



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000001

2023

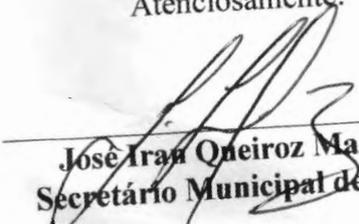
Buritirana (MA), 17 de maio de 2023

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste requerer seja autorizada a realização de procedimento licitatório com objeto aquisição de ambulância para o município de Buritirana (MA), conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a Lei de Orçamento Anual (LOA) e Plano Plurianual (PPA). (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e desejamos para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


José Iran Queiroz Madeira
Secretário Municipal de Saúde

EXMO. SR.
ANTONIO DOS SANTOS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA



000002

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de ambulância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p>CATMAT: 461901 AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>	UND	1	296.649,00

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2023, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



000003

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao transporte de pacientes.

2.2 - Conforme relatório quadrimestral de gestão, o município de Buritirana/MA, por não disponibilizar de unidade hospitalar, encaminha em média 220 pacientes por mês para a cidade de Imperatriz/MA. Vale ressaltar que as ambulâncias serão utilizadas para remoções simples e de caráter eletivo.

2.3 - Referências de Pactuação Regional: conforme citado no parágrafo anterior, pelo fato de Buritirana/MA ser um município apenas de atenção primária (atenção básica somente por meio de postos de saúde) as cidades de Imperatriz/MA e São Luís/MA são as cidades que o município tem pactuação de atendimento médico especializado para consultas, exames, internações e cirurgias de média e alta complexidade.

2.4 - Programação do transporte em ambulância tipo A: Pelo fato do município não disponibilizar de unidade hospitalar as ambulâncias tipo A ficam de plantão 24 horas todos os dias para atender as demandas de saúde que surgem tanto nos 6 postos de saúde dos principais povoados e sede do município quanto nas 16 comunidades (povoados) que fazem parte do mesmo e assim transportar os pacientes para Imperatriz/MA. As ambulâncias serão essenciais para transportar pessoas que não apresentem risco de vida e serão utilizadas para remoções simples dos pacientes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de até **trinta dias**, contados da data do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, no seguinte endereço: **Sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro.**

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA 000004
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000005

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;*

6.1.1.1. Disponibilizar toda a literatura técnica (como manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.

6.1.1.2. Disponibilizar canal direto para contato do cliente com o fabricante (como SAC, 0800, fale conosco ou similar) em língua portuguesa.

6.1.1.3. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO, ou equivalente.

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja



000006

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de



000007

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



000008

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



000009

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - A CONTRATADA deverá prestar garantia de cumprimento das obrigações principais e acessórias, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, em favor da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), a importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste instrumento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária.

12.1.1 – Se o instrumento de garantia escolhido for seguro-garantia e fiança bancária, nele deverão constar as seguintes condicionantes:

- a) que seja fornecida por instituição financeira com solidez reconhecida no mercado ou lastreada em títulos idôneos e líquidos;
- b) todos os custos da garantia, seja fiança, seguro ou caução, deverão correr a conta do contratado;
- c) no caso de seguro, renúncia aos termos do art. 763 da Lei 10.406/2002 – Código Civil, e do art. 12 do Decreto-lei 73/1966, com consignação, nos termos do item 4.2 das condições gerais da Circular Susep 232/2003, de que: “fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas”;



000010

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

d) nos outros casos, deve existir cláusula equivalente que estabeleça que a indenização seja paga ao beneficiário/segurado mesmo que o instituidor da caução/indenização/fiança não cumpra todas as condições estabelecidas;

e) referência ao número do contrato a que se refere o instrumento de garantia;

f) prazo de validade dos instrumentos de fiança/seguro/caução definido como: “até a extinção das obrigações do tomador/instituidor, no âmbito do referido contrato”;

12.1.2 – A partir da entrega do objeto, a garantia anterior poderá ser substituída por outra de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato de fornecimento, nos termos do artigo 56 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, vigente durante 2 (dois) anos a partir do recebimento definitivo do total das máquinas, mantidas as condicionantes acima mencionadas.

12.2 - Se o valor da garantia for usado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, o contratado deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da data em que for efetivamente notificado pelo contratante;

12.3 – O contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para descontar os valores referentes a eventuais multas aplicadas ao contratado, bem como nos casos decorrentes de inadimplemento contratual e de indenização por danos causados ao patrimônio do município, ou a terceiros, quando da execução dos serviços;

12.4 - A garantia terá validade até a vigência contratual, somente sendo liberada ante a comprovação de que não haja inadimplemento das obrigações contratuais e também das multas que venham a ser impostas ao contratado.

12.5 - Em caso de aplicação de multa, se o valor desta for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

12.6 – A Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) não pagará juros, nem correção monetária, sobre a garantia apresentada, exceto a caução depositada em dinheiro, conforme parágrafo 4º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93;

12.7 - Tratando-se de fiança bancária deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos no Art. 827 e 835 do Código Civil;

12.8 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito obrigatoriamente na Caixa Econômica Federal, conforme preceitua o artigo 82 do Decreto nº



000011

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

93.872, de 23 de dezembro de 1986; sendo devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º do artigo 56 da lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

12.9 - Na hipótese de a licitante vencedora não apresentar a garantia exigida, sem pertinente justificativa, tal conduta será considerada como descumprimento de cláusula contratual, prevista no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.



000012

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5 e 13.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com



030013

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

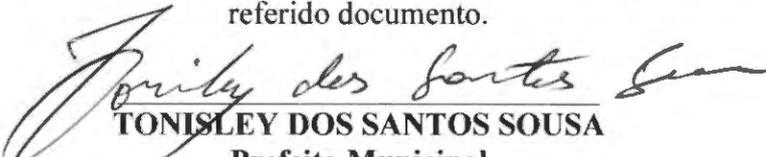
14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 296.649,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais)

Buritirana (MA), 17 de maio de 2023


José Iran Queiroz Madeira
Secretário Municipal de Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000014

PESQUISA DE PREÇOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$	R\$	R\$
296.649,00	296.649,00	296.649

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra
UN 461901 9809250500014202100001

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, ambulância tipo A, para remoção simples, tipo pick-up, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 370.000

Valor Unitário do Item: R\$ 296649

Código do CATMAT: 461901

Descrição do Item: AMBULÂNCIA, TIPO:FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA:1.500 KG, COR:BRANCA, FORMATO SINALIZADOR:BARRA, TIPO SINALIZADOR:4 KITS ROTATIVOS COM LENTES VERMELHAS/BRANCAS IN-, COMBUSTÍVEL:DIESEL, QUANTIDADE PORTAS:2 DIANTEIRAS, 1 LATERAL DESLIZANTE E 1 TRASEIRA EM, POTÊNCIA:127 CV OU SUPERIOR, TIPO CAMBIO:MECÂNICO, CILINDRADA:2.200 CM3, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO A FRENTE:5 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CHEVROLET/ S10CS

Data do Resultado: 14/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 38120508000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980925 - PREFEITURA MUN.DE SÃO RAIM.DAS MANGABEIRAS/MA

Órgão: ESTADO DO MARANHÃO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
GABINETE DO PREFEITO

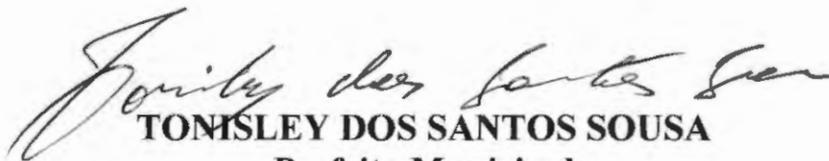
000016

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **APROVA** o Termo de Referência e, por via reflexa, **AUTORIZA**, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes, o início de procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Buritirana - MA, aos 17 dias do mês de maio de 2023.


TONISLEY DOS SANTOS SOUSA

Prefeito Municipal



000017

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, resolve registrar e autuar sob o nº 10.026/2023, a solicitação de abertura de processo licitatório com objeto aquisição de ambulância para o Município de Buritirana - MA, conforme termo de referência em anexo.

Buritirana (MA), 18 de maio de 2023



José Iran Queiroz Madeira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000018

Memorando Interno/SEMUS

Ao
Setor Contábil
Município de Buritirana/MA
Nesta

Prezados Senhores,

Solicitamos informações acerca da existência de dotação orçamentária destinada a aquisição de ambulância, conforme termo de referência em anexo.

Buritirana (MA), 18 de maio de 2023



José Iran Queiroz Madeira
Secretário Municipal de Saúde



000019

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SETOR DE CONTABILIDADE**

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de ambulância.

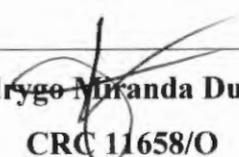
Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício referente à contratação do objeto acima, no valor total de R\$ 296.649,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscientos e quarenta e nove reais), conforme classificação abaixo:

10.302.0210.1 - 112 – Aquisição de veículos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PA.

Buritirana (MA), 19 de maio de 2023



Rodrygo Miranda Duarte
CRC 11658/O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000100

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/___
(Processo Administrativo nº 10.026/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 057/2020 de 03 Agosto de 2020, sediada na Av. Senador La Rocque s/n Centro, Buritirana - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ambulância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.302.0210.1 - 112 – Aquisição de veículos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação



4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000022

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando o modelo e prazo de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

030023

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total** do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000024

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000025

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **duas horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA 000026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "cham" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000027

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000028

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000029

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.2.1. Fornecimento de uma **AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4**

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



000031

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Será exigida a prestação de garantia da contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



000032

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;



000033

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a administração municipal e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000034

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: sede da Prefeitura Municipal sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, setor de Licitações.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



000035

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

22.12.3. ANEXO III – Modelo de Carta Proposta;

Buritirana (MA), 22 de maio de 2023



José Iran Queiroz Madeira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000036

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/___
(Processo Administrativo nº 10.026/2022)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de ambulância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p>CATMAT: 461901 AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000</p>	UND	1	296.649,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000007

<p>BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>			
---	--	--	--

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2023, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao transporte de pacientes.

2.2 - Conforme relatório quadrimestral de gestão, o município de Buritirana/MA, por não disponibilizar de unidade hospitalar, encaminha em média 220 pacientes por mês para a cidade de Imperatriz/MA. Vale ressaltar que as ambulâncias serão utilizadas para remoções simples e de caráter eletivo.

2.3 - Referências de Pactuação Regional: conforme citado no paragrafo anterior, pelo fato de Buritirana/MA ser um município apenas de atenção primária (atenção básica somente por meio de postos de saúde) as cidades de Imperatriz/MA e São Luís/MA são as cidades que o município tem pactuação de atendimento médico especializado para consultas, exames , internações e cirurgias de média e alta complexidade.

2.4 - Programação do transporte em ambulância tipo A: Pelo fato do município não disponibilizar de unidade hospitalar as ambulâncias tipo A ficam de plantão 24 horas todos os dias para atender as demandas de saúde que surgem tanto nos 6 postos de saúde dos principais povoados e sede do município quantos nas 16 comunidades (povoados) que fazem parte do mesmo e assim transportar os pacientes para Imperatriz/MA. As ambulâncias serão essenciais para transportar pessoas que não apresentem risco de vida e serão utilizadas para remoções simples dos pacientes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010038

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de até **trinta dias**, contados da data do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, no seguinte endereço: **Sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro.**

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000039

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;**
- 6.1.1.1. Disponibilizar toda a literatura técnica (como manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.
- 6.1.1.2. Disponibilizar canal direto para contato do cliente com o fabricante (como SAC, 0800, fale conosco ou similar) em língua portuguesa.
- 6.1.1.3. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO, ou equivalente.
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000041

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000042

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - A CONTRATADA deverá prestar garantia de cumprimento das obrigações principais e acessórias, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, em favor da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), a importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste instrumento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária.

12.1.1 – Se o instrumento de garantia escolhido for seguro-garantia e fiança bancária, nele deverão constar as seguintes condicionantes:

- a) que seja fornecida por instituição financeira com solidez reconhecida no mercado ou lastreada em títulos idôneos e líquidos;
- b) todos os custos da garantia, seja fiança, seguro ou caução, deverão correr a conta do contratado;
- c) no caso de seguro, renúncia aos termos do art. 763 da Lei 10.406/2002 – Código Civil, e do art. 12 do Decreto-lei 73/1966, com consignação, nos termos do item 4.2 das condições gerais da Circular Susep 232/2003, de que: “fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas”;
- d) nos outros casos, deve existir cláusula equivalente que estabeleça que a indenização seja paga ao beneficiário/segurado mesmo que o instituidor da caução/indenização/fiança não cumpra todas as condições estabelecidas;
- e) referência ao número do contrato a que se refere o instrumento de garantia;
- f) prazo de validade dos instrumentos de fiança/seguro/caução definido como: “até a extinção das obrigações do tomador/instituidor, no âmbito do referido contrato”;

12.1.2 – A partir da entrega do objeto, a garantia anterior poderá ser substituída por outra de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato de fornecimento, nos termos do artigo 56 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, vigente durante 2 (dois) anos a partir do recebimento definitivo do total das máquinas, mantidas as condicionantes acima mencionadas.

12.2 - Se o valor da garantia for usado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, o contratado deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da data em que for efetivamente notificado pelo contratante;

12.3 – O contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para descontar os valores referentes a eventuais multas aplicadas ao contratado, bem como nos casos decorrentes de inadimplemento contratual e de indenização por danos causados ao patrimônio do município, ou a terceiros, quando da execução dos serviços;

12.4 - A garantia terá validade até a vigência contratual, somente sendo liberada ante a comprovação de que não haja inadimplemento das obrigações contratuais e também das multas que venham a ser impostas ao contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000043

12.5 - Em caso de aplicação de multa, se o valor desta for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

12.6 - A Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) não pagará juros, nem correção monetária, sobre a garantia apresentada, exceto a caução depositada em dinheiro, conforme parágrafo 4º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93;

12.7 - Tratando-se de fiança bancária deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos no Art. 827 e 835 do Código Civil;

12.8 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito obrigatoriamente na Caixa Econômica Federal, conforme preceitua o artigo 82 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; sendo devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º do artigo 56 da lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

12.9 - Na hipótese de a licitante vencedora não apresentar a garantia exigida, sem pertinente justificativa, tal conduta será considerada como descumprimento de cláusula contratual, prevista no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000044

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5 e 13.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



000045

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 296.649,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais)

Buritirana (MA), 17 de maio de 2023



José Iran Queiroz Madeira
Secretário Municipal de Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000046

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
(Processo Administrativo nº 10.026/2023)

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E
A EMPRESA

O Município de Buritirana (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito Municipal Sr. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.026/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ____/____**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ambulância, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº ____/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.302.0210.1 - 112 – Aquisição de veículos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



030147

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



030048

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buritirana (MA), __ de ____ de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000049

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____
 (Processo Administrativo nº 10.026/2023)

ANEXO III
 (Proposta de Preços)

Prezados Senhores, _____ de _____ de _____
 _____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Buritirana – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para a aquisição de ambulância, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023 - CPL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	<p>CATMAT: 461901 AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>	UND	1		

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000050

-
- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000051

Senhor Assessor Jurídico:

Encaminhamos a Vossa Senhoria a minuta do edital de licitação e seus anexos na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto aquisição de ambulância para o Município de Buritirana – MA, para o devido exame e emissão e parecer jurídico. **(art. 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).**

Certos de sua breve apreciação subscrevemo-nos;

Atenciosamente

Buritirana - MA, 22 de maio de 2023



José Iran Queiroz Madeira
Secretário Municipal de Saúde

À
Assessoria Jurídica do Município de Buritirana – MA
NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de ofício de solicitação de realização de despesas para, em adotando os procedimentos legais cabíveis, proceder à realização de certame destinado a “[...] **aquisição de ambulância [...]**”.

Promovida a pesquisa de preços, a Secretaria Municipal de Saúde procedeu à elaboração de termo de referência e abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

É o relatório. Passo a opinar.

Com efeito, a natureza do objeto do certame deflagrado se coaduna com o disposto no parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

(destaques e grifos nossos)



000053

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Por seu turno, regulamentando a diploma legal acima declinado, vem o Decreto Municipal nº 005/2013 estabelecer em seu art. 1º que:

“Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Buritirana.” (destaques e grifos nossos)

Considerando que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de verba federal oriunda de transferência voluntária (doc. anexo), forçosa é a realização de pregão por meio eletrônico, nos termos do que estabelece o art. 1º, § 3º, do Decreto Federal 10.024/2019, *in verbis*:

“§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.” (destaques e grifos nossos)

Cumprindo observar que a minuta do instrumento convocatório exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que aludem os arts. 4º, XIII da Lei nº 10.520/02 c/c arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93 o que, de plano, permite-nos constatar, *in casu*, a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, dentre outros.

Observa-se, ainda, que a minuta do edital do certame prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdo



000054

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

anexos contendo a seguinte documentação: Termo de Referência, minuta do contrato e proposta de preços, o que se coaduna com o interesse público e legislação aplicável.

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostada ao feito, é de se ver que encontra-se em conformidade com os ditames do art. 55 e incisos da Lei 8.666/93.

Sobre o tema, invocamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho que, no mesmo diapasão, ensina:

“Por outro lado, devem constar nos contratos o preâmbulo, o nome das partes e seus representantes, o objeto do ajuste, o ato autorizativo do contrato, o número do processo da licitação, ou, se for o caso, da dispensa ou da inexigibilidade, e a menção de que seu regime jurídico é o da Lei 8.666/93.

CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. As cláusulas que não tem esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.

Deve o contrato conter necessariamente algumas cláusulas, e estas estão relacionadas no art. 55 do Estatuto. Encontram-se na relação, dentre outras, a que defina o objeto e suas características; que indique o regime de execução, bem como o preço e as condições de pagamento; que demarque os prazos; que aponte os recursos; que fixe a responsabilidade das partes, etc.” (Manual de Direito Administrativo. 10ª ed. Lumen Júris pg. 169/170) (destaques e grifos nossos)



000055

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, de todos os requisitos legalmente exigidos, opina este Órgão pela legalidade da minuta do instrumento convocatório do certame.

Este é o Parecer.

Remeta-se a autoridade competente para as providências que julgar cabíveis.

Buritirana (MA), 23 de maio de 2023

Anderson Leonicio de Almeida Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA 17.798



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000050

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
(Processo Administrativo nº 10.026/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buritirana - MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 057/2020 de 03 Agosto de 2020, sediada na Av. Senador La Rocque s/n Centro, Buritirana - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 14.06.2023

Horário: 08:00 hs (oito horas) – Horário de Brasília - DF

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ambulância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.302.0210.1 - 112 – Aquisição de veículos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000057

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



000055

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando o modelo e prazo de garantia.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000059

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total** do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



000001

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **duas horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados



000002

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chaf" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



000.63

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000004

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



060.063

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.2.1. Fornecimento de uma **AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4**

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.



000006

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



000.07

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Será exigida a prestação de garantia da contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



00008

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000009

- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a administração municipal e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000070

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: sede da Prefeitura Municipal sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, setor de Licitações.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



00071

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

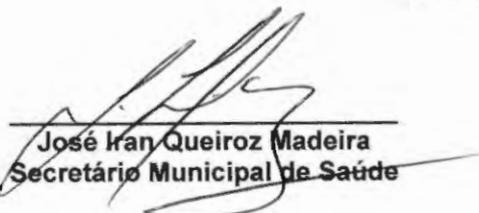
22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

22.12.3. ANEXO III – Modelo de Carta Proposta;

Buritirana (MA), 23 de maio de 2023



José Iran Queiroz Madeira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000072

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
(Processo Administrativo nº 10.026/2022)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de ambulância, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<p>CATMAT: 461901 AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000</p>	UND	1	296.649,00



000673

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<p>BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>			
---	--	--	--

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2023, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao transporte de pacientes.

2.2 - Conforme relatório quadrimestral de gestão, o município de Buritirana/MA, por não disponibilizar de unidade hospitalar, encaminha em média 220 pacientes por mês para a cidade de Imperatriz/MA. Vale ressaltar que as ambulâncias serão utilizadas para remoções simples e de caráter eletivo.

2.3 - Referências de Pactuação Regional: conforme citado no paragrafo anterior, pelo fato de Buritirana/MA ser um município apenas de atenção primária (atenção básica somente por meio de postos de saúde) as cidades de Imperatriz/MA e São Luís/MA são as cidades que o município tem pactuação de atendimento médico especializado para consultas, exames , internações e cirurgias de média e alta complexidade.

2.4 - Programação do transporte em ambulância tipo A: Pelo fato do município não disponibilizar de unidade hospitalar as ambulâncias tipo A ficam de plantão 24 horas todos os dias para atender as demandas de saúde que surgem tanto nos 6 postos de saúde dos principais povoados e sede do município quantos nas 16 comunidades (povoados) que fazem parte do mesmo e assim transportar os pacientes para Imperatriz/MA. As ambulâncias serão essenciais para transportar pessoas que não apresentem risco de vida e serão utilizadas para remoções simples dos pacientes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.



4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de até **trinta dias**, contados da data do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, no seguinte endereço: **Sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro.**

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000075

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;**
- 6.1.1.1. Disponibilizar toda a literatura técnica (como manual de serviço, catálogo de peças, manual de operação e manutenção) em língua portuguesa.
- 6.1.1.2. Disponibilizar canal direto para contato do cliente com o fabricante (como SAC, 0800, fale conosco ou similar) em língua portuguesa.
- 6.1.1.3. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar a normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO, ou equivalente.
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000.77

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000078

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - A CONTRATADA deverá prestar garantia de cumprimento das obrigações principais e acessórias, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato, em favor da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA), a importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste instrumento, em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária.

12.1.1 – Se o instrumento de garantia escolhido for seguro-garantia e fiança bancária, nele deverão constar as seguintes condicionantes:

- a) que seja fornecida por instituição financeira com solidez reconhecida no mercado ou lastreada em títulos idôneos e líquidos;
- b) todos os custos da garantia, seja fiança, seguro ou caução, deverão correr a conta do contratado;
- c) no caso de seguro, renúncia aos termos do art. 763 da Lei 10.406/2002 – Código Civil, e do art. 12 do Decreto-lei 73/1966, com consignação, nos termos do item 4.2 das condições gerais da Circular Susep 232/2003, de que: “fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas”;
- d) nos outros casos, deve existir cláusula equivalente que estabeleça que a indenização seja paga ao beneficiário/segurado mesmo que o instituidor da caução/indenização/fiança não cumpra todas as condições estabelecidas;
- e) referência ao número do contrato a que se refere o instrumento de garantia;
- f) prazo de validade dos instrumentos de fiança/seguro/caução definido como: “até a extinção das obrigações do tomador/instituidor, no âmbito do referido contrato”;

12.1.2 – A partir da entrega do objeto, a garantia anterior poderá ser substituída por outra de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato de fornecimento, nos termos do artigo 56 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, vigente durante 2 (dois) anos a partir do recebimento definitivo do total das máquinas, mantidas as condicionantes acima mencionadas.

12.2 - Se o valor da garantia for usado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, o contratado deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da data em que for efetivamente notificado pelo contratante;

12.3 – O contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para descontar os valores referentes a eventuais multas aplicadas ao contratado, bem como nos casos decorrentes de inadimplemento contratual e de indenização por danos causados ao patrimônio do município, ou a terceiros, quando da execução dos serviços;

12.4 - A garantia terá validade até a vigência contratual, somente sendo liberada ante a comprovação de que não haja inadimplemento das obrigações contratuais e também das multas que venham a ser impostas ao contratado.



12.5 - Em caso de aplicação de multa, se o valor desta for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

12.6 - A Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) não pagará juros, nem correção monetária, sobre a garantia apresentada, exceto a caução depositada em dinheiro, conforme parágrafo 4º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93;

12.7 - Tratando-se de fiança bancária deverá constar do instrumento a renúncia expressa pelo fiador dos benefícios previstos no Art. 827 e 835 do Código Civil;

12.8 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito obrigatoriamente na Caixa Econômica Federal, conforme preceitua o artigo 82 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; sendo devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º do artigo 56 da lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

12.9 - Na hipótese de a licitante vencedora não apresentar a garantia exigida, sem pertinente justificativa, tal conduta será considerada como descumprimento de cláusula contratual, prevista no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000080

13.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5 e 13.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



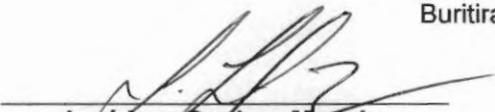
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000081

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

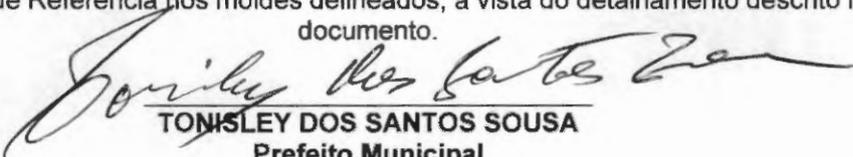
14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 296.649,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais)

Buritirana (MA), 17 de maio de 2023



José Iran Queiroz Madeira
Secretário Municipal de Saúde

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.



TONISLEY DOS SANTOS SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000082

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
(Processo Administrativo nº 10.026/2023)

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRANA (MA) E
A EMPRESA

O Município de Buritirana (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, por seu Prefeito Municipal Sr. **TONISLEY DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 015719532000-2 SSP-MA e do CPF nº 017.449.383-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 10.026/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ambulância, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.302.0210.1 - 112 – Aquisição de veículos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000084

16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque (MA), comarca da qual o município de Buritirana (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buritirana (MA), __ de ____ de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



000085

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
(Processo Administrativo nº 10.026/2023)

ANEXO III
(Proposta de Preços)

_____ de _____ de _____

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Buritirana – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, os preços infra discriminados para a aquisição de ambulância, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - CPL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	<p>CATMAT: 461901 AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A.Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A.Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial.Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores na LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV.Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio.Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561.Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs.Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete.Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela.Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.</p>	UND	1		

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000086

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Ambulância

Descrição Detalhada: Ambulância Capacidade Mínima Carga: 1.500 KG, Cilindrada: 2.200 CM3, Formato Sinalizador: Barra, Tipo Cambio: Mecânico, Quantidade Marchas Transmissão A Frente: 5 UN, Cor: Branca, Tipo: Furgão, Potência: 127 Cv Ou Superior, Quantidade Portas: 2 Dianteiras, 1 Lateral Deslizante E 1 Traseira Em, Combustível: Diesel, Tipo Sinalizador: 4 Kits Rotativos Com Lentes Vermelhas/Branças In-

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 296.649,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): BURITIRANA/MA (1)

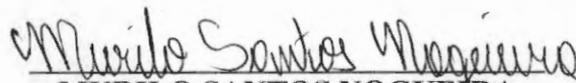


DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida decorre de transferência voluntária firmada com a União e enquadra-se no conceito de “bem comum” estabelecido na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2020, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO** tendo em vista a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por conseqüência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Buritirana (MA), 23 de maio de 2023


MURILO SANTOS NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - CPL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Buritirana - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023-CPL, com objeto aquisição de ambulância, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes.

Data de Abertura: 14 de junho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF)

Endereço Eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 980136

Obtenção do Edital: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Rua Ney Braga s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Buritirana (MA), 24 de maio de 2023


MURILO SANTOS NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial



000000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - CPL

OBJETO: Aquisição de ambulância.

ABERTURA: 14 de junho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal –
www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 980136

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Rua Ney Braga s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de junho de 2023 às 14:00h (quatorze horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de insumos e medicamentos odontológicos para o funcionamento dos consultórios de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde.

Açailândia/MA, 23 de maio de 2023.

JOHNATHAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de Junho de 2023 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, do tipo Menor Preço (global), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio, câmeras), incluindo assistência técnica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia/MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde.

Açailândia/MA, 23 de maio de 2023.

JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o contrato nº 31/2023, referente ao P.E. 019/2022; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos e Insumos para MAC, Odontologia, Laboratório e Combate ao COVID 19 para a Secretaria Municipal de Apicum Açú/MA. Publicado no DOU de 16 de fevereiro de 2023, Seção 3, pág. 254. Onde lê-se: Valor global: R\$ 1.351.565,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), leia-se: Valor global: R\$ 1.351.580,27 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).

Apicum-Açu/MA, 24 de maio de 2023.

ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2022 que entre si celebraram, de um lado a Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, e de outro lado, a Empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, CNPJ nº 03.785.719/0001-73. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 153/2022 oriundo da Concorrência nº 03/2022, objetivando a prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de Barão de Grajaú-MA 8 devendo ser considerando a partir de 20 de maio de 2023. Amparo Legal: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Barão De Grajaú-MA, 19 de maio de 2023. Assinatura: Paulo Sérgio Nascimento Barros, Secretário Municipal de Administração, Lailson Fernandes Cardoso - Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

Na publicação do diário oficial da união no dia 23 de maio de 2023, seção 3, página 239. A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, RETIFICA A SEGUINTE INFORMAÇÃO: Onde se lê: Concorrência nº. 01/2023. Leia-se: Concorrência nº. 02/2023.

Barra do Corda - MA, 23 de maio de 2023.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 001/2023. PROC. ADM. 008/2023. CONTRATO Nº 2.2023.008.2023. PARTES: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, nº 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, neste ato representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE RG nº 10817893-5 SSP/MA, CPF nº 714.883.743-34, doravante denominada(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.793.347/0001-43, localizado à Rua Piauí, nº 649, Centro, CEP 65.901-600, no Município de Imperatriz - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Lindomar Pires de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 15692382000-8 SEJUSPC/MA e CPF nº 963.930.763-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global é de R\$ 72.003,67 (setenta e dois mil, três reais e sessenta e sete centavos). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTO Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade :03 FUNDEB Dotação: 12.366.0121.2033.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 001/2023. PROC. ADM. 008/2023. CONTRATO Nº 4.2023.008.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato representada por JEAN CARLOS SILVA inscrito no CPF nº 821.031.193-04, doravante denominada(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.793.347/0001-43, localizado à Rua Piauí, nº 649, Centro, CEP 65.901-600, no Município de Imperatriz - MA, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023. O valor global é de R\$ 50.006,12 (cinquenta mil seis reais e doze centavos). Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação :10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação :10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação :10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação :10.122.0020.2034.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação :10.301.0091.2050.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder :02 PODER EXECUTIVO Órgão :30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade :02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação :10.302.0091.2053.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - CPL

OBJETO: Aquisição de ambulância. ABERTURA: 14 de junho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Rua Ney Braga s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

MURILO SANTOS NOGUEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

A Comissão de Licitação do Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2023, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: VENCEDOR DA LICITAÇÃO: J. B. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.045.434/0001-67. VALOR: R\$ 223.100,00 (Duzentos e vinte e três mil e cem reais).

Chapadina, 22 de Maio de 2023.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, vem adjudicar em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2023, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação: VENCEDOR DA LICITAÇÃO: J. B. DOS SANTOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.045.434/0001-67. VALOR: R\$ 1.061.650,69 (Um milhão e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Chapadina, 22 de Maio de 2023.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL





000092

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - CPL

OBJETO: Aquisição de ambulância.

ABERTURA: 14 de junho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal –
www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 980136

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Rua Ney Braga s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL**



espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023	Data/Hora de Abertura 29/06/2023 – 09h00min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária no bairro São Felix, na cidade de Balsas-MA.	

Balsas - MA, 24 de maio de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes – Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO PREFEITURA DE BALSAS A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no D.O.E., ANO XLVII Nº 095, São Luís, 23 de maio de 2023, página 35 e 36, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023. ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 13 DE MAIO DE 2023) LEIA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 12 DE MAIO DE 2023. Balsas, 24 de maio de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretária Executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de junho de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios. Percíveis e Não Percíveis em caráter de complementação ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 24 de maio de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – CPL OBJETO: Aquisição de ambulância. **ABERTURA:** 14 de junho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília

– DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG: 980136 OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Rua Ney Braga s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023. O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na sede do município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 13 de junho de 2023, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA, 23 de maio de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 045/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por meio da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09:00h do 09 de junho de 2023, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, do tipo menor preço por item, tendo como Objeto O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para o fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades do Município de Governador Nunes Freire – MA. de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada no portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e será presidida pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornunesfreire.ma.gov.br e no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br/ onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cplgnf2017@hotmail.com Governador Nunes Freire - MA, em 24 de maio de 2023. JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA – Secretário Municipal de Administração e Planejamento.



000094

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - CPL

OBJETO: Aquisição de ambulância.

ABERTURA: 14 de junho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal –
www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 980136

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Rua Ney Braga s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL**



000095

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2023 – CPL OBJETO: Aquisição
de ambulância. ABERTURA: 14 de junho de 2023 às 08:00
horas (Horário de Brasília – DF) ENDEREÇO
ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal –
www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG:
980136 OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está
disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico
www.comprasgovernamentais.gov.br,
<http://buritirana.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por
meio de solicitação no e-mail
prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido
e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento
de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de
Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente
de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura
Municipal de Buritirana (MA) sito na Rua Ney Braga s/n
Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00
horas, mesmo endereço e período no qual os autos do
processo administrativo permanecerão com vista
franqueada aos interessados. MURILO SANTOS
NOGUEIRA – PREGOEIRO OFICIAL

Publicado por: Suely Marinho dos Santos Pereira
Código identificador: da4xfqn81jt20230525160537





000096

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA:
JORNAL "O PROGRESSO"
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 29/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - CPL

OBJETO: Aquisição de ambulância.

ABERTURA: 14 de junho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 980136

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Rua Ney Braga s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. MURILO SANTOS NOGUEIRA -
PREGOEIRO OFICIAL

COMUNICADO

CNPJ 24.429.665/0001-83

O empreendimento D. L. ENTULHOS LTDA, com CNPJ 24.429.665/0001-83, localizada no endereço Rua Osvaldo Cruz, Nº 990 Bairro Bacuri, Imperatriz - MA. Toma público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, conforme consta no processo número 2049/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pela Portaria nº 109/2021 de 28/05/2021, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Marcos Silva, s/n, Centro - São João do Paraíso/MA, Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para a organização e realização do evento "Festas Juninas 2023" que acontecerá do dia 17 a 25 de junho de 2023, incluindo (Bandas Musicais, som, iluminação, banheiros químicos, telão de led, gerador, Climatizador e tendas), de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado gratuitamente ou retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ou ainda no portal da transparência. Por meio digital pela Internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodo-paraiso.ma.gov.br>. E-mail: cpj@paraiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço São João do Paraíso - MA, São João do Paraíso - MA, 22 de maio de 2023. Itlon Rodrigues de Sousa Pregoeiro Portaria 109/2021.

COMUNICADO

RECIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 04.191.851/0001-10

O empreendimento RECIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ 04.191.851/0001-10, localizada no endereço rua Carajás, nº 101, Bairro entroncamento, Imperatriz - MA. Toma público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença Ambiental de Regularização, conforme consta no processo número 2218/2022.

PORTO FRANCO
Prestador Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem, nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 55.970-000 - Fone: (99) 3381-1001/1002/1003
Fax: (99) 3378-2254

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP PRO-CESSE ADMINISTRATIVO Nº. 021/2023-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Locação de Palco, Iluminação, Sonorização e demais estruturas para atender os eventos, de pequeno, médio e grande porte do Calendário Cultural do município de Porto Franco. DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2023, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no site: <https://licita.net.com.br> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/> ou poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 17 de maio de 2023.

JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
Pregoeira

VAGAS DISPONÍVEIS NO SINE

Currículo para: agsineiz.curriculium@bol.com.br
Fone: (99) 99164-2090

- T. Mecânico em manutenção
- T. Segurança do trabalho
- Operador de mini carregadeira
- Rasteleiro
- Estoquista
- Oficial de serviços gerais
- Promotor de vendas
- Ajudante carga/descarga
- Frentista
- Auxiliar administrativo
- Consultor de vendas externas
- Mecânico de automóveis
- Todas as vagas com experiência

Os interessados devem procurar o SINE munidos de documentos pessoais e Carteira de trabalho assinada com a referida área preenchida a partir das 7h até às 13h na rua Maranhão nº 538, Centro, esquina com a Rua Luís Domingues.

CENTRO DE TERAPIAS ORIENTAIS - CTOMed

Pós-Graduação Acupuntura
Capacitação de Profissionais da Área de Saúde

É uma terapia milenar chinesa com mais de 3 mil anos de existência, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde - OMS e pelos Conselhos Federais de Saúde.

Biomedicina • Enfermagem • Farmácia
Fisioterapia • Medicina • Odontologia
Psicologia • Terapia Ocupacional

Contato: (99) 98110-0575 • (99) 96174-2961

Casal de traficantes é preso em casa com três armas de fogo, drogas e dinheiro em Araguaína

As investigações apontaram o envolvimento do casal com atos ilícitos

Uma operação da Polícia Civil prendeu um casal suspeito de tráfico de drogas e apreendeu armas de fogo, dinheiro e drogas em Araguaína, norte do Tocantins, nesta quarta-feira (24). O homem tem 52 e a mulher, 46 anos.

Na residência do casal, os agentes localizaram três armas de fogo, sendo duas espingardas de fabricação caseira e uma espingarda de pressão adaptada para o calibre 22, bem como várias porções de maconha, dezenas de pedras de crack, além de uma quantia em dinheiro.

Diante dos fatos, o homem e a mulher que residem no imóvel foram presos em flagrante e autuados pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e posse ilegal de arma de fogo.

Para o delegado Alexander Pereira da Costa, a prisão do casal é bastante relevante, uma vez que estava utilizando a própria residência como pon-



Armas apreendidas durante operação

to para vender drogas a usuários do município.

"A ação é de muita importância, uma vez que Aragua-

ína é uma cidade bem tranquila, com uma população ordeira e que estava sendo abalada pela prática do tráfico de

drogas realizado pelo casal, que agora, preso, deverá responder pelos crimes na Justiça", frusou. (Assessoria)

Jogos da Integração reúnem mais de 2,3 mil estudantes de 47 escolas municipais de Araguaína

A primeira fase dos jogos segue até o dia 31 de maio



Cerimônia de abertura dos Jogos da Integração

Com o tema "Educar para Unir, Reinventar e Transformar", a Secretaria da Educação de Araguaína iniciou a 7ª edição dos Jogos da Integração da Rede Municipal de Ensino. A abertura oficial foi realizada nesta terça-feira (23), na Escola Municipal Casemiro Ferreira dos Santos, e contou com a presença de autoridades locais, professores e alunos das escolas que irão participar da competição.

"É um momento de grande alegria para toda rede, porque o esporte é vida, saúde, e aci-

ma de tudo, integração. Realizar ações esportivas é promover ainda mais o respeito e a cooperação entre os estudantes. Processo fundamental para o desenvolvimento cognitivo da aprendizagem", disse a secretária Elisângela Silva.

Jogos da Integração

Além de descobrir novos talentos para o esporte, o objetivo das competições é promover a integração e o intercâmbio dos alunos para ampliar as oportunidades de socialização e aquisição de há-

bitos saudáveis.

"É um momento muito aguardado pelos alunos, pois eles treinam e ficam ansiosos para competir e interagir com outros estudantes. Tudo vira uma diversão", destaca a professora de Educação Física, Ruth Bandeira.

Representando a Escola Municipal Santa Rosa, da zona rural do povoado Água Amarela, o aluno Davi Luiz, de nove anos, não escondeu a felicidade de participar com os colegas e, principalmente, por levar e acender a tocha olímpica dos jogos.

"Eu sinto alegria e emoção de estar aqui. Agora a gente vai vir para cá para jogar em outras escolas e conhecer outros alunos", disse Davi.

Cronograma

Conforme a organização, a primeira fase dos jogos vai até o dia 31 de maio e contará com 10 modalidades esportivas, entre elas corrida, salto em distância, dama e outros. Nessa etapa participarão alunos do 1º ao 5º ano, com até 11 anos de idade, e alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos), sendo dividido nas categorias sub-9, masculino e feminino, sub-11, masculino e feminino, e adultos da EJA. (Assessoria)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-CPL OBJETO: Aquisição de ambulância. **ABERTURA:** 14 de junho de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br **Código UASG:** 980136 **OBTEÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Rua Ney Braga s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA - PREGOIEIRO OFICIAL.**

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ
end: Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - CEP: 55.900-440
fone: (99) 3529-2021 / e-mail: varacrim2_it@tjma.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio Oliveira, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, ou dele tomarem conhecimento, por este Juízo, tramitam os autos da Ação Penal nº 0008354-41.2006.8.10.0040 e, especialmente ao(s) denunciado(s) FRANCISCO AMORIM, brasileiro, nascido aos 25/03/1979, natural de Imperatriz/MA, filho de Maria do Perpétuo Socorro Amorim - ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. **FINALIDADE:** Ficando o acentuado supra INTIMADO para apresentar sentença prolatada em 2023-05-10 16:34:28.487, conforme parte dispositiva adiante transcrita: "7. Como já dito antes, a denúncia foi recebida em 06/03/2023 (p. 65572466/p. 44); sem que tenha se registrado qualquer outra causa interruptiva ou suspensiva do prazo prescricional. Fica vista que houve a notificação dos atos sequenciais a citação por edital; e diante da provável pena privativa de liberdade em 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa; temos o transcurso do prazo prescricional em período superior a 19 (dezanove) anos e 05 (nove) meses. De maneira que torna-se impensoso o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, uma vez que não houve por parte do Estadojuiz o deslize da ação penal, fato esse que provoca a perda do direito de persecução penal contra o agente. Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, em relação ao acusado Francisco Amorim, com filio no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil c/c art. 3º do Código de Processo Penal. Sem custas e despesas processuais. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com base na distribuição Pública-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Arquivado o presente de mandado judicial e/ou officio. Imperatriz, 14 de dezembro de 2022. **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA**, Juiz Titular da 2ª Vara Criminal - **BEDE DO JUÍZO-2ª VARA CRIMINAL** - Fórum "Mm. Henrique de La Rocque Almeida", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz - MA - (99) 3520-2021 - e-mail: varacrim2_it@tjma.jus.br Secretária Judicial da 2ª Vara Criminal, Fórum "Mm. Henrique de La Rocque Almeida", em Imperatriz, Estado do Maranhão, aos Quarta-feira, 10 de Maio de 2023. Eu, Secretário Judicial, que digitei e subscrevi o CERTIFICADO que acima se apresenta, edital no local de costume desta Comarca Justiça nesta data.

Juiz **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA**
Titular da 2ª Vara Criminal
(assinado eletronicamente)



000008

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S.^ª. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: PRO CAR SOLUÇÕES PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS

CNPJ: 10.686.600/0001-09

ENDEREÇO: Rodovia MA 224 KM, nº 10 Letra A – CEP 65440-000, São Benedito do Rio Preto/MA.

TELEFONE: (98) 98707-0375

E-MAIL: procarservicosltda@gmail.com

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CATMAT: 461901 AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO: ADAPTADA CONFORME TR.	UND	01	TOYOTA HILUX CS 4X4 0KM	R\$ 296.000,00	R\$ 296.000,00
TOTAL						R\$ 296.000,00

1. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais)

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (Noventa) Dias

3. PRAZO DE ANTECEDÊNCIA PARA DISPONIBILIZAR; CONFORME O EDITAL

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BRADESCO: AGÊNCIA 2293 CC 0013364-7 PRO CAR

5. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, CPF Nº 615.121.843-49, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO.

6. ENDEREÇO E TELEFONE: RUA MIRAGEM DO SOL, Nº 15 EDIF. TORRICELI, APT 802, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, TELEFONE: (98) 98707-0375.

DECLARAMOS QUE:

(98) 98707-0375

procarservicosltda@gmail.com

RODOVIA MA-224
KM-44, Nº 10A - ZONA URBANA
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA



00088

1- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS;

2- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO

4- QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA DE BURITIRANA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA SEDE DA CONTRATANTE E TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, 14 DE JUNHO DE 2023.

Assinado de forma digital por
ODON FRANCISCO DE
CARVALHO
JUNIOR:61512184349
Dados: 2023.06.13 23:24:05
-03'00'

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
CPF: 615.121.843-49
REPRESENTANTE LEGAL



000100

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.686.600/0001-09 DUNS®: 944996053
Razão Social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



0.0101

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.686.600/0001-09 DUNS®: 944996053
Razão Social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



030102

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.686.600/0001-09 DUNS®: 944996053
Razão Social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000103

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.686.600/0001-09 DUNS®: 944996053
Razão Social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
Nome Fantasia: PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

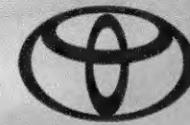
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

HILUX



000104

DESIGN

PARA-CHOQUE E GRADE DO
RADIADOR: MAIS ROBUSTEZ



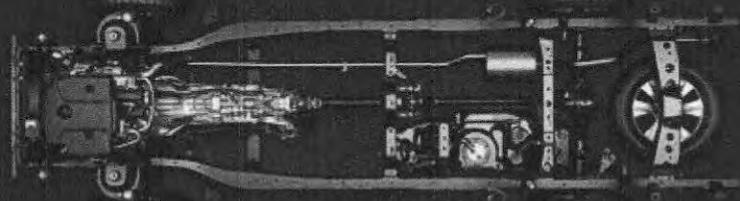
RODAS COM ARO 18**

*DISPONÍVEL NAS VERSÕES
SRV, SRX, SRX LIMITED E CONQUEST

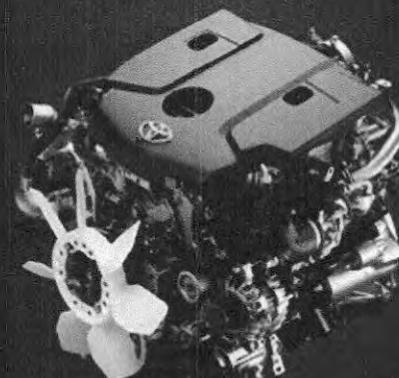


FORÇA E RESISTÊNCIA

CHASSI DE ALTA RESISTÊNCIA
E DURABILIDADE



MOTOR A DIESEL:
FORÇA, TORQUE E
EFICIÊNCIA DE CONSUMO



CAPACIDADE OFF-ROAD

CONTROLES ELETRÔNICOS
DE ESTABILIDADE (VSC)
E TRAÇÃO (A-TRC)



TRAÇÃO 4X4
E 4X4 REDUZIDA
COM BLOQUEIO
DO DIFERENCIAL
TRASEIRO



TEMP

COMBUSTÍVEL	DIESEL							
CARROCERIA	CABINE SIMPLES			CABINE DUPLA				
VERSÃO	CHASSI	CABINE SIMPLES	STD POWER PACK	SR	SRV	SRX	SRX LIMITED	CONQUEST
MOTORIZAÇÃO								
Motor	Diesel 2.8 L 16V Turbo							
Potência (cv/rpm)	204 / 3.400							
Torque (Kgf.m/rpm)	42,8 / 3.400			50,9 / 2.800				
Cilindrada (cm ³)	2.755							
Tração	4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração) com bloqueio do diferencial.							
Transmissão	Manual de 6 velocidades			Automática de 6 velocidades sequencial				
SUSPENSÃO								
Dianteira	Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora							
Traseira	Eixo rígido, molas semielípticas de duplo estágio					Eixo rígido, molas semielípticas de duplo estágio ajustado (Light Duty Suspension)		Eixo rígido, molas semielípticas de duplo estágio
DIREÇÃO								
Tipo	Hidráulica							
FREIOS								
Dianteiros	Discos ventilados com ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem)			Discos ventilados com ABS, EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) e BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência)				
Traseiros	Tambor com ABS e EBD			Tambor com ABS, EBD e BAS				
PNEUS E RODAS								
Pneus	225/70 R17		265/65 R17	265/65 R17		265/60 R18		
Rodas	Aço estampado 17"			Liga leve 17"		Liga leve 18"		
DIMENSÕES E CAPACIDADES								
Comprimento (mm)	5.325							
Largura sem espelho retrovisor (mm)	1.800			1.855				
Altura (mm)	1.795			1.815				
Entre eixos (mm)	3.085							
Peso em ordem de marcha (Kg)	1.810	1.990	2.090	2.080	2.085	2.090	2.130	2.128
Peso bruto total (Kg)	3.000			3.090			3.130	3.128
Capacidade de carga (Kg)	1.190	1.010	1.000	1.010	1.005	1.000		
Capacidade máxima de tração (incluso reboque)	6.500			6.590			6.630	6.628
Capacidade do tanque (L)	80							
DIMENSÕES DA CAÇAMBA								
Comprimento (mm)	N/A	2.315		1.569				
Largura (mm)	N/A	1.575		1.645				
Altura (mm)	N/A	481						
FORA DE ESTRADA								
Vão livre mínimo do solo (mm)	269			286				
Ângulo de ataque				29°				
Ângulo de saída				26°				

000000

Legenda: Disponível Não disponível N/A Não aplicável

COMBUSTÍVEL		DIESEL						
CARROCERIA	CABINE SIMPLES			CABINE DUPLA				
VERSÃO	CHASSI	CABINE SIMPLES	STD PP	SR	SRV	SRX	SRX LIMITED	CONQUEST
CONFORTO/CONVENIÊNCIA								
2 alto-falantes	*	*	-	-	-	-	-	-
4 alto-falantes	-	-	*	-	-	-	-	-
4 alto-falantes e 2 tweeters	-	-	-	*	*	-	-	-
Acendimento automático dos faróis	*	*	*	*	*	*	*	*
Apoio de braço traseiro com porta-copos	-	-	-	*	*	*	*	*
Ar condicionado duas zonas integrado frio e quente com display digital	-	-	-	-	-	-	*	*
Ar-condicionado manual integrado frio e quente	*	*	*	-	-	-	-	-
Bancos dianteiros ventilados	-	-	-	-	-	*	*	*
Banco do motorista com ajuste de altura	-	-	-	Manual	-	-	Elétrico	-
Banco do motorista com ajuste de distância e inclinação	-	-	Manual	-	-	-	Elétrico	-
Banco traseiro com assento rebatível 60/40	N/A	N/A	-	*	*	*	*	*
Caçamba com ganchos externos (12)	N/A	*	-	-	-	-	-	-
Caçamba com ganchos internos (4)	N/A	-	*	*	*	*	*	*
Câmera de 360 graus (PVM)	-	-	-	-	-	*	*	*
Câmera de ré instalada na porta da caçamba	-	-	-	*	*	*	*	*
Chave tipo canivete	-	-	*	-	-	-	-	-
Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade	*	*	*	*	*	*	*	*
Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível	-	*	*	*	*	*	*	*
Compartimento refrigerado no painel	-	-	-	*	*	*	*	*
Computador de bordo com tela de 4,2" de TFT com funções: autonomia, aviso das portas abertas, consumo médio e instantâneo de combustível, distância a percorrer com combustível no tanque, economia realizada, indicador de modo econômico, hodômetros total e parcial, temperatura externa, tempo de direção, velocidade média do veículo, visualização de áudio	-	-	-	*	*	*	*	*
Console entre os bancos dianteiros com porta-copos, porta-objetos com tampa e descansa-braços	-	-	(Acabamento em PVC)	-	-	-	(Acabamento em couro)	-
Controle de velocidade de cruzeiro	-	-	-	*	*	*	* Adaptativo (ACC)	-
Desembaçador do vidro traseiro	-	-	*	*	*	*	*	*
Estribos laterais na cor preta	-	-	-	*	*	*	*	*
Faróis com temporizador — follow me home	*	*	*	*	*	*	*	*
Hodômetro parcial e total	*	*	*	*	*	*	*	*
Iluminação decorativa nos painéis de portas	-	-	-	-	-	-	-	*
Interior com acabamento exclusivo na cor preta	-	-	-	-	-	-	-	*
Limpador do para-brisa intermitente	*	*	*	-	-	-	*(com temporizador)	-
Luz de leitura individual dianteira	-	-	*	*	*	*	*	*
Modos de seleção de condução Eco e Power	-	-	-	*	*	*	*	*
Pacote de couro (volante e manopla de câmbio)	-	-	-	*	*	*	*	*
Para-sol do motorista com porta-documentos	*	*	*	*	*	*	*	*
Para-sol do passageiro com espelho de cortesia	-	-	-	*	*	*	*	*
Porta-luvas com chave	*	*	*	*	*	*	*	*
Porta-objetos nas portas	-	2	-	-	-	4	-	-
Porta-óculos no teto	-	-	-	*	*	*	*	*
Porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros	-	-	*	-	-	-	-	*
Protetor de caçamba	N/A	*	*	*	*	*	Com ganchos	*
Relógio digital	*	*	*	*	*	*	*	*
Retrovisor interno eletrocromico	-	-	-	-	-	-	-	*
Retrovisores externos com rebatimento automático	-	-	-	-	-	-	-	-
Retrovisores externos com regulagem elétrica e indicador de direção	-	-	-	*	*	*	*	*
Retrovisores externos eletrorretráteis	-	-	-	-	-	-	*	*
Revestimento dos bancos	Material Sintético			Couro e material sintético ¹		Couro perfurado e material sintético ¹		
Saída de ar central para os bancos traseiros	N/A	-	-	-	-	*	*	*
Seletor para troca de tração	*	*	*	*	*	*	*	*
Separador de carga	-	-	-	-	-	-	-	*
Sistema de som JBL® com 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer	-	-	-	-	-	*	*	*
Sistema Multimídia com tela de 8" sensível ao toque, rádio com MP3, entrada USB, conexão Bluetooth®, conexão para smartphones e tablets através do espelhamento Android® Auto e Apple® CarPlay.	-	-	*	*	*	*	*	*

407000

Legenda: Disponível Não disponível N/A Não aplicável

COMBUSTÍVEL		DIESEL						
CARROCERIA	CABINE SIMPLES			CABINE DUPLA				
	CHASSI	CABINE SIMPLES	STD PP	SR	SRV	SRX	SRX LIMITED	CONQUEST
CONFORTO/CONVENIÊNCIA								
Smart Entry: sistema inteligente de destravamento das portas por sensores	-	-	-	-	*	*	*	*
Start Button/Push Start: sistema de partida sem chave	-	-	-	-	*	*	*	*
Tacômetro (conta-giros)	-	*	*	*	*	*	*	*
Tapetes genuínos	*	*	*	*	*	*	*	*
Tomada de energia (12V) na cabine	-	-	1	-	2	-	1	-
Vidros elétricos e sistema de abertura com um toque	-	-	Motorista	-	-	-	-	-
Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo	-	-	*	*	*	-	(+TSS)	-
Vidros elétricos e sistema de abertura e fechamento com um toque, com antiemagamento	-	-	-	Motorista	-	-	Todos	-
ESTILO								
Capota marítima	-	-	-	-	-	*	-	-
Capota rígida tipo esteira	-	-	-	-	-	-	*	-
Capô e teto	-	-	-	Cor do veículo			-	-
Faróis de neblina dianteiros	-	-	-	-	-	LED		-
Faróis	-	-	Halógenos		-	LED		-
Grade do radiador	-	-	-	Logo Toyota				-
Identidade Exclusiva Conquest	-	-	-	-	-	-	-	*
Lanternas traseiras em LED	-	-	-	-	-	*	*	*
Maçanetas externas	-	Preta	-	Cor do veículo	-	Cromada	-	Preta
Maçanetas internas	-	Cor interna	-	-	-	Cromada	-	-
Molduras nas caixas de roda Exclusivas Conquest	-	-	-	-	-	-	-	*
Nivelamento dos faróis dianteiros	-	-	Manual			Automático		
Para-barro	Dianteiro	-	-	Dianteiro / Traseiro				-
Para-choque dianteiro pintados na cor do veículo	-	-	*	*	*	*	*	*
Para-choque traseiro	N/A	Preto	-	-	-	Cromado	-	Preto
Retrovisores externos	-	Preto	-	-	-	Cromado	-	Preto
Santantônio	-	-	-	-	-	-	-	*
SEGURANÇA								
Airbag de joelho: (um) para o motorista	*	*	*	*	*	*	*	*
Airbags frontais (dois): um para o motorista e um para o passageiro	*	*	*	*	*	*	*	*
Airbags laterais (dois): um para o motorista e um para o passageiro dianteiro	-	-	*	*	*	*	*	*
Airbags de cortina (dois)	-	-	*	*	*	*	*	*
Alças de segurança	-	4	-	-	-	8	-	-
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura	-	-	-	*	*	*	*	*
Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura	-	N/A	-	-	3	-	-	-
Assistente de abertura e fechamento de caçamba e tampa traseira com trava elétrica	-	-	-	-	-	-	*	-
Assistente de pré-colisão (Pre-crash System - PCS) com alerta sonoro e visual e, se necessário, frenagem automática	-	-	-	-	-	*	*	*
Assistente de descida (DAC)	-	-	-	*	*	*	*	*
Assistente de reboque	-	-	*	*	*	*	*	*
Assistente de subida (HAC)	-	-	*	*	*	*	*	*
Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico)	*	*	*	*	*	*	*	*
Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com regulagem de altura, pré-tensionador e limitador de força	*	*	*	*	*	*	*	*
Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (central e laterais)	-	N/A	*	*	*	*	*	*
Controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC)	*	*	*	*	*	*	*	*
Controle eletrônico de tração (A-TRC)	*	*	*	*	*	*	*	*
Imobilizador por código eletrônico na chave	*	*	*	*	*	*	*	*

00008

CONHEÇA ALGUNS DE NOSSOS SERVIÇOS

Serviço Toyota



Seu Toyota em boas mãos.

Agendamento ativo



Cuidando do seu carro por você.

Serviço expresso



O que seu Toyota precisa, mais perto de você.

Menu de pneus



Dirija com a certeza do pneu certo para seu veículo.

Revisão expressa



Serviços de qualidade com agilidade.

Legenda: Disponível Não disponível N/A Não aplicável

		DIESEL							
COMBUSTÍVEL		CABINE SIMPLES			CABINE DUPLA				
CARROCERIA		CHASSI	CABINE SIMPLES	STD PP	SR	SRV	SRX	SRX LIMITED	CONQUEST
VERSÃO									
SEGURANÇA									
Luz auxiliar de freio em LED (Brake Light)		-	*	*	*	*	*	*	*
Luz de condução diurna		-	*	*	*	*	*	*	*
Luz de frenagem emergencial automática		*	*	*	*	*	*	*	*
Sensores de estacionamento dianteiros (2) e traseiros (4)		-	-	-	*	*	*	*	*
Sistema auxiliar BAS (sistema de assistência em frenagem de emergência) nas 4 rodas		-	-	-	-	*	*	*	*
Sistema auxiliar EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) nas 4 rodas		*	*	*	*	*	*	*	*
Sistema de alarme perimétrico		-	-	*	*	-	-	-	-
Sistema de alarme perimétrico + volumétrico		-	-	-	-	*	*	*	*
Sistema de Alerta de Mudança de Faixa (Lane Departure Alert - LDA)		-	-	-	-	*	*	*	*
Sistema de freios ABS (sistema de freio antibloqueante) nas 4 rodas		*	*	*	*	*	*	*	*
Sistema universal Isofix® para fixação de cadeirinha para crianças no banco traseiro		-	-	*	*	*	*	*	*
Tampa traseira com chave		-	-	*	*	*	*	*	*
Trava automática de portas ativada pelo movimento do veículo (acima de 20 km/h)		-	-	*	*	*	*	*	*
Trava de segurança do estepe		-	-	-	-	*	*	*	*
Trava (porca) de segurança das rodas		-	-	-	*	*	*	*	*
Trava de segurança para crianças nas portas traseiras			N/A	*	*	*	*	*	*
Travas elétricas com acionamento a distância e controle na chave para abertura e fechamento das 4 portas		-	-	*	*	*	*	*	*

Branco Lunar²
cód. 089



Branco Polar
cód. 040



Prata Névoa
cód. 1D6



Cinza Granito³
cód. 1G3



Preto Atitude³
cód. 218



Vermelho Volcano³
cód. 3T6



000109

¹Acabamento interno com partes revestidas de couro (parte anterior dos bancos dianteiros e traseiros, volante e manopla de câmbio) e partes revestidas de material sintético (parte posterior dos bancos dianteiros, laterais dos bancos dianteiros e traseiros, laterais e parte anterior e posterior dos apoios de cabeça dianteiros e traseiros e laterais das portas). ²Disponível apenas para a versão SRX. ³Disponível apenas para PR, SR, SRV, SRX, SRX Limited e Conquest. A Toyota reserva-se o direito de alterar as especificações de seus produtos sem aviso prévio. Alguns destes itens podem não estar disponíveis no mercado brasileiro no momento da compra. Alguns acessórios não são compatíveis com certas versões de acabamento do modelo do veículo. Consulte o distribuidor autorizado Toyota de sua região para mais informações.

Boas-vindas
O melhor atendimento desde o primeiro momento.

Assistência 24h
Sempre ao seu lado onde você estiver.

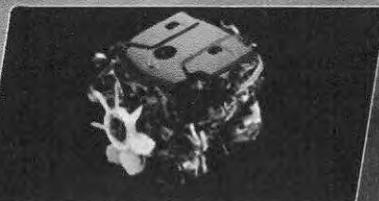
Preço fechado
Pague menos pelo serviço ideal.

Garantia
Cinco anos de tranquilidade para você.

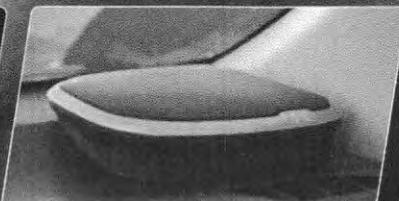
Atendimento ao cliente
Toda a atenção que nossos clientes merecem.



HILUX



Motor a Diesel 2.8 L 16V Turbo



Sistema de áudio JBL com subwoofer e 8 alto-falantes*



Sistema multimídia de 8", conectividade Apple CarPlay® e Android Auto®**



TSS (Toyota Safety Sense)

*Disponível somente na versão SRX.
**Disponível nas versões SRV, SRX, SRX Limited e Conquest.

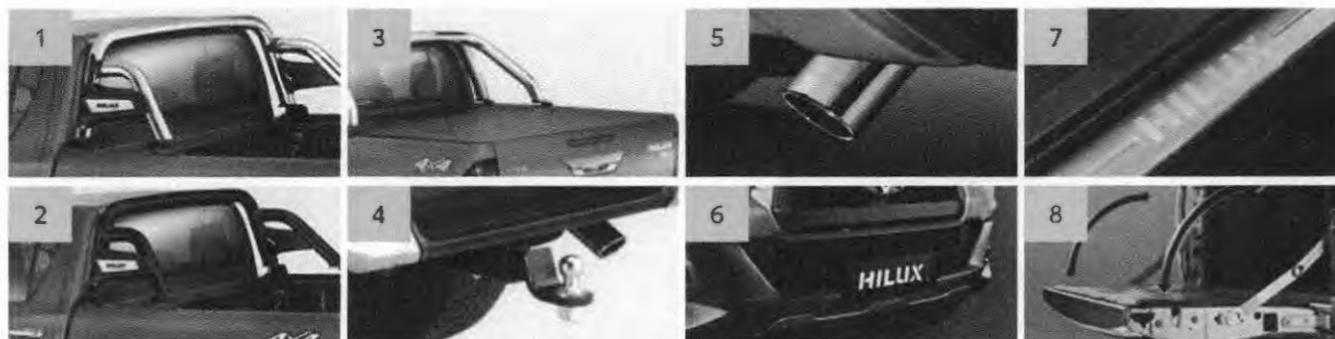
000110

CONHEÇA ALGUNS ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS PARA EQUIPAR A SUA HILUX.

VOCÊ CONTA COM 12 MESES DE GARANTIA E COBERTURA TOTAL DA REDE DE CONCESSIONÁRIAS.¹

POP20-0223A

1. Santantônio cromado.
2. Santantônio sport.
3. Capota marítima de lona.
4. Engate.
5. Ponteira de escapamento cromada.
6. Sobrecapa do para-choque.
7. Soleira.
8. Assistente de abertura da caçamba.



Conheça mais opções de acessórios em www.toyota.com.br/hilux.

A MANEIRA MAIS MODERNA DE TER SEMPRE UM TOYOTA NOVO E NA GARANTIA.



ENTRADA		PARCELAS INTERMEDIÁRIAS		PARCELA RESIDUAL		À VISTA
%	R\$	X	R\$	%	R\$	R\$

Ao final do financiamento, a Toyota garante a recompra (desde que atendidas as condições).² Consulte o manual de recompra no site www.toyota.com.br/ciclotoyota.



Conheça os acessórios genuínos Toyota.

TOYOTA.COM.BR/HILUX

Juntos salvamos vidas. SAC: 0800 703 0206 | clientes@sac.toyota.com.br



A exposição a potência acima de 85 decibéis poderá causar danos ao sistema auditivo. Acessórios sujeitos à disponibilidade no mercado e preços que podem variar de uma concessionária para outra. Consulte disponibilidade, preço e condições de pagamento. A Toyota se reserva o direito de alterar as especificações técnicas dos produtos a qualquer tempo. Novos sistemas de segurança ativos, como o Toyota Safety Sense (TSS), são projetados para auxiliar o motorista; eles não são projetados para substituí-lo, tampouco para substituir os demais itens de segurança, tais como cinto de segurança e airbags. Em todos os momentos, o motorista deve permanecer no controle integral de seu veículo. O funcionamento do Toyota Safety Sense pode ser afetado, diminuído ou prejudicado devido a fatores externos e a Toyota não é responsável por quaisquer consequências derivadas do uso do sistema. Consulte o Manual do Proprietário para condições de uso e funcionamento do sistema.³ Para acessórios adquiridos e instalados na rede de concessionárias Toyota. ⁴Condições válidas às pessoas físicas que adquirirem os veículos por meio de financiamento contratado com o Banco Toyota e em toda a rede de distribuidores, com garantia de recompra do veículo adquirido, pelo distribuidor Toyota, por 80% (oitenta por cento) do valor na Tabela FIPE vigente, na forma e condições estabelecidas nas Condições Gerais do Certificado de Recompra do Veículo e no Manual de Recompra (vide condições no site www.toyota.com.br/ciclotoyota). A Toyota do Brasil Ltda. garante seus veículos em condições normais de utilização contra defeitos de fabricação de peças ou de montagem, desde que todas as manutenções (preventivas, corretivas e emergenciais) sejam realizadas na sua rede de concessionárias autorizadas Toyota, por um período total de cobertura básica de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de entrega do veículo zero-quilômetro, tendo por destinatário o primeiro proprietário. Essa cobertura aplica-se exclusivamente aos veículos utilizados para fins particulares, cuja emissão da respectiva nota fiscal tenha como destinatário uma pessoa física. Condição de garantia: a cobertura mencionada não será aplicada para veículos utilizados para fins comerciais (locação de veículos, compartilhamento de veículos, táxis, uso por motoristas de aplicativos ou frotistas) ou para veículos cuja nota fiscal tenha como destinatário uma pessoa jurídica. Nesses casos, a garantia ficará limitada ao período de 60 (sessenta) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros), prevalecendo o que primeiro ocorrer. No Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) 2022, os veículos Hilux 4x4 SRX/SRV/SR possuem nota B com consumo de 10,1 km/l na cidade e 11,3 km/l na estrada. Os veículos Hilux 4x4 SC/CC possuem nota B com consumo de 10,4 km/l na cidade e 11,6 km/l na estrada. Os veículos Hilux 4x4 PP possuem nota B com consumo de 10,3 km/l na cidade e 11,8 km/l na estrada. Tais valores poderão variar de acordo com os hábitos de condução do motorista. Para mais informações, consulte o site www.lnmetro.gov.br.



000000



000112

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.686.600/0001-09
Razão Social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

RODOVIA MA 224 KM 44, 10 - LETRA A - ZONA URBANA - São Benedito do Rio Preto / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/06/2023 00:01

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.686.600/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 00:02:41 do dia 05/06/2023 , com validade até o dia 05/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BDeMpnCFXNXJm6M3Qt0P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2023 às 00:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.686.600/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 647D.5086.A48D.6214 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



000115

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

CNPJ: **10.686.600/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**, CNPJ 10.686.600/0001-09, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 00h05min13 do dia 05/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q9CB.RVXP.1WHL.MUV4

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



000118

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**

CPF: **615.121.843-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, CPF 615.121.843-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 00h06min15 do dia 05/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: BPCV.2UYZ..P41A.7CET

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



000117

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.686.600/0001-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:18:11 do dia 04/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WZ6X040523081811**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000318

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **615.121.843-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:24:05 do dia 04/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CG3K040523082405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

030119

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 02/10/1977, portador da carteira de identidade profissional nº 5750 OAB/MA e CPF nº 615.121.843-49, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol, nº 15, Edif. Torriceli, apt 80, Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-760.

Único sócio da Sociedade Empresaria Limitada **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire nº 21200881741 e inscrita no CNP nº 10.686.600/0001-09, com sede na Rodovia MA 224 KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65440000. Resolve consolidar seu contrato social conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, com sede e domicilio na Rodovia MA 224 KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65440000.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A empresa tem as seguintes atividades como objeto social:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

000100

- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem um total de R\$ R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente no país.

Nome do Sócio:	Valor em R\$	Quotas	%
ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	400.000,00	400.000	100,00
Total:	400.000,00	400.000	100,00

CLÁUSULA IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

000001

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1o, CC/2002)

CLAUUSLA VII – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCICIO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Benedito do Rio Preto - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 06 de novembro de 2022

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR



000122

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 15:15 SOB Nº 20221423508.
PROTOCOLO: 221423508 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215635376. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2022.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000123

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302715510	
NIRE 21200881741 CNPJ 10.686.600/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MA 224 KM 44, Nº 10, LETRA A, ZONA URBANA - São Benedito do Rio Preto/MA - CEP 65440-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221423508	06/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221202102	05/10/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220897360	20/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210794186	21/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210794186	21/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	20210714972	18/06/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210426640	23/03/2021	BALANÇO
310	20201232910	05/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200750801	28/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180960610	13/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140674373	03/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200881741	03/11/2014	TRANSFORMAÇÃO
002	20140640568	03/11/2014	TRANSFORMAÇÃO
315	20090093844	19/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101633871	19/02/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 09:35:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPA40PV6.



MAC2302715510

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

000121

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA		Protocolo: MAC2302715450	
NIRE : 21200881741			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200881741	CNPJ 10.686.600/0001-09	Data de Ato Constitutivo 03/11/2014	Início de Atividade 05/02/2009
Endereço Completo Rodovia MA 224 KM 44, Nº 10, LETRA A, ZONA URBANA - São Benedito do Rio Preto/MA - CEP 65440-000			
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4512-9/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 3314-7/17 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3314-7/12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS 8550-3/01 - ADMINIDTRACAO DE CAIXA ESCOLARES			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	CPF/CNPJ 615.121.843-49	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ODQN FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	CPF 615.121.843-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 06/12/2022	Número 20221423508	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2023, às 09:35:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPRFXFVN.



000125

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA NIRE : 21200881741 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada MAC2302715450	Protocolo: MAC2302715450
---	---------------------------------

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA		Protocolo: MAC2302681384	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200881741	CNPJ: 10686600000109	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 06/12/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20221423508	06/12/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/05/2023, às 09:35:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GF1GGPGX.



MAC2302681384

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 02/10/1977, portador da carteira de identidade profissional nº 5750 OAB/MA e CPF nº 615.121.843-49, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol, nº 15, Edif. Torriceli, apt 80, Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-760.

Único sócio da Sociedade Empresaria Limitada **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire nº 21200881741 e inscrita no CNP nº 10.686.600/0001-09, com sede na Rodovia MA 224 KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65440000. Resolve consolidar seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, com sede e domicilio na Rodovia MA 224 KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65440000.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A empresa tem as seguintes atividades como objeto social:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem um total de R\$ R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente no país.

Nome do Sócio:	Valor em R\$	Quotas	%
ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	400.000,00	400.000	100,00
Total:	400.000,00	400.000	100,00

CLÁUSULA IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1o, CC/2002)

CLAUUSLA VII – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCICIO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Benedito do Rio Preto - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 06 de novembro de 2022

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR



000100

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 15:15 SOB Nº 20221423508.
PROTOCOLO: 221423508 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215635376. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2022.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA		Protocolo: MAC2302613095	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200881741	CNPJ: 10686600000109	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Date: 06/12/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20221423508	06/12/2022	ALTERAÇÃO	
21202102	05/10/2022	ALTERAÇÃO	
20220897360	20/07/2022	ALTERAÇÃO	
20210794186	21/06/2021	ALTERAÇÃO	
20200750801	28/09/2020	ALTERAÇÃO	
20180960610	13/12/2018	ALTERAÇÃO	
21200881741	03/11/2014	CONTRATO	
20140674373	03/11/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
20140640568	03/11/2014	ALTERAÇÃO	
20080093844	19/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
21101633871	19/02/2009	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/04/2023, às 17:08:05 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AVUACBAD.



MAC2302613095

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

000132

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 02/10/1977, portador da carteira de identidade profissional nº 5750 OAB/MA e CPF nº 615.121.843-49, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol, nº 15, Edif. Torriceli, apt 80, Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-760.

Único sócio da Sociedade Empresaria Limitada **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire nº 21200881741 e inscrita no CNP nº 10.686.600/0001-09, com sede na Rodovia MA 224 KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65440000. Resolve consolidar seu contrato social conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, com sede e domicilio na Rodovia MA 224 KM 44, nº 10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto – MA, CEP: 65440000.

CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL

A empresa tem as seguintes atividades como objeto social:

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA**PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

000433

- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem um total de R\$ R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente no país.

Nome do Sócio:	Valor em R\$	Quotas	%
ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	400.000,00	400.000	100,00
Total:	400.000,00	400.000	100,00

CLÁUSULA IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA V - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUUSLA VII – DO INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCICIO

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA IX – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Benedito do Rio Preto - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 06 de novembro de 2022

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR



000135

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 15:15 SOB Nº 20221423508.
PROTOCOLO: 221423508 DE 06/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215635376. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2022.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

000136

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira profissional nº 5750 OAB/MA e CPF 615.121.843-49, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol, Edifício Torricelli, nº 15, Apto 80, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-760.

Único sócio da Sociedade Limitada, empresarial **PRO CAR SERVICOS E PEÇAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200881741, com sede na Rodovia Ma 224, KM 44, nº10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 10.686.600/0001-09, resolve assim alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

Altera – se o objeto social para:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CLAUSULA II – Continuam em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados em tudo ou especificamente não foi alterado por este instrumento.

CLAUSULA III – Fica eleito o foro da cidade São Benedito do Rio Preto/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís – MA 04 de Outubro de 2022

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 13:57 SOB Nº 20221202102.
PROTOCOLO: 221202102 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213097547. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

000139

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 14/11/1975, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 0126411819995 SSP/MA e CPF nº 749.151.183-04, residente e domiciliada na Rua Miragem do Sol, nº 15, Edifício Torricelli, Apto 802, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-760;

JOANA BARROS GRANGEIRO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF nº 927.987.993-68, residente e domiciliada na Rua 101, nº 3, Quadra 79, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.072-086;

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/11/2000, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 0357447320085 SSP/MA e CPF nº 031.444.123-92, residente e domiciliada na Rua Miragem do Sol, nº 15, Edifício Torricelli, Apto 802, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-760.

Únicas sócias da Sociedade Limitada, empresarial **PRO CAR SERVICOS E PEÇAS LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200881741, com sede na Rodovia Ma 224, KM 44, nº10, Letra A Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 10.686.600/0001-09, resolvem assim alterar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Admite – se nesta sociedade o sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira profissional nº 5750 OAB/MA e CPF 615.121.843-49, residente e domiciliado na Rua Miragem do Sol, Edifício Torricelli, nº 15, Apto 80, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-760.

CLAUSULA II – DA RETIRADA DE SÓCIO

Retiram – se desta sociedade por sua livre e espontânea vontade, as sócias **VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, JOANA BARROS GRANGEIRO e ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO** cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas que possuíam na sociedade, um total de 80.000 (Oitenta mil) quotas que perfazem um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para o sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**.

000140

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, resolve alterar a sua participação no capital social para 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, que perfazem um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país.

Em razão da alteração havida o capital encontra - se integralizado e subscrito da seguinte forma:

Nome do Sócio	Valor em R\$	Quotas	%
ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	400.000,00	400.000	100,00
Total:	400.000,00	400.000	100,00

CLÁUSULA IV - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, § 1o, CC/2002).

CLAUSULA VI - DO EXERCICIO

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

000141

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**

CLÁUSULA VII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 19 de Julho 2022

VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

JOANA BARROS GRANGEIRO

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR



000142

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03144412392	ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO
92798799368	JOANA BARROS GRANGEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 09:03 SOB Nº 20220897360.
PROTOCOLO: 220897360 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209375007. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

000143

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**

VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Paraibano – Ma, data de nascimento 14/11/1975, portadora da Cédula de identidade: nº 0126411819995 SSP/MA e CPF: nº 749.151.183-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760;

JOANA BARROS GRANGEIRO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Pastos Bons – Ma, data de nascimento 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF: nº 927.987.993-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 101 nº 3 quadra 79, Vinhais, CEP: 65.072-086;

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de São Luís–Ma, data de nascimento 14/11/2000, portadora da Cédula de identidade: nº 0357447320085 SSP/MA e CPF: nº 031.444.123-92, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, empresarial **PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200881741, com sede na Rodovia Ma 224, KM 44, 10 Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 10.686.600/0001-09, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

Altera – se o nome empresarial para **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA** e nome fantasia para PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS

CLAUSULA II – OBJETO SOCIAL

Altera – se o objeto social para:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

000144

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA**

- 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Em face da alteração, consolidasse o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as consolidações das cláusulas seguinte:

000145

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Paraibano – Ma, data de nascimento 14/11/1975, portadora da Cédula de identidade: nº 0126411819995 SSP/MA e CPF: nº 749.151.183-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760;

JOANA BARROS GRANGEIRO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Pastos Bons – Ma, data de nascimento 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF: nº 927.987.993-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 101 nº 3 quadra 79, Vinhais, CEP: 65.072-086;

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de São Luís–Ma, data de nascimento 14/11/2000, portadora da Cédula de identidade: nº 0357447320085 SSP/MA e CPF: nº 031.444.123-92, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA** e tem sede e domicilio na Rodovia Ma 224, KM 44, 10 Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, CEP: 65.440-000

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social, as seguintes atividades:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

000146

- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente no País. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos sócios	Valor em R\$	Qtd de Quotas	%
Verônica Barros Grangeiro De Carvalho	40.000,00	40.000	50,00
Joana Barros Grangeiro	20.000,00	20.000	25,00
Ester Grangeiro De Carvalho	20.000,00	20.000	25,00
Total:	80.000,00	80.000	100,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art.1.011, § 1o, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

000148

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**

CLÁUSULA SETIMA - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade teve início das suas atividades em 05/02/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade de cada sócio a retirada do valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme art. 1.052CC/200

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 17 de Junho 2021

Verônica Barros Grangeiro De Carvalho

Joana Barros Grangeiro

Ester Grangeiro De Carvalho



000149

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03144412392	ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO
92798799368	JOANA BARROS GRANGEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 15:26 SOB Nº 20210794186.
PROTOCOLO: 210794186 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104363540. CNPJ DA SEDE: 10686600000109.
NIRE: 21200881741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

030150

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA**

VERÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Paraibano – Ma, data de nascimento 14/11/1975, portadora da Cédula de identidade: nº 0126411819995 SSP/MA e CPF: nº 749.151.183-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760;

JOANA BARROS GRANGEIRO, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, aposentada, natural da cidade de Pastos Bons – Ma, data de nascimento 24/06/1946, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 0402159820108, expedida por SSP/MA e CPF: nº 927.987.993-68, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 101 nº 3 quadra 79, Vinhais, CEP: 65.072-086;

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO, brasileira, solteira, estudante, natural da cidade de São Luís–Ma, data de nascimento 14/11/2000, portadora da Cédula de identidade: nº 0357447320085 SSP/MA e CPF: nº 031.444.123-92, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Miragem do Sol, nº 15 Edifício Torricelli, Apartamento 802, Jardim Renascença, CEP: 65.075-760.

Únicos (as) sócios (as) da sociedade limitada de nome empresarial, PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, sediada na cidade de São José de Ribamar – Ma, na Rua Pau Brasil, nº 2 quadra 16, Novo Araçagy, CEP: 65.110-000, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21200881741, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 10.686.600/0001-09.

RESOLVE na melhor forma de direito **ALTERAR** o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA I- Resolve alterar o nome empresarial para:

PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

CLÁUSULA II- Resolve alterar a sede do estabelecimento para:

Rodovia Ma 224, KM 44, 10 Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto -MA, Cep: 65.440-000.

CLÁUSULA III – Fica alterada suas atividades

Atividade Principal

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividades secundárias

0210-1/01 - Cultivo de eucalipto

0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas

0210-1/08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03-Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Jet ski, Quadrículos, Barcos, lanchas, Motocicletas e etc...)
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

CLÁUSULA IV- Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por fim, em tudo que neste instrumento de alteração, foi lavrado e assina em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Benedito do Rio Preto - MA, 18 de setembro de 2020.

VEÔNICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

JOANA BARROS GRANGEIRO

ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO



000152

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03144412392	ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO
92798799368	JOANA BARROS GRANGEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 11:54 SOB Nº 20200750801.
PROTOCOLO: 200750801 DE 28/09/2020 11:41.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004588800. NIRE: 21200881741.
PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA EMPRESA "PRO CAR SERVIÇOS E
MANUTENÇÃO LTDA"
CNPJ Nº 10.686.600/0001-09**

Pelo presente instrumento particular, **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Advogado OAB 5750 MA e CPF nº 615.121.843-49, residente e domiciliado à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif. Torricelli Aptº 802, bairro Jardim Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760, e **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, natural de Paraibano/MA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF nº 749.151.183-04, RG nº 012641181999-5 SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif. Torricelli Aptº 802, bairro Jardim Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760, únicos sócios da empresa **O.F.DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO LTDA**, sociedade com seus Atos de Transformação devidamente arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o Nº 21200881741, por despacho de 03/11/2014, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.686.600/0001-09, situada na Rua 101, nº 3 Quadra 79 - CEP 65072-086 - Vinhais - São Luis - MA, resolvem de comum acordo entre as partes alterar o seu contrato social primitivo e proceder a atualização de acordo com a Lei Nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade **JOANA BARROS GRANGEIROS**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, Aposentada, nascida aos 24 de junho de 1946, natural de Pastos Bons, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade Nº 040215982010-8 SSP-MA e do CPF Nº 927.987.993-68, residente e domiciliada na Rua 101 Nº 3 Qda 79 Vinhais - CEP 65072-086 - São Luis - MA e **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 14 de novembro de 2000, natural de São Luis, Estado do Maranhã, portadora da Carteira de Identidade 035744732008-5 SSPMA e do CPF nº 031.444.123-92, residente e domiciliado à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif Torricelli Apt 802, bairro Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, que cede e transfere suas 40.000 (quarenta mil) quotas do capital social da empresa a saber:
Para a sócia **JOANA BARROS GRANGEIROS**, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor este recebido neste ato da sócia adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação;
Para a sócia **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO**, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor este recebido neste ato da sócia adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação, perfazendo assim o total do capital da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805242983. NIRE: 21200881741.
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

000154

Parágrafo Único: Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre as sócias:

VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, a quantia de 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa,

JOANA BARROS GRANGEIROS, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa, e **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO** a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: "PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA"

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada Rua Pau Brasil, nº 2 Quadra 16 - CEP 65110-000 - Novo Aracagy - São Jose de Ribamar - MA, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria do Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio sob consignação de veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de automóveis sem condutor; Transporte escolar; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente sem condutor (Jet Ski, Quadriciclos, Barcos, Lanchas, Motocicletas); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Serviços de lanternagem

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805242983. NIRE: 21200881741.
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de alinhamentos e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias;

VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO, a quantia de 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa;

JOANA BARROS GRANGEIROS, a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa, e **ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO** a quantia de 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 25,0% (vinte e cinco) por cento do capital social da empresa perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é gerida e administrada pela sócia **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avales, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza, que dependerá sempre da assinatura em conjunto de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.
 PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805242983. NIRE: 21200881741.
 PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Segundo: Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para a sócia **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, a título de "Pro-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Maranhão e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805242983. NIRE: 21200881741.
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, para dirimirem quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805242983. NIRE: 21200881741.
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

JUCEMA

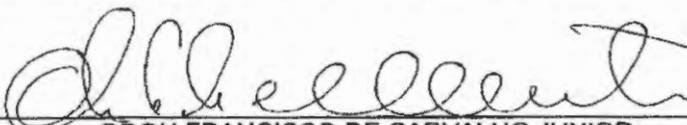
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

00058

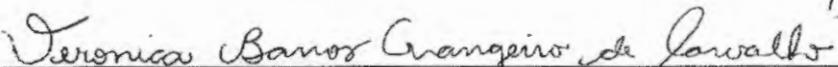
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA
"PRO CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA"
CNPJ Nº 10.686.600/0001-09**

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Jose de Ribamar(MA), 27 de Novembro de 2018.


ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

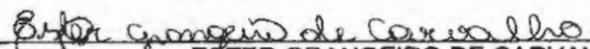
3 OFICIO DE NOTAS


VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

3 OFICIO DE NOTAS


JOANA BARROS GRANGEIROS

3 OFICIO DE NOTAS


ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO

3 OFICIO DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.
PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805242983. NIRE: 21200881741.
PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

030359

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel.: (98) 3251.4817 - www.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de
 [0142943] - JOANA BARROS GRANGEIRO

Emolumentos: 11,50
 Em test. de verdade
 São Luís - MA, 28/11/2018
 CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma - Financeiro
 000000372617

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel.: (98) 3251.4817 - www.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de
 [0193114] - ESTER GRANGEIRO DE CARVALHO

Emolumentos: 11,50
 Em test. de verdade
 São Luís - MA, 28/11/2018
 CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma - Financeiro
 000000372616

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel.: (98) 3251.4817 - www.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
 [0182607] - ODDON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

Emolumentos: 11,50
 Em test. de verdade
 São Luís - MA, 28/11/2018
 CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma - Financeiro
 000000372615

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel.: (98) 3251.4817 - www.jucema.ma.gov.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
 [015227] - VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

Emolumentos: 11,50
 Em test. de verdade
 São Luís - MA, 28/11/2018
 CLÁUDIA RAQUEL ALVES MATOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma - Financeiro
 000000372614

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2018 11:14 SOB Nº 20180960610.
 PROTOCOLO: 180960610 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805242983. NIRE: 21200881741.
 PRO-CAR SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/12/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

O. F. DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO LTDA

000100

O. F. DE CARVALHO JUNIOR - ME, empresário com sede à Rua 101, nº 03, Quadra 79, bairro Vinhais, São Luis MA, CEP 65072-086, NIRE 21101633871 e CNPJ 10.686.600/0001-09 de titularidade de **ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/10/1977, Advogado OAB 5750 MA e CPF n.º 615.121.843-49, residente e domiciliada à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif. Torricelli Aptº 802, bairro Jardim Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO (A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu a sócia **VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO**, Brasileira, natural de Paraibano/MA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 14/11/1975, Empresária, CPF n.º 749.151.183-04, Documento de Identidade n.º 012641181999-5 SSP-MA, residente e domiciliada à Rua Miragem do Sol, nº 15 Edif. Torricelli Aptº 802, bairro Jardim Renascença, São Luis MA, CEP 65075-760, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam todos os sócios:
(art. 997, I, CC/2002).

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **O. F DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO LTDA**, e tem sua sede e domicílio à Rua 101 nº 03 quadra 79, Bairro Vinhais, Cep 65.072-086, São Luis/MA

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País. O sócio **Odon Francisco de Carvalho Junior**, acima identificado cede e transfere R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a sócia **Veronica Barros Grangeiro de Carvalho**, acima identificada. Ficando o capital social assim distribuído:

SOCIOS	Nº QUOTAS	UN	R\$ SOCIAL	%
Odon Francisco de Carvalho Junior	40.000	1,00	40.000,00	50
Veronica Barros Grangeiro de Carvalho	40.000	1,00	40.000,00	50
Total	80.000		80.000,00	100

Cláusula Terceira: O objetivo da sociedade é a exploração por conta própria, do ramo comercial em:

- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- Comercio varejista de artigos de papelaria

05/02/2009

Cláusula Quarta: O início da atividade empresarial individual ocorreu em 04/07/2014 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.013.1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá aos sócios **Odon Francisco de Carvalho Junior e Veronica Barros Grangeiro de Carvalho** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR ISOLADAMENTE**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Oitava: Pode o sócio ser excluído, quando o outro, entender que o outro sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, §2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolu em relação ao sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

000162

Cláusula Décima Terceira: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação original, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
(art. 1.011, §1º, CC/2002)

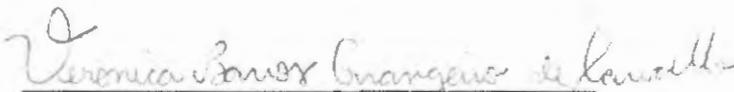
Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de São Luis-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Luis MA, 04 de Julho de 2014

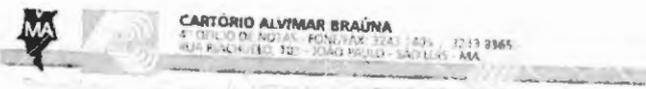
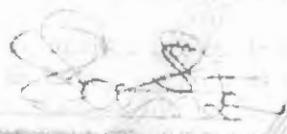


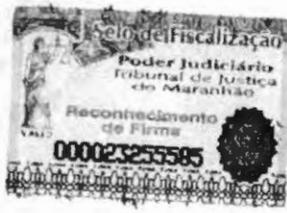
Odon Francisco de Carvalho Junior



Veronica Barros Grangeiro de Carvalho


06 AGO. 2014
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000023340944
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PROPIEDADES E RENDAS
PRIMEIRO


CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4 TORREDO DE JUSTIÇA - FONE/FAX: 3241-1404 - 3213-8965
RUA RUA CAVALCANTI, 101 - JARDIM ESQUEL - SÃO LUIS - MA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PROPIEDADES E RENDAS


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000023255585

000163

...
...
...
...
...
...
...

...
...
...

...
Junta Comercial do Estado do Maranhão

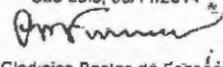
Certifico o Registro em 03/11/2014 Sob Nº 21200881741

Protocolo : 140640576 de 24/09/2014 NIRE: 21200881741

O. F DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO LTDA

Chancela : 6CE42E9297DBFD53A82ADC335D453CD603D52A00

São Luis, 03/11/2014


Clodine Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



...
...
...

[Faint, illegible text]

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

0301G1

JUCEMA

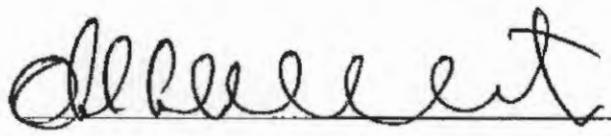
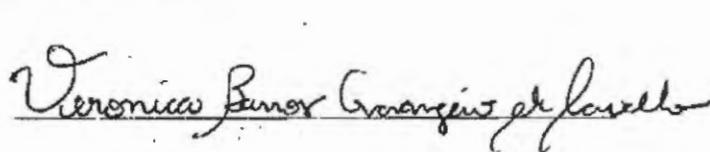
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **O F DE CARVALHO JUNIOR COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na RUA 101, 33, QUADRA 79, VINHAIS, SÃO LUIS, MA, CEP: 65.072-086, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO LUIS - MA, 04 de Julho de 2014

Sócio: ODON FRANCISCO DE
CARVALHO JUNIOR

Sócio: VERÔNICA BARROS GRANGEIRO
DE CARVALHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM / /

Etiqueta de registro

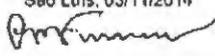


608165

41150
AN30U



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 03/11/2014 Sob Nº 20140674373
Protocolo : 140674373 de 24/09/2014 NIRE: 21200881741
O. F DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO LTDA
Chancela : B52886D83ECAA1ADCE56D4AE5E5926B80DB7A12B

São Luís, 03/11/2014

Cledirice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

[Handwritten mark]

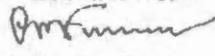
000167

41150

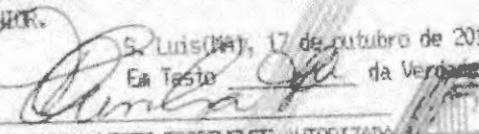
AR300



Junta Comercial do Estado do Maranhão
 Certifica o Registro em 03/11/2014 Sob Nº 20140640568
 Protocolo: 140640568 de 24/09/2014 NIRE: 21200881741
O. F DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO LTDA
 Chancela: 0E23FBA7EA776FA641DCF607D72D933B20570185

São Luis, 03/11/2014

 Cleonice Bastos da Fonseca
 Secretário(a) Geral

CARTÓRIO ALYMAR BRAUNA
 4º OFÍCIO DE NOTAS - FONEAX: 3243 1405 / 3243 8965
 RUA RACHUELO, 103 - JOAO PAULO - SAO LUIS - MA

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de **OPON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR.**
 0023591604
 São Luis (MA), 17 de outubro de 2014
 Em Teste  da Verdade

3-70 - TALIANE DINIS LEITE - SOBREVIVENTE AUTORIZADA
 cartorioalymar.com.br

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 000023591604

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



09/009384-4

##ATO##

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **O. F. DE CARVALHO JUNIOR**, estabelecido na RUA 101 , 03, QUADRA 79, VINHAIS, SAO LUIS, MA, CEP: 65.072-086, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO LUIS - MA - MA, 05 de Fevereiro de 2009.

Empresário: ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>19/02/2009</u></p> <p><i>Tereza de Jesus Braúna</i> Juizadora Sinepro do Registro Mercantil Mat. 0001834</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2009 SOB O NÚMERO: 20090093844 Protocolo: 09/009384-4 Empresa: 21 1 0163387 1 O.F. DE CARVALHO JUNIOR</p> <p><i>Adalberto Amaro Ferreira</i> ADALBERTO AMARO FERREIRA SECRETÁRIO GERAL</p> <p>Nº AB 131027</p>
---	--	--



09/009383-6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX				XXXXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL					
FILHO DE (pai) ODON FRANCISCO DE CARVALHO				(mãe) MARIA DA GUIA NEVES CARVALHO			
MASCIDO EM (data de nascimento) 02/10/1977		IDENTIDADE (número) 5750		Órgão emissor OAB		UF MA	CPF (número) 615.121.843-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 06						NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO COND MONTE SERVINO AP 104		BAIRRO/DISTRITO CALHAU		CEP 65.071-405		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS						UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO							
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL O. F. DE CARVALHO JUNIOR							
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 101						NÚMERO 03	
COMPLEMENTO QUADRA 79		BAIRRO/DISTRITO VINHAIS		CEP 65.072-086		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 4712100 4761003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA NIRE ##ATO## ##2100000000##						
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO GNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>O. F. de Carvalho Junior</i>							
DATA DA ASSINATURA 05/02/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Tereza de Jesus</i> <i>Junta Comercial do</i> <i>Registro Mercantil</i> <i>Mat. 0094834</i> <i>19/02/2009</i>		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2009 SOB O NÚMERO: 21101633871 Protocolo: 09/009383-6 O. F. DE CARVALHO JUNIOR  ADALBERTO AMARO FERREIRA Nº AB 131248 SECRETÁRIO GERAL		 MA1200900802290	
---	--	--	--	--	--

000170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5750 OAB MA

CPF: 615.121.843-49 **DATA NASCIMENTO:** 02/10/1977

FILIAÇÃO:
 ODON FRANCISCO DE CARVALHO
 MARIA DA GUIA NEVES CARVALHO

PERMISSÃO: **ACC:** **CAT. HAB:** AD

Nº REGISTRO: 00060437200 **VALIDADE:** 10/05/2031 **1ª HABILITAÇÃO:** 06/10/1995

OBSERVAÇÕES:
 EAR:

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO:** 31/05/2021

[Assinatura]
APROVADAÇÃO DO EMISSOR

94635349454
 MA044815077

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198996306

PROIBIDO PLASTIFICAR
2198996306



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.686.600/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-CAR SOLUCOES PARA AUTOMOVEIS E MAQUINAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD MA 224 KM 44	NÚMERO 10	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.440-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO SAO BENEDITO DO RIO PRETO	UF MA
-------------------	--------------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICOSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8907-0211
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.686.600/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/02/2009

NOME EMPRESARIAL
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD MA 224 KM 44

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.440-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA URBANA

MUNICÍPIO
SAO BENEDITO DO RIO PRETO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SERVICOSLTDA@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8907-0211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 07:28:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000173

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.686.600/0001-09
NOME EMPRESARIAL: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

do no dia 15/05/2023 às 07:29 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do ICMS do Estado do
Maranhão

000174

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.686.600/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.312586-3
Razão Social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 224 KM 44
Número: 10 **Complemento:** LETRA A
Bairro: ZONA URBANA
Município: SAO BENEDITO DO RIO PRETO **UF:** MA
CEP: 65440000 **DDD:** **Telefone:** 32214406

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
8550301	ADMINISTRAÇÃO DE CAIXAS ESCOLARES
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 12/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4511103-4511101), 01/04/2010 - (4512902-4541201-4662100-4541202-4541203-4512901),

EDF a partir de: 01/01/2017, 01/11/2022,

CTE a partir de: 24/03/2021 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

000175

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO CNPJ: 06398150000181

PRAÇA JOSÉ DE FREITAS, Nº 35 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000055','000055')

000076

Data Emissão:	03/04/2023
Hora:	10:53:37
Exercício:	2023
Usuário:	CHAYANE
Página(s):	1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000121
Nome: PRO CAR SERVIÇOS PEÇAS LTDA CNPJ: 10686600000109
Nome Fant.: PRO-CAR SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS PIS/NIT:
Endereço: RD RD MA 224 Nº: 10 CEP: 65440000
Bairro: ZONA URBANA Complemento:
Cidade: SAO BENEDITO DO RIO PRETO Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000055
Endereço: RD RD MA 224 Nº: 10 CEP: 65440000
Bairro: ZONA URBANA Complemento:
Cidade: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO Estado: MA
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 000055 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 19/02/2009 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:
Escritório: Email Es c:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Outros
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Código Principal Atividade cnae

4530703 S Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
91	2021	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	10/01/2022	31/12/2022
2	2022	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	12/01/2022	31/12/2022
5	2023	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	06/01/2023	31/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06398150000181
PRAÇA JOSÉ DE FREITAS, Nº 35 - CENTRO

000055



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº de Cadastro 000055	Nº da Inscrição 000055	Nº do Alvará 02/2023	Validade 31/12/2023
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: PRO CAR SERVIÇOS PEÇAS LTDA
CPF/CNPJ: 10686600000109
RG/Insc
Nome Fantasia: PRO-CAR SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS

Endereço
Logradouro: RD MA 224 KM 44 **Número: 10**
Complemento: **CEP: 65440000**
Bairro: ZONA URBANA
Cidade: SÃO BENEDITO DO RIO PRETO **Estado: MA**

Atividade Principal
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Horário de Funcionamento

Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

- 4511101-COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 4511103 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 4512901 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Código

Data de Abertura
19/02/2009

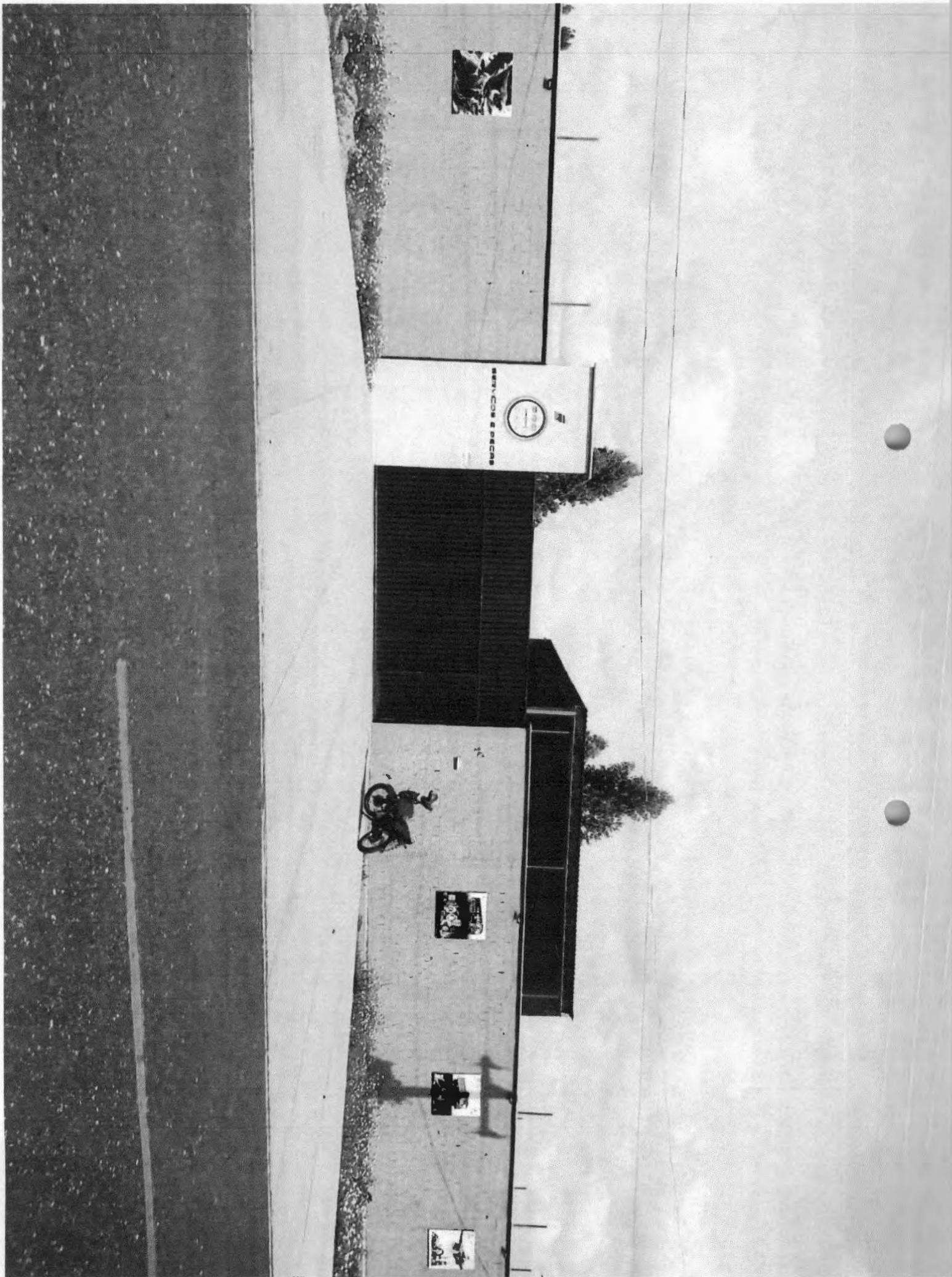
Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

José Luis Rodrigues Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

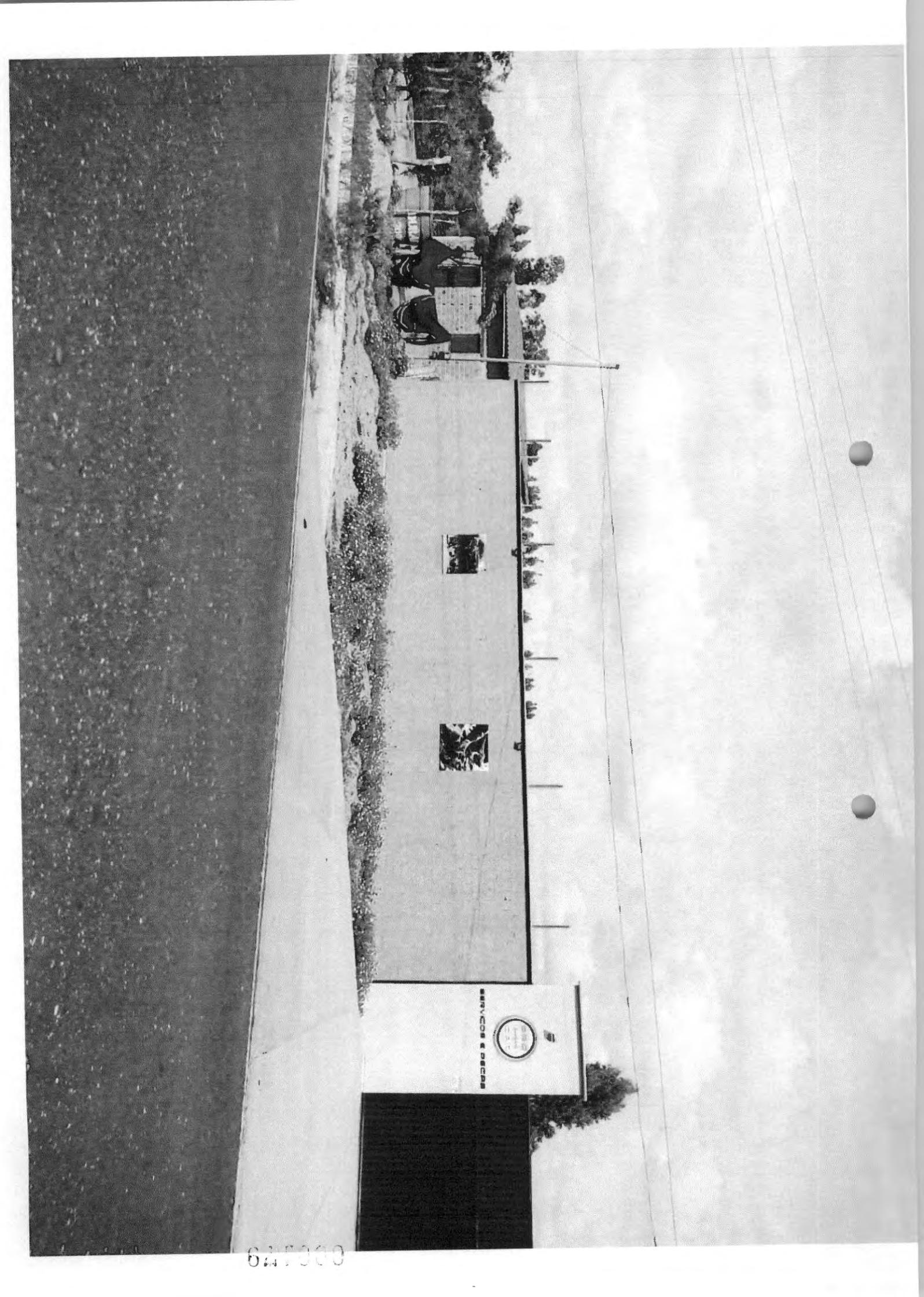
Wallas Gonçalves Rocha
WALLAS GONÇALVES ROCHA
PREFEITO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

JOSÉ LUIS RODRIGUES BARBOSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



841900

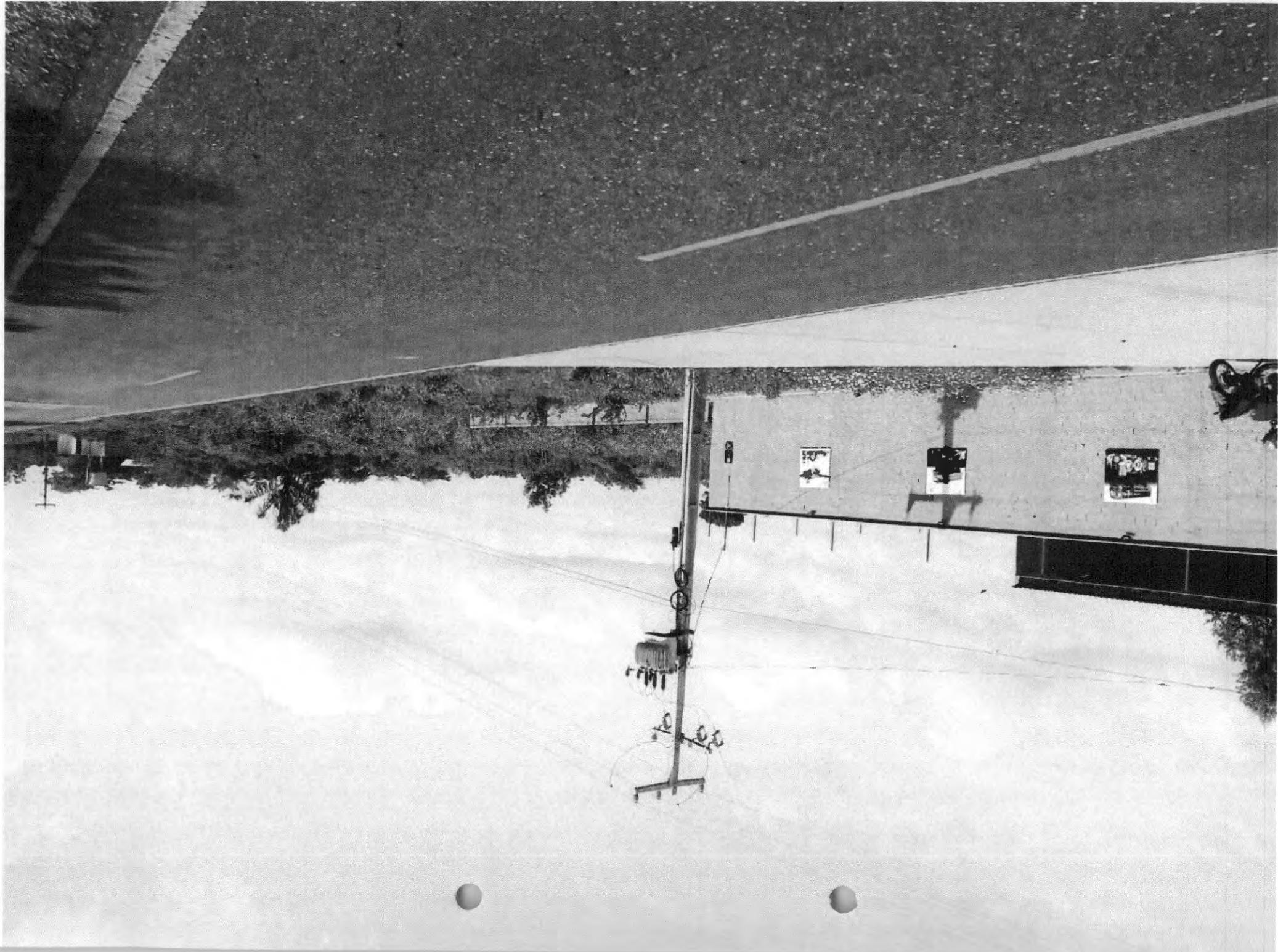


647000



000480

000181



000182



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
CNPJ: 10.686.600/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:01 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **BCE0.98A2.7B1B.437A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000183

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.686.600/0001-09
Razão Social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
Endereço: ROD MA 224 KM 44 10 LETRA A / ZONA URBANA / SAO BENEDITO DO RIO PRETO / MA / 65440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060501424315209268

Informação obtida em 12/06/2023 22:59:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000184

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Certidão nº: 26582370/2023

Expedição: 12/06/2023, às 23:01:45

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.686.600/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

005185

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

INSCRIÇÃO: 10.686.600/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2023, às 00:12:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SR4K5TX9D2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

000186

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

INSCRIÇÃO: 615.121.843-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2023, às 00:13:43, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: E8GPFNHVSF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 10.686.000

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 24874646/2023 e pelo CNPJ 10.686.000/0001-40, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/06/2023 às 00:15



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

600189

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 120828/23

Data da

24/05/2023 13:33:53

Inscrição Estadual: 123125863

CPF/CNPJ: 10686600000109

Razão Social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Endereço: ROD MA 224 KM 44, 10 LETRA A CEP: 65440000 - ZONA URBANA

Telefone: (98)32214406

Município: SAO BENEDITO DO RIO PRETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2023 12:33:28



000190

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017909/23

Data da

13/03/2023 17:20:22

Inscrição Estadual: 123125863

CPF/CNPJ: 10686600000109

Razão Social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Endereço: ROD MA 224 KM 44, 10 LETRA A CEP: 65440000 - ZONA URBANA

Telefone: (98)32214406

Município: SAO BENEDITO DO RIO PRETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2023 17:20:22



000191

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Conforme documentação apresentada nesta data **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA** Inscrito no CNPJ sob o nº **10.686.600/0001-09** nesta cidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão. **CERTIFICAMOS** a sua **REGULARIDADE** com os **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. Ficam reservados os direitos deste órgão de Administração Pública promover a cobrança de qualquer **DÉBITO** que porventura, venha a contar nos registros referentes ao Cadastro Municipal de Contribuinte.

A presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**, emitida nesta data de 16 de MAIO de 2023, sem emendas ou rasuras, terá validade por 90 (Noventa) dias.

São Benedito do Rio Preto (MA), 16 de MAIO 2023

Chayane Simões Santos
Chefe de Serviço de Tributos
(PCC nº 058/21)

CHAYANE SIMÕES SANTOS
Chefe de Tributos

000192



CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos que após a realização de consultas não constam débitos inscritos em dívida ativa em nome de **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA** localizada na, **ROD MA 224 KM 44 nº 10**, Bairro: **ZONA URBANA** nesta Cidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **10.686.600/0001-09** Ressalvando, à Fazenda Municipal o direito da cobrança de dividas que venha a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

A presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**, emitida nesta data de 16 de MAIO de 2023, sem emendas ou rasuras, terá validade por 90 (Noventa) dias.

São Benedito do Rio Preto (MA), 16 de MAIO 2023

Chayane Simões Santos
Chefe de Setor de Tributos
(RFB nº 258/21)

CHAYANE SIMÕES SANTOS
Chefe de Tributos

CERTJUDONE-VNUS - 1172023
Código de validação: 3C46C4BC01

Número da guia: 23058301001507465.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência**, a partir do dia 01 (primeiro) do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013) até o dia **15 de maio** do ano corrente (2023), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA (PRO-CAR SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS LTDA)**, sob o **CNPJ Nº 10.686.600/0001-09**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Município de Urbano Santos, Estado do Maranhão, tendo como termos os municípios de Belágua-MA e São Benedito do Rio Preto-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Emésio Dario de Araújo”, nesta cidade de Urbano Santos, Estado do Maranhão. Eu, Luana Cristine Maciel da Silva, Secretária Judicial, digitei. Urbano Santos/MA, 15 de maio de 2023.

LUANA CRISTINE MACIEL DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Urbano Santos
Matrícula 207951

Documento assinado. URBANO SANTOS, 19/05/2023 19:32 (LUANA CRISTINE MACIEL DA SILVA)





030194

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 120828/23

Data da

24/05/2023 13:33:53

Inscrição Estadual: 123125863

CPF/CNPJ: 10686600000109

Razão Social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Endereço: ROD MA 224 KM 44, 10 LETRA A CEP: 65440000 - ZONA URBANA

Telefone: (98)32214406

Município: SAO BENEDITO DO RIO PRETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/05/2023 12:33:28



000195

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017909/23

Data da

13/03/2023 17:20:22

Inscrição Estadual: 123125863

CPF/CNPJ: 10686600000109

Razão Social: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Endereço: ROD MA 224 KM 44, 10 LETRA A CEP: 65440000 - ZONA URBANA

Telefone: (98)32214406

Município: SAO BENEDITO DO RIO PRETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2023 17:20:22



000196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Conforme documentação apresentada nesta data **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA** Inscrito no CNPJ sob o nº **10.686.600/0001-09** nesta cidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão. **CERTIFICAMOS** a sua **REGULARIDADE** com os **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. Ficam reservados os direitos deste órgão de Administração Pública promover a cobrança de qualquer **DÉBITO** que porventura, venha a contar nos registros referentes ao Cadastro Municipal de Contribuinte.

A presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**, emitida nesta data de 16 de MAIO de 2023, sem emendas ou rasuras, terá validade por 90 (Noventa) dias.

São Benedito do Rio Preto (MA), 16 de MAIO 2023

Chayane Simões Santos
Chefe de Serviço de Tributos
(PAZ nº 058/21)

CHAYANE SIMÕES SANTOS
Chefe de Tributos



00197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos que após a realização de consultas não constam débitos inscritos em divida ativa em nome de **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA** localizada na, **ROD MA 224 KM 44 nº 10**, Bairro: **ZONA URBANA** nesta Cidade de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº **10.686.600/0001-09** Ressalvando, à Fazenda Municipal o direito da cobrança de dividas que venha a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

A presente **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**, emitida nesta data de 16 de MAIO de 2023, sem emendas ou rasuras, terá validade por 90 (Noventa) dias.

São Benedito do Rio Preto (MA), 16 de MAIO 2023

Chayane Simões Santos
Chefe de Depto. de Tributos
(Assinatura)
18/05/2023

CHAYANE SIMÕES SANTOS
Chefe de Tributos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Urbano Santos

CERTJUDONE-VNUS - 1172023
Código de validação: 3C46C4BC01

Número da guia: 23058301001507465.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência**, a partir do dia 01 (primeiro) do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013) até o dia **15 de maio** do ano corrente (2023), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA (PRO-CAR SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS LTDA)**, sob o CNPJ Nº **10.686.600/0001-09**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Município de Urbano Santos, Estado do Maranhão, tendo como termos os municípios de Belágua-MA e São Benedito do Rio Preto-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Emésio Dario de Araújo”, nesta cidade de Urbano Santos, Estado do Maranhão. Eu, Luana Cristine Maciel da Silva, Secretária Judicial, digitei. Urbano Santos/MA, 15 de maio de 2023.

LUANA CRISTINE MACIEL DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Urbano Santos
Matrícula 207951

Documento assinado. URBANO SANTOS, 19/05/2023 19:32 (LUANA CRISTINE MACIEL DA SILVA)



CERTJUDONE-VNUS - 1172023 / Código: 3C46C4BC01
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12202271605 em 21/02/2022, protocolo 220229660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
Número de Registro:	21200881741
CNPJ:	10686600000109
Município:	São Benedito do Rio Preto

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA012456/O-0
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2022 12:46 SOB Nº 20220229660.
PROTOCOLO: 220229660 DE 18/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202271605. NIRE: 21200881741.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 36 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 36 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, estabelecida no (a) Rod Ma 224 Km 44, Nº 10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, CEP 65.440-000, Cidade de São Benedito do Rio Preto - MA, inscrita no CNPJ 10.686.600/0001-09 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21200881741 por despacho de 03/11/2014.

São Benedito do Rio Preto – MA, 01 de Janeiro de 2021.

Verônica Barros Grangeiro de Carvalho

Sócia Administradora

CPF: 749.151.183-04

Marcus Vinicius de Castro Soares

Contador

CPF: 040.309.433-06

CRCMA 012456/O-0

Livro Diário Nº.3

000201

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto , Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2021	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275	750,00	
02/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275		750,00
		Totais do dia 02:				750,00	750,00
07/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277	4.302,46	
07/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277		4.302,46
		Totais do dia 07:				4.302,46	4.302,46
08/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf, dados Variav e log S.A.	0084	001	77158157	105,45	
08/01/2021	2.01.01.01.01.0009	- Log & Print Graf, dados Variav e Log S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf ,dados Variav e Log S.A.	0084	001	77158157		105,45
		Totais do dia 08:				105,45	105,45
09/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278	2,00	
09/01/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278		2,00
09/01/2021	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279	500,00	
09/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279		500,00
		Totais do dia 09:				502,00	502,00
10/01/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280	64,18	
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280		64,18
10/01/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281	300,00	
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281		300,00
10/01/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282	84,00	
10/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282		84,00
		Totais do dia 10:				448,18	448,18
14/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Industria e Comercio	0084	001	77158158	100,50	
14/01/2021	2.01.01.01.01.0008	- De Millus S.A. Industria e Comercio					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Industria e Comercio	0084	001	77158158		100,50
		Totais do dia 14:				100,50	100,50
20/01/2021	2.01.01.01.01.0009	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284	934,00	
20/01/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284		934,00

Continua...

Livro Diário Nº.3

000202

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285	933,43	
20/01/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285		933,43
20/01/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref.	0084	001	77158286	933,43	
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.simples ref.	0084	001	77158286		933,43
Totais do dia 20:						2.800,86	2.800,86
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcame Comercial	0084	001	77158159	125,82	
29/01/2021	2.01.01.01.01.0004	- Comcame Comercial Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcame Comercial	0084	001	77158159		125,82
01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. -	0084	001	77158160	433,08	
29/01/2021	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A. Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. - MIX	0084	001	77158160		433,08
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161	5,59	
29/01/2021	2.01.01.01.01.0003	- Makro Atacadista SA Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161		5,59
29/01/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 Makro Atacadista SA	0084	001	77158162	271,12	
01/2021	2.01.01.01.01.0003	- Makro Atacadista SA Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158162		271,12
Totais do dia 29:						835,61	835,61
Totais do mês de Janeiro:						9.845,06	9.845,06
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287	3.750,00	
10/02/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287		3.750,00
10/02/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158288	300,00	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158288		300,00
10/02/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158289	3.368,48	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158289		3.368,48
10/02/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290	84,00	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290		84,00
					Totais do dia 10:	7.502,48	7.502,48
11/02/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291	70,00	
11/02/2021	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291		70,00
11/02/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292	2.000,00	
11/02/2021	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292		2.000,00
11/02/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293	2.000,00	
11/02/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293		2.000,00
11/02/2021	2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294	48,60	
11/02/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294		48,60
					Totais do dia 11:	4.118,60	4.118,60
14/02/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295	28,60	
14/02/2021	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295		28,60
14/02/2021	3.01.03.01.02.0004	Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296	50,00	
02/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296		50,00
					Totais do dia 14:	78,60	78,60
17/02/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163	442,23	
17/02/2021	2.01.01.01.01.0002	Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163		442,23
17/02/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164	1.164,29	
17/02/2021	2.01.01.01.01.0004	Comcarne Comercial					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164		1.164,29
17/02/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					

Continua...

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

000204

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcame Comercial	0084	001	77158165	492,08	
17/02/2021	2.01.01.01.01.0004 – Comcame Comercial	Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcame Comercial	0084	001	77158165		492,08
17/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297	6.000,00	
17/02/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297		6.000,00
17/02/2021	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298	2.000,00	
17/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298		2.000,00
		Totais do dia 17:				10.098,60	10.098,60
19/02/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299	3.000,00	
19/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299		3.000,00
		Totais do dia 19:				3.000,00	3.000,00
21/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300	264,00	
21/02/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300		264,00
21/02/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301	1.264,00	
21/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301		1.264,00
		Totais do dia 21:				1.528,00	1.528,00
		Totais do mês de Fevereiro:				26.326,28	26.326,28
04/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167	5.889,06	
04/03/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167		5.889,06
		Totais do dia 04:				5.889,06	5.889,06
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302	5.889,06	
10/03/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302		5.889,06
10/03/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303	300,00	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303		300,00
10/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304	5.505,06	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304		5.505,06
10/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Livro Diário Nº.3

000205

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305	84,00	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305		84,00
					Totais do dia 10:	11.778,12	11.778,12
12/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306	265,00	
12/03/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306		265,00
					Totais do dia 12:	265,00	265,00
13/03/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166	3.237,25	
13/03/2021	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166		3.237,25
					Totais do dia 13:	3.237,25	3.237,25
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307	2.250,00	
16/03/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307		2.250,00
16/03/2021	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158308	2.250,00	
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158308		2.250,00
					Totais do dia 16:	4.500,00	4.500,00
					Totais do mês de Março:	25.669,43	25.669,43
02/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309	407,00	
04/04/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309		407,00
02/04/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310	407,00	
02/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158310		407,00
					Totais do dia 02:	814,00	814,00
07/04/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311	265,00	
07/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158311		265,00
					Totais do dia 07:	265,00	265,00
14/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168	5.709,50	
14/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168		5.709,50
					Totais do dia 14:	5.709,50	5.709,50
15/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.3

000206

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto , Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312	5.709,50	
15/04/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312		5.709,50
15/04/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313	84,00	
15/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313		84,00
Totais do dia 15:						5.793,50	5.793,50
16/04/2021	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314	255,00	
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314		255,00
16/04/2021	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315	45,00	
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315		45,00
16/04/2021	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316	45,00	
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316		45,00
16/04/2021	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317	10,00	
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317		10,00
Totais do dia 16:						355,00	355,00
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169	5.230,64	
20/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169		5.230,64
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170	3.006,69	
20/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170		3.006,69
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171	3.226,45	
20/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171		3.226,45
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172	4.623,27	
20/04/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172		4.623,27

Continua...

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

000007

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2021	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318	100,00	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318		100,00
20/04/2021	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319	28,97	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319		28,97
20/04/2021	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320	29,00	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320		29,00
20/04/2021	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321	86,50	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321		86,50
20/04/2021	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322	225,00	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322		225,00
20/04/2021	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323	49,60	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323		49,60
20/04/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325	313,26	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325		313,26
					Totais do dia 20:	16.919,38	16.919,38
22/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326	5.230,64	
22/04/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326		5.230,64
22/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327	3.226,45	
22/04/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327		3.226,45
22/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328	3.006,69	
22/04/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328		3.006,69
22/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329	4.623,27	
22/04/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329		4.623,27
22/04/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330	1.005,00	
22/04/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Livro Diário Nº.3

000808

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330		1.005,00
22/04/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331	85,80	
22/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331		85,80
22/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158332	19.434,42	
22/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158332		19.434,42
		Totais do dia 22:				36.612,27	36.612,27
23/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333	870,00	
23/04/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333		870,00
		Totais do dia 23:				870,00	870,00
27/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158334	870,00	
27/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158334		870,00
		Totais do dia 27:				870,00	870,00
28/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335	178,00	
28/04/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335		178,00
28/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336	2.500,00	
28/04/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336		2.500,00
28/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158337	2,55	
28/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158337		2,55
		Totais do dia 28:				2.680,55	2.680,55
29/04/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338	2.675,45	
29/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338		2.675,45
		Totais do dia 29:				2.675,45	2.675,45
		Totais do mês de Abril:				73.564,65	73.564,65
02/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173	3.802,50	
02/05/2021	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173		3.802,50
02/05/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174	5.595,00	
02/05/2021	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174		5.595,00
Totais do dia 02:						9.397,50	9.397,50
05/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339	348,00	
05/05/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339		348,00
Totais do dia 05:						348,00	348,00
06/05/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340	300,00	
06/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340		300,00
06/05/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341	48,00	
06/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341		48,00
Totais do dia 06:						348,00	348,00
07/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342	80,00	
07/05/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342		80,00
07/05/2021	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158343	80,00	
07/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158343		80,00
Totais do dia 07:						160,00	160,00
08/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344	400,00	
08/05/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344		400,00
08/05/2021	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158345	400,00	
08/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158345		400,00
Totais do dia 08:						800,00	800,00
12/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175	12.259,00	
12/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175		12.259,00
12/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176	3.075,00	
12/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

000810

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR RÉF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176		3.075,00
12/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347	12.259,00	
12/05/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347		12.259,00
12/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348	3.075,00	
12/05/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348		3.075,00
12/05/2021	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349	1.742,00	
12/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349		1.742,00
12/05/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350	13.508,00	
12/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350		13.508,00
12/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351	84,00	
12/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351		84,00
		Totais do dia 12:				46.002,00	46.002,00
18/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352	1.713,00	
18/05/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352		1.713,00
18/05/2021	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353	1.713,00	
18/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353		1.713,00
		Totais do dia 18:				3.426,00	3.426,00
19/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354	1.080,00	
19/05/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354		1.080,00
		Totais do dia 19:				1.080,00	1.080,00
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355	52,00	
20/05/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355		52,00
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356	1.080,00	
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356		1.080,00
20/05/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357	52,00	
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357		52,00
					Totais do dia 20:	1.184,00	1.184,00
					Totais do mês de Maio:	62.745,50	62.745,50
08/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358	2.500,00	
08/06/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358		2.500,00
08/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359	573,00	
08/06/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359		573,00
06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360	1.500,00	
08/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360		1.500,00
08/06/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361	520,65	
08/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361		520,65
08/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362	1.000,00	
08/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362		1.000,00
08/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363	52,35	
08/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363		52,35
					Totais do dia 08:	6.146,00	6.146,00
24/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177	3.167,80	
24/06/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177		3.167,80
					Totais do dia 24:	3.167,80	3.167,80
26/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.deposito n/data	0084	001	77158364	3.167,80	
26/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0084	001	77158364		3.167,80
26/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365	600,00	
26/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365		600,00
26/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158366	2,55	
26/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158366		2,55
26/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367	84,00	
26/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.3

000212

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367		84,00
					Totais do dia 26:	3.854,35	3.854,35
30/06/2021	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368	30,00	
30/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368		30,00
					Totais do dia 30:	30,00	30,00
					Totais do mês de Junho:	13.198,15	13.198,15
02/07/2021	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369	30,00	
02/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369		30,00
02/07/2021	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370	18,29	
02/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370		18,29
02/07/2021	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158371	100,00	
02/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158371		100,00
					Totais do dia 02:	148,29	148,29
06/07/2021	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372	27,83	
06/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372		27,83
06/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158373	2.250,00	
06/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158373		2.250,00
06/07/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374	25,13	
06/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374		25,13
					Totais do dia 06:	2.302,96	2.302,96
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375	225,00	
07/07/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375		225,00
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376	120,00	
07/07/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376		120,00
07/07/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377	225,00	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377		225,00
07/07/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378	120,00	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378		120,00
					Totais do dia 07:	690,00	690,00
23/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

000013

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178	4.010,39	
23/07/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178		4.010,39
23/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379	4.010,39	
23/07/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379		4.010,39
23/07/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380	84,00	
23/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380		84,00
		Totais do dia 23:				8.104,78	8.104,78
24/07/2021	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381	50,00	
24/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381		50,00
24/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158382	3.000,00	
24/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158382		3.000,00
24/07/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158383	876,39	
24/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158383		876,39
		Totais do dia 24:				3.926,39	3.926,39
		Totais do mês de Julho:				15.172,42	15.172,42
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384	209,00	
05/08/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384		209,00
05/08/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385	209,00	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385		209,00
		Totais do dia 05:				418,00	418,00
06/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387	225,00	
06/08/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387		225,00
06/08/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388	225,00	
06/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388		225,00
		Totais do dia 06:				450,00	450,00
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179	4.173,14	

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

008814

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179		4.173,14
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha -	0084	001	77158180	2.432,04	
25/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha					
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0084	001	77158180		2.432,04
		VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -					
25/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181	5.170,13	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -	0084	001	77158181		5.170,13
25/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -					
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182	2.062,55	
25/08/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
		VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	0084	001	77158182		2.062,55
31/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183	1.173,05	
31/08/2021	2.01.01.01.01.0011	- A B S Barros					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	0084	001	77158183		1.173,05
Totais do dia 31:						4.914,21	4.914,21
Totais do mês de Agosto:						20.793,14	15.010,91
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000070 -	0084	001	77158185	6.482,76	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias					
			0084	001	77158185		6.482,76
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158184		4.914,21
01/09/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158392	2.432,04	
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Livro Diário Nº.3

000215

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393	5.170,13	
01/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393		5.170,13
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394	1.173,05	
01/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394		1.173,05
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395	4.173,14	
01/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395		4.173,14
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396	2.062,55	
01/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396		2.062,55
01/09/2021	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158397	1.000,00	
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158397		1.000,00
01/09/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398	84,00	
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398		84,00
		Totais do dia 01:				22.577,67	22.577,67
02/09/2021	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399	50,05	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399		50,05
		Totais do dia 02:				50,05	50,05
03/09/2021	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402	8,00	
03/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402		8,00
03/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158403	12.000,00	
03/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158403		12.000,00
03/09/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158404	3,00	
03/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158404		3,00
		Totais do dia 03:				12.011,00	12.011,00
04/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405	105,00	
04/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405		105,00
04/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

000316

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406	6.482,76	
04/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406		6.482,76
04/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407	105,00	
04/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407		105,00
04/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408	105,00	
04/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408		105,00
04/09/2021	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409	95,00	
04/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158409		95,00
					Totais do dia 04:	6.892,76	6.892,76
08/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410	42,00	
08/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410		42,00
08/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411	105,00	
08/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411		105,00
					Totais do dia 08:	147,00	147,00
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412	105,00	
09/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412		105,00
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413	105,00	
09/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413		105,00
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414	225,00	
09/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414		225,00
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415	210,00	
09/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Livro Diário Nº.3

000.017

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415		210,00
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416	105,00	
09/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416		105,00
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417	105,00	
09/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417		105,00
09/09/2021	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418	50,00	
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418		50,00
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158419	1.500,00	
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158419		1.500,00
		Totais do dia 09:				2.405,00	2.405,00
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420	95,00	
10/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420		95,00
10/09/2021	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158421	200,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158421		200,00
10/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158422	7.831,62	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158422		7.831,62
10/09/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423	84,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423		84,00
		Totais do dia 10:				8.210,62	8.210,62
11/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424	130,00	
11/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424		130,00
11/09/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425	130,00	
11/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425		130,00
		Totais do dia 11:				260,00	260,00
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426	250,00	
22/09/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Continua...

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

000018

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426		250,00
22/09/2021	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427	250,00	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427		250,00
Totais do dia 22:						500,00	500,00
Totais do mês de Setembro:						53.054,10	53.054,10
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186	4.067,50	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186		4.067,50
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187	2.557,33	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187		2.557,33
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188	1.814,79	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189	5.061,18	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189		5.061,18
01/10/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190	2.502,18	
01/10/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158428	10.000,00	
01/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158428		10.000,00
01/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
			0084	001	77158429	126,00	

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158429		126,00
01/10/2021	1.01.01.0	.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430	20,00	
01/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430		20,00
05/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431	200,00	
05/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431		200,00
					Totais do dia 01:	26.148,98	26.148,98
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432	2.557,33	
06/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432		2.557,33
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433	5.061,18	
06/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433		5.061,18
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434	2.502,18	
06/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434		2.502,18
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435	1.814,79	
06/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435		1.814,79
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436	4.067,50	
06/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436		4.067,50
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437	210,00	
06/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437		210,00
06/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438	5.000,00	
06/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438		5.000,00
					Totais do dia 06:	21.212,98	21.212,98

Continua...

Livro Diário Nº.3

000.020

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158439	23.358,98	
07/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158439		23.358,98
Totais do dia 07:						23.358,98	23.358,98
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440	50,00	
08/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440		50,00
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441	50,00	
08/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441		50,00
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442	80,00	
08/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442		80,00
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443	100,00	
08/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443		100,00
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444	50,00	
08/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444		50,00
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445	50,00	
08/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445		50,00
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446	50,00	
08/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446		50,00
08/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447	50,00	
08/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447		50,00
Totais do dia 08:						480,00	480,00
09/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448	70,00	
09/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº.3

000001

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448		70,00
Totais do dia 09:						70,00	70,00
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449	110,00	
13/10/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449		110,00
13/10/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vir ref desp boleto	0084	001	77158450	300,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vir ref desp boleto	0084	001	77158450		300,00
13/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451	84,00	
13/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451		84,00
Totais do dia 13:						494,00	494,00
16/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453	12.000,00	
16/10/2021	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453		12.000,00
16/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454	18.000,00	
16/10/2021	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454		18.000,00
16/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158455	10,36	
16/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158455		10,36
16/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158456	31,64	
16/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158456		31,64
16/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457	360,00	
16/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457		360,00
16/10/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458	540,00	
16/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458		540,00
Totais do dia 16:						30.942,00	30.942,00
17/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191	2.396,35	
17/10/2021	2.01.01.01.01.0002 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191		2.396,35
Totais do dia 17:						2.396,35	2.396,35
19/10/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459	37.534,00	
19/10/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459		37.534,00
Totais do dia 19:						37.534,00	37.534,00
20/10/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

000322

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192	1.348,41	
20/10/2021	2.01.01.01.01.0012	- Tecno Industria e Comercio de Computador					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192		1.348,41
Totais do dia 20:						1.348,41	1.348,41
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460	131,64	
21/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460		131,64
21/10/2021	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461	48,60	
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461		48,60
21/10/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462	72,59	
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462		72,59
21/10/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463	10,45	
21/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463		10,45
Totais do dia 21:						263,28	263,28
26/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464	38,00	
26/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464		38,00
Totais do dia 26:						38,00	38,00
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465	50,00	
27/10/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465		50,00
27/10/2021	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466	50,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466		50,00
27/10/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467	38,00	
27/10/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467		38,00
Totais do dia 27:						138,00	138,00
Totais do mês de Outubro:						144.624,98	144.624,98
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468	180,00	
03/11/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Continua...

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468		180,00
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469	100,00	
03/11/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469		100,00
03/11/2021	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158470	140,00	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158470		140,00
03/11/2021	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471	140,00	
03/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471		140,00
					Totais do dia 03:	560,00	560,00
11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472	50,00	
05/11/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472		50,00
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473	50,00	
05/11/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473		50,00
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474	50,00	
05/11/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474		50,00
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475	50,00	
05/11/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475		50,00
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476	50,00	
05/11/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476		50,00
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477	50,00	
05/11/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477		50,00
05/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478	50,00	
05/11/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478		50,00

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						350,00	350,00
06/11/2021	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479	250,00	
06/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479		250,00
Totais do dia 06:						250,00	250,00
09/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480	210,00	
09/11/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480		210,00
09/11/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481	310,00	
09/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481		310,00
Totais do dia 09:						520,00	520,00
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482	100,00	
11/11/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482		100,00
11/11/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483	84,00	
11/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483		84,00
Totais do dia 11:						184,00	184,00
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484	180,00	
12/11/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484		180,00
12/11/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485	196,00	
12/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485		196,00
Totais do dia 12:						376,00	376,00
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486	5.000,00	
16/11/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486		5.000,00
16/11/2021	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487	4.617,51	
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487		4.617,51
16/11/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488	372,18	
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488		372,18
16/11/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489	10,31	
16/11/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489		10,31
Totais do dia 16:						10.000,00	10.000,00

Continua...

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490	36,00	
26/11/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490		36,00
26/11/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491	36,00	
26/11/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491		36,00
Totais do dia 26:						72,00	72,00
Totais do mês de Novembro:						12.312,00	12.312,00
07/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 – Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193	13.938,95	
07/12/2021	2.01.01.01.01.0013 – Distribuidora Lima Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 – Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193		13.938,95
Totais do dia 07:						13.938,95	13.938,95
11/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 – Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194	2.979,37	
11/12/2021	2.01.01.01.01.0014 – Br Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194		2.979,37
Totais do dia 11:						2.979,37	2.979,37
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198	5.292,64	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000076 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198		5.292,64
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000077 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199	3.556,95	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000077 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199		3.556,95
15/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200	4.159,63	
15/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000078 – Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência		Totais do dia 15:			13.009,22	13.009,22
			0084	001	77158492	4.159,63	

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158492		4.159,93
18/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493	3.556,95	
18/12/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493		3.556,95
18/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494	5.292,64	
18/12/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494		5.292,64
18/12/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158495	11.410,84	
18/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158495		11.410,84
18/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496	556,99	
18/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496		556,99
18/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497	905,04	
18/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497		905,04
18/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158498	52,35	
18/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158498		52,35
18/12/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158499	84,00	
18/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158499		84,00
					Totais do dia 18:	26.018,44	26.018,44
21/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195	44,55	
21/12/2021	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195		44,55
					Totais do dia 21:	44,55	44,55
22/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196	115,07	
22/12/2021	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda						
		Valor ref a compra mercadorias 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196		115,07
					Totais do dia 22:	115,07	115,07
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500	100,00	
23/12/2021	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500		100,00

Continua...

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI
 Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA
 Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

000227

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501	560,00	
23/12/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501		560,00
23/12/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502	552,98	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502		552,98
23/12/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158503	60,38	
23/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158503		60,38
		Totais do dia 23:				1.273,36	1.273,36
24/12/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197	106,90	
24/12/2021	2.01.01.01.01.0015	- Segtec com de prod					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197		106,90
		Totais do dia 24:				106,90	106,90
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504	300,00	
28/12/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504		300,00
28/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158505	300,00	
28/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158505		300,00
		Totais do dia 28:				600,00	600,00
29/12/2021	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158506	43,64	
29/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158506		43,64
		Totais do dia 29:				43,64	43,64
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201	4.855,29	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201		4.855,29
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202	2.685,45	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202		2.685,45
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Livro Diário Nº.3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PECAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44, Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, Cep: 65440-000, Nire: 21200881741.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203	3.388,34	
30/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203		3.388,34
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507	4.855,29	
30/12/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507		4.855,29
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508	3.388,34	
30/12/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508		3.388,34
30/12/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509	2.685,45	
30/12/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509		2.685,45
		Totais do dia 30:				21.858,16	21.858,16
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535	393.010,71	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535		393.010,71
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537	111.632,75	
31/12/2021	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537	160.852,19	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537	933,43	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537	1.138,24	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537	3.744,76	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537	4.639,72	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537	11.613,64	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537	17.122,72	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537	105.162,18	
31/12/2021	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537	128.130,25	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Lucro do Exercício 2021	0084	001	77158537		105.162,18
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Simples Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537		933,43
31/12/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537		128.130,25
31/12/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rod MA 224, KM 44 Nº 10, Letra A, Bairro: ZONA URBANA ,

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65440-000, Nire: 21200881741

000229

Fortes Contábil 6.177.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537		3.744,76
31/12/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537		4.639,72
31/12/2021	3.01.01.09.02.0009	Outras Despesas					
		Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537		17.122,72
31/12/2021	3.01.03.01.02.0004	Envio de Transferência Bancária					
		Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537		11.613,64
31/12/2021	3.01.03.01.02.0005	Compra no Cartão					
		Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537		1.138,24
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537		111.632,75
31/12/2021	6.01	Apuração do Exercício					
		Encerramento do Exercício 2021	0084	001	77158537		160.852,19
					Totais do dia 31:	937.980,59	937.980,59
					Totais do mês de Dezembro:	1.017.968,25	1.017.968,25

000000

Balço Patrimonial

Licenciado para : PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Fortes AC Contábil 6.147.0

Endereço: Rodovia Ma 224 km 44, Nº 10, Letra A, Bairro: Zona Urbana,

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000, Nire: 21200881741 Telefone: (98)8707-0375.

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	R\$ 1.062.696,05 D
101	Ativo Circulante	R\$ 413.845,58 D
10101	Disponibilidades	R\$ 204.487,18 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$ 75.154,28 D
101010101	Caixa Geral	R\$ 75.154,28 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 75.154,28 D
1010102	Bancos	R\$ 129.332,90 D
101010201	Contas Correntes	R\$ 78.112,45 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica	R\$ 78.112,45 D
101010202	Aplicação Financeira	R\$ 51.220,45 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$ 51.220,45 D
10115	Estoques	R\$ 209.358,40 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$ 209.358,40 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$ 209.358,40 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias p/ Revenda	R\$ 209.358,40 D
107	Ativo não Circulante	R\$ 648.850,47 D
10704	Imobilizado	R\$ 648.850,47 D
1070401	Bens em Operação	R\$ 659.153,80 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$ 659.153,80 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$ 185.815,15 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 288.115,15 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	R\$ 185.223,50 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 10.303,33 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 10.303,33 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ 9.658,21 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$ 645,12 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.062.696,05(Um Milhão e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinco Centavos)

São Benedito do Rio Preto-MA, 31 de Dezembro de 2021

VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO
 Sócia administradora
 CPF: 749.151.183-04

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Contador
 CRC-MA 012456/O-0

030731

Balanco Patrimonial

Licenciado para : PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 10.686.600/0001-09

Fortes AC Contábil 6.147.0

Endereço: Rodovia Ma 224 km 44, Nº 10, Letra A, Bairro: Zona Urbana,

Cidade: São Benedito do Rio Preto, Estado: MA, CEP: 65.440-000, Nire: 21200881741 Telefone: (98)8707-0375.

2	*** Passivo ***	R\$ 1.062.696,05 C
201	Passivo Circulante	R\$ 166.999,32 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$ 166.999,32 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$ 166.999,32 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 91.541,25 C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$ 91.541,25 C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$ 75.458,07 C
2.01.01.03.02.0001	Simplex Nacional	R\$ 75.458,07 C
207	Patrimônio Líquido	R\$ 895.696,73 C
20701	Capital Realizado	R\$ 80.000,00 C
2070101	Capital Social	R\$ 80.000,00 C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$ 80.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$ 80.000,00 C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 815.696,73 C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 815.696,73 C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$ 815.696,73 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$ 815.696,73 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.062.696,05 (Um Milhão e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinco Centavos)

São Benedito do Rio Preto-MA, 31 de Dezembro de 2021

VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

Socia administradora

CPF: 749.151.183-04

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES

Contador

CRC-MA 012456/O-0

000032

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

Fortes AC Contábil 6.147.0

CNPJ: 10.686.600/0001-09

Endereço: Rod Ma 224 Km 44, Nº 10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, Cidade: São Benedito do Rio Preto,
Estado: MA, CEP: 65.440-000 Nire: 21200881741.

Conta		01/01/2021 a 31/12/2021	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	1.244.576,96
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	1.244.576,96
010.01.02	Vendas de Mercadorias	R\$	1.244.576,96
(=) 030	Receita Líquida	R\$	1.244.576,96
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	298.745,55
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	R\$	298.745,55
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	945.831,41
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	130.134,68
070.02	Despesas Administrativas	R\$	98.547,32
070.03	Despesas Financeiras	R\$	31.587,36
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	R\$	815.696,73
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$	815.696,73
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	815.696,73

São Benedito do Rio Preto-MA, 31 de Dezembro de 2021.

VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO
Socia administradora
CPF: 749.151.183-04

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC/MA 012456/O-0

030333

PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
 ROD MA 224 KM 44, Nº 10, LETRA A, ZONA URBANA
 SÃO BENEDITO DO RIO PRETO -MA, CEP:65.440-000
 CNPJ: 10.686.600/0001-09
 NIRE: 21200881741

1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo circulante + Realizável a longo prazo	R\$ 413.845,58	
-----		2,4781
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 166.999,32	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo circulante	R\$ 413.845,58	
-----		2,4781
Passivo circulante	R\$ 166.999,32	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 1.062.696,05	
-----		6,3635
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 166.999,32	

 Veronica Barros Grangeiro de Carvalho
 Empresária

 Marcus Vinícius de Castro Soares
 Contador

030234

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 10.686.600/0001-09

NIRE:21200881741

Endereço: Rod MA 224 KM 44, Nº 10, Letra A, Zona Urbana, São Benedito do Rio Preto - MA, CEP:65440-000.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE

BALANÇO PATRIMONIAL

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ 204.487,18

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescidos pelos movimentos no ano calendário

R\$ 209.358,40

3- Permanente – imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 648.850,47

4- Obrigações sociais e tributárias

Registrado pelo valor original, acrescido pelos movimentos no ano calendário

R\$ 166.999,32

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acrescidos dos movimentos no ano calendário

R\$ 895.696,73

São Benedito do Rio Preto- MA, 31 de Dezembro de 2021

Verônica Barros Grangeiro de Carvalho

Socia Administradora

CPF: 749.151.183-04

Marcus Vinicius de Castro Soares

Contador

MA 012456/O-0

020135

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 36 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 36 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA , estabelecida no (a) Rodovia Ma 224 Km 44, Nº 10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, CEP 65.440-000, Cidade de São Bendito do Rio Preto - MA, inscrita no CNPJ 10.686.600/0001-09 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21200881741 por despacho de 03/11/2014.

São Benedito do Rio Preto – MA, 31 de dezembro de 2021.

Verônica Barros Grangeiro de Carvalho
Sócia Administradora
CPF: 749.151.183-04

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CPF: 040.309.433-06
CRCMA 012456/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2022 12:46 SOB Nº 20220229660.
PROTOCOLO: 220229660 DE 18/02/2022. NIRE: 21200881741.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

01137

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 92, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA, município São Benedito do Rio Preto, CNPJ nº 10.686.600/0001-09, Número de Registro (NIRE) 21200881741.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/02/2009

Ato constitutivo: 21101633871

São Benedito do Rio Preto, 01/01/2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA 12456

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.686.600/0001-09

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 615.121.843-49

000008

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	322	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
03/01/2022	322	2.1.3.01.006	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
03/01/2022	323	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.400,00	
03/01/2022	323	2.1.3.01.006	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.400,00
03/01/2022	1662	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 03/01/2022	21.920,00	
03/01/2022	1662	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 03/01/2022		21.920,00
03/01/2022	1663	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 03/01/2022	200,00	
03/01/2022	1663	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 03/01/2022		200,00
03/01/2022	1664	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/01/2022	215,78	
03/01/2022	1664	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/01/2022		215,78
				TOTAL DO DIA	31.635,78	31.635,78
04/01/2022	316	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.440,00	
04/01/2022	316	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.440,00
04/01/2022	317	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.236,40	
04/01/2022	317	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.236,40
04/01/2022	1665	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTOS DIVERSOS 04/01/2022	10.000,00	
04/01/2022	1665	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTOS DIVERSOS 04/01/2022		10.000,00
04/01/2022	1666	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTOS DIVERSOS 04/01/2022	10.000,00	
04/01/2022	1666	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTOS DIVERSOS 04/01/2022		10.000,00
04/01/2022	1667	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022	307,40	
04/01/2022	1667	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022		307,40
04/01/2022	1668	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022	810,24	
04/01/2022	1668	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022		810,24
04/01/2022	1669	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022	217,33	
04/01/2022	1669	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022		217,33
04/01/2022	1670	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022	830,95	
04/01/2022	1670	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022		830,95
04/01/2022	1671	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022	2.177,15	
04/01/2022	1671	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022		2.177,15
04/01/2022	1672	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022	8.073,62	
04/01/2022	1672	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022		8.073,62
04/01/2022	1673	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022	627,26	
04/01/2022	1673	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022		627,26
04/01/2022	1674	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022	245,22	
04/01/2022	1674	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/01/2022		245,22
				TOTAL DO DIA	36.965,57	36.965,57
05/01/2022	299	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.095,74	
05/01/2022	299	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.095,74
05/01/2022	300	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.904,93	
05/01/2022	300	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.904,93
				TOTAL DO DIA	3.000,67	3.000,67
06/01/2022	338	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,54	
06/01/2022	338	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,54
06/01/2022	339	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176,42	
06/01/2022	339	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		176,42
06/01/2022	1675	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-PAG FORNECEDORES 06/01/2022	8.000,00	
06/01/2022	1675	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF TED-PAG FORNECEDORES 06/01/2022		8.000,00
06/01/2022	1676	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 06/01/2022	25.269,15	
06/01/2022	1676	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 06/01/2022		25.269,15
				TOTAL DO DIA	33.470,11	33.470,11
07/01/2022	301	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	203,33	
07/01/2022	301	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		203,33
				TRANSPORTE	203,33	203,33

000.00

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	203,33	203,33
7/01/2022	302	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.239,83	
7/01/2022	302	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.239,83
7/01/2022	350	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	645,00	
7/01/2022	350	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		645,00
				TOTAL DO DIA	2.088,16	2.088,16
01/01/2022	324	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.640,00	
01/01/2022	324	2.1.3.01.006	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.640,00
01/01/2022	1677	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022	799,91	
01/01/2022	1677	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022		799,91
01/01/2022	1678	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022	1.385,02	
01/01/2022	1678	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022		1.385,02
01/01/2022	1679	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022	936,39	
01/01/2022	1679	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022		936,39
01/01/2022	1680	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022	769,21	
01/01/2022	1680	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022		769,21
01/01/2022	1681	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022	306,66	
01/01/2022	1681	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022		306,66
01/01/2022	1682	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022	4.601,31	
01/01/2022	1682	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022		4.601,31
01/01/2022	1683	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022	697,78	
01/01/2022	1683	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022		697,78
01/01/2022	1684	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022	162,06	
01/01/2022	1684	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022		162,06
01/01/2022	1685	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022	1.340,00	
01/01/2022	1685	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022		1.340,00
01/01/2022	1686	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022	101,18	
01/01/2022	1686	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/01/2022		101,18
01/01/2022	1687	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT10/01/2022	95,00	
01/01/2022	1687	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT10/01/2022		95,00
01/01/2022	1688	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS10/01/2022	360,00	
01/01/2022	1688	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS10/01/2022		360,00
				TOTAL DO DIA	13.194,52	13.194,52
1/01/2022	331	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	694,45	
1/01/2022	331	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		694,45
1/01/2022	1689	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/01/2022	187,98	
1/01/2022	1689	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/01/2022		187,98
1/01/2022	1690	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/01/2022	422,38	
1/01/2022	1690	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/01/2022		422,38
				TOTAL DO DIA	1.304,81	1.304,81
2/01/2022	303	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	997,73	
2/01/2022	303	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		997,73
2/01/2022	304	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,84	
2/01/2022	304	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,84
2/01/2022	305	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.061,92	
2/01/2022	305	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.061,92
2/01/2022	351	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	45,93	
2/01/2022	351	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		45,93
2/01/2022	352	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	155,94	
2/01/2022	352	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		155,94
2/01/2022	1691	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 12/01/2022	500,00	
				TRANSPORTE	2.942,36	2.442,36

00000

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.942,36	2.442,36
02/01/2022	1691	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 12/01/2022		500,00
				TOTAL DO DIA	2.942,36	2.942,36
03/01/2022	292	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	234,00	
03/01/2022	292	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		234,00
03/01/2022	293	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	606,00	
03/01/2022	293	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		606,00
03/01/2022	318	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	584,00	
03/01/2022	318	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		584,00
				TOTAL DO DIA	1.424,00	1.424,00
04/01/2022	306	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.670,17	
04/01/2022	306	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.670,17
04/01/2022	307	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	408,38	
04/01/2022	307	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		408,38
04/01/2022	346	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00	
04/01/2022	346	2.1.3.01.021	A MENDES SILVA JUNIOR - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,00
04/01/2022	1692	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE14/01/2022	15,90	
04/01/2022	1692	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE14/01/2022		15,90
				TOTAL DO DIA	2.174,45	2.174,45
07/01/2022	289	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.831,78	
07/01/2022	289	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.831,78
07/01/2022	308	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	635,28	
07/01/2022	308	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		635,28
07/01/2022	309	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	769,30	
07/01/2022	309	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		769,30
07/01/2022	325	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	740,00	
07/01/2022	325	2.1.3.01.006	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		740,00
07/01/2022	340	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	544,16	
07/01/2022	340	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		544,16
07/01/2022	349	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,00	
07/01/2022	349	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		620,00
07/01/2022	1693	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/01/2022	233,05	
07/01/2022	1693	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/01/2022		233,05
07/01/2022	1694	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/01/2022	3.146,73	
07/01/2022	1694	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/01/2022		3.146,73
07/01/2022	1695	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/01/2022	818,71	
07/01/2022	1695	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/01/2022		818,71
07/01/2022	1696	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/01/2022	2.177,15	
07/01/2022	1696	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/01/2022		2.177,15
				TOTAL DO DIA	12.516,16	12.516,16
08/01/2022	310	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	408,06	
08/01/2022	310	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		408,06
08/01/2022	326	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.760,00	
08/01/2022	326	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.760,00
08/01/2022	341	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,44	
08/01/2022	341	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,44
08/01/2022	342	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	141,78	
08/01/2022	342	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		141,78
08/01/2022	347	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.550,00	
08/01/2022	347	2.1.3.01.036	BRN REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.550,00
08/01/2022	1697	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 18/01/2022	16.360,00	
				TRANSPORTE	20.285,28	3.925,28

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	20.285,28	3.925,28
3/01/2022	1697	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 18/01/2022		16.360,00
3/01/2022	1698	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 18/01/2022	1.141,74	
3/01/2022	1698	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 18/01/2022		1.141,74
				TOTAL DO DIA	21.427,02	21.427,02
9/01/2022	291	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	420,00	
9/01/2022	291	2.1.3.01.028	JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		420,00
9/01/2022	329	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.402,30	
9/01/2022	329	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.402,30
9/01/2022	1699	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 19/01/2022	480,00	
9/01/2022	1699	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 19/01/2022		480,00
9/01/2022	1700	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 19/01/2022	424,57	
9/01/2022	1700	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 19/01/2022		424,57
9/01/2022	1701	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 19/01/2022	22,31	
9/01/2022	1701	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 19/01/2022		22,31
				TOTAL DO DIA	3.749,18	3.749,18
20/01/2022	311	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	224,56	
20/01/2022	311	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		224,56
20/01/2022	332	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	168,50	
20/01/2022	332	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		168,50
20/01/2022	333	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,50	
20/01/2022	333	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,50
20/01/2022	343	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	510,00	
20/01/2022	343	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		510,00
20/01/2022	1702	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 20/01/2022	41,67	
20/01/2022	1702	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 20/01/2022		41,67
				TOTAL DO DIA	1.076,23	1.076,23
21/01/2022	284	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.700,00	
21/01/2022	284	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.700,00
21/01/2022	344	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	628,49	
21/01/2022	344	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		628,49
21/01/2022	345	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.260,00	
21/01/2022	345	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.260,00
21/01/2022	1703	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 21/01/2022	4.730,00	
21/01/2022	1703	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 21/01/2022		4.730,00
21/01/2022	1704	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 21/01/2022	13.480,00	
21/01/2022	1704	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 21/01/2022		13.480,00
21/01/2022	1705	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 21/01/2022	44.670,00	
21/01/2022	1705	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 21/01/2022		44.670,00
21/01/2022	1706	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 21/01/2022	5,94	
21/01/2022	1706	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 21/01/2022		5,94
				TOTAL DO DIA	68.474,43	68.474,43
22/01/2022	285	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	547,00	
22/01/2022	285	2.1.3.01.027	FEDERAL BUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		547,00
22/01/2022	286	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.654,00	
22/01/2022	286	2.1.3.01.027	FEDERAL BUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.654,00
22/01/2022	290	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	541,26	
22/01/2022	290	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		541,26
22/01/2022	294	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	211,00	
22/01/2022	294	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		211,00
22/01/2022	295	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.060,53	
22/01/2022	295	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.060,53
22/01/2022	298	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	733,34	
				TRANSPORTE	6.747,13	6.013,75

000042

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	6.747,13	6.013,79
02/01/2022	298	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		733,34
02/01/2022	312	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	573,62	
02/01/2022	312	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		573,62
02/01/2022	327	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.800,00	
02/01/2022	327	2.1.3.01.006	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.800,00
02/01/2022	336	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	660,00	
02/01/2022	336	2.1.3.01.035	H T PRESTES DE MELO ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		660,00
02/01/2022	337	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
02/01/2022	337	2.1.3.01.035	H T PRESTES DE MELO ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
				TOTAL DO DIA	18.100,75	18.100,75
04/01/2022	287	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	342,00	
04/01/2022	287	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		342,00
04/01/2022	296	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178,00	
04/01/2022	296	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		178,00
04/01/2022	297	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
04/01/2022	297	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
04/01/2022	1707	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 24/01/2022	4.356,72	
04/01/2022	1707	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 24/01/2022		4.356,72
04/01/2022	1708	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 24/01/2022	368,00	
04/01/2022	1708	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 24/01/2022		368,00
04/01/2022	1709	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO24/01/2022	26,44	
04/01/2022	1709	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO24/01/2022		26,44
				TOTAL DO DIA	5.411,16	5.411,16
05/01/2022	288	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,00	
05/01/2022	288	2.1.3.01.027	FEDERAL BUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,00
05/01/2022	319	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	267,00	
05/01/2022	319	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		267,00
05/01/2022	1710	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/01/2022	586,76	
05/01/2022	1710	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/01/2022		586,76
05/01/2022	1711	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/01/2022	691,77	
05/01/2022	1711	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/01/2022		691,77
05/01/2022	1712	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022	10,45	
05/01/2022	1712	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022		10,45
05/01/2022	1713	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022	10,45	
05/01/2022	1713	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022		10,45
05/01/2022	1714	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022	10,45	
05/01/2022	1714	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022		10,45
05/01/2022	1715	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022	10,45	
05/01/2022	1715	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022		10,45
05/01/2022	1716	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022	10,45	
05/01/2022	1716	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022		10,45
05/01/2022	1717	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022	10,45	
05/01/2022	1717	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022		10,45
05/01/2022	1718	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022	10,45	
05/01/2022	1718	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022		10,45
05/01/2022	1719	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022	10,45	
05/01/2022	1719	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022		10,45
05/01/2022	1720	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022	10,45	
05/01/2022	1720	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022		10,45
05/01/2022	1721	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022	10,45	
05/01/2022	1721	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022		10,45
05/01/2022	1722	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022	10,45	
05/01/2022	1722	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/01/2022		10,45
05/01/2022	1723	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO25/01/2022	2,97	
				TRANSPORTE	1.717,45	1.714,48

DIÁRIO

00843

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/01/2022	1723	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE VR. REF TARIFA PIX ENVIADO25/01/2022	1.717,45	1.714,48
				TOTAL DO DIA	1.717,45	1.717,45
26/01/2022	1724	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022	1.390,14	
26/01/2022	1724	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022		1.390,14
26/01/2022	1725	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022	796,47	
26/01/2022	1725	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022		796,47
26/01/2022	1726	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022	4.601,31	
26/01/2022	1726	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022		4.601,31
26/01/2022	1727	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022	647,91	
26/01/2022	1727	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022		647,91
26/01/2022	1728	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022	586,66	
26/01/2022	1728	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022		586,66
26/01/2022	1729	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022	575,00	
26/01/2022	1729	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022		575,00
26/01/2022	1730	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022	5.687,51	
26/01/2022	1730	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022		5.687,51
26/01/2022	1731	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022	830,46	
26/01/2022	1731	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/01/2022		830,46
				TOTAL DO DIA	15.115,46	15.115,46
27/01/2022	320	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00	
27/01/2022	320	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,00
27/01/2022	321	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00	
27/01/2022	321	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00
27/01/2022	330	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.559,80	
27/01/2022	330	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.559,80
27/01/2022	348	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	801,00	
27/01/2022	348	2.1.3.01.037	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		801,00
27/01/2022	1732	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF PAGAMENTO CONTA LUZ 27/01/2022	721,60	
27/01/2022	1732	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO CONTA LUZ 27/01/2022		721,60
27/01/2022	1733	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF PAGAMENTO CONTA LUZ 27/01/2022	926,62	
27/01/2022	1733	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO CONTA LUZ 27/01/2022		926,62
27/01/2022	1734	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO27/01/2022	5,32	
27/01/2022	1734	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO27/01/2022		5,32
				TOTAL DO DIA	7.399,34	7.399,34
28/01/2022	1735	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/01/2022	4.730,00	
28/01/2022	1735	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/01/2022		4.730,00
28/01/2022	1736	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/01/2022	42.650,00	
28/01/2022	1736	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/01/2022		42.650,00
28/01/2022	1737	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/01/2022	393,72	
28/01/2022	1737	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/01/2022		393,72
28/01/2022	1738	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO28/01/2022	10,00	
28/01/2022	1738	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO28/01/2022		10,00
				TOTAL DO DIA	47.783,72	47.783,72
31/01/2022	313	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	963,47	
31/01/2022	313	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		963,47
31/01/2022	314	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,55	
31/01/2022	314	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,55
31/01/2022	315	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	273,39	
31/01/2022	315	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		273,39
31/01/2022	328	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.040,00	
31/01/2022	328	2.1.3.01.006	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.040,00
31/01/2022	334	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	242,80	
31/01/2022	334	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		242,80
				TRANSPORTE	2.626,21	2.626,21

00044

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.626,21	2.626,21
/01/2022	335	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	187,20	
/01/2022	335	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		187,20
/01/2022	1739	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 31/01/2022	2.849,08	
/01/2022	1739	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 31/01/2022		2.849,08
/01/2022	1740	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 31/01/2022	2.130,19	
/01/2022	1740	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 31/01/2022		2.130,19
/01/2022	1741	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 31/01/2022	208,33	
/01/2022	1741	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 31/01/2022		208,33
/01/2022	1742	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 31/01/2022	1.119,24	
/01/2022	1742	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 31/01/2022		1.119,24
/01/2022	1743	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022	10,45	
/01/2022	1743	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022		10,45
/01/2022	1744	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022	10,45	
/01/2022	1744	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022		10,45
/01/2022	1745	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022	10,45	
/01/2022	1745	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022		10,45
/01/2022	1746	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022	10,45	
/01/2022	1746	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022		10,45
/01/2022	1747	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022	10,45	
/01/2022	1747	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022		10,45
/01/2022	1748	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022	10,45	
/01/2022	1748	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022		10,45
/01/2022	1749	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022	10,45	
/01/2022	1749	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022		10,45
/01/2022	1750	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022	10,45	
/01/2022	1750	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/01/2022		10,45
/01/2022	1751	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO31/01/2022	9,79	
/01/2022	1751	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO31/01/2022		9,79
				TOTAL DO DIA	9.213,64	9.213,64
				TOTAL DO MÊS	340.184,97	340.184,97
01/02/2022	482	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	510,00	
01/02/2022	482	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		510,00
01/02/2022	500	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
01/02/2022	500	2.1.3.01.023	M L PAIXAO SILVA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
01/02/2022	1752	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/02/2022	307,40	
01/02/2022	1752	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/02/2022		307,40
01/02/2022	1753	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/02/2022	830,95	
01/02/2022	1753	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/02/2022		830,95
01/02/2022	1754	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/02/2022	103,50	
01/02/2022	1754	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/02/2022		103,50
				TOTAL DO DIA	1.961,85	1.961,85
02/02/2022	483	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	765,00	
02/02/2022	483	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		765,00
02/02/2022	1008	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	282,21	
02/02/2022	1008	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		282,21
02/02/2022	1755	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/02/2022	44.970,00	
02/02/2022	1755	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/02/2022		44.970,00
02/02/2022	1756	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/02/2022	11.200,00	
02/02/2022	1756	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/02/2022		11.200,00
				TOTAL DO DIA	57.217,21	57.217,21
03/02/2022	484	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	659,98	
03/02/2022	484	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		659,98
03/02/2022	485	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,53	
				TRANSPORTE	975,51	659,98

000245

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	975,51	659,98
02/2022	485	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,53
02/2022	486	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.488,74	
02/2022	486	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.488,74
02/2022	487	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,00	
02/2022	487	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,00
				TOTAL DO DIA	2.572,25	2.572,25
02/2022	437	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,00	
02/2022	437	2.1.3.01.039	RAIMUNDO TINOCO ARAGAO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		225,00
02/2022	438	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	298,00	
02/2022	438	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		298,00
02/2022	447	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
02/2022	447	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
02/2022	448	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.200,00	
02/2022	448	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.200,00
02/2022	453	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,00	
02/2022	453	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,00
02/2022	454	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	483,52	
02/2022	454	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		483,52
02/2022	1009	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	429,98	
02/2022	1009	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		429,98
02/2022	1010	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.538,79	
02/2022	1010	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.538,79
02/2022	1011	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.186,06	
02/2022	1011	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.186,06
02/2022	1012	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.605,77	
02/2022	1012	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.605,77
02/2022	1013	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.988,00	
02/2022	1013	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.988,00
02/2022	1014	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.820,70	
02/2022	1014	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.820,70
02/2022	1015	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.681,11	
02/2022	1015	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.681,11
				TOTAL DO DIA	51.320,93	51.320,93
05/02/2022	449	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	289,00	
05/02/2022	449	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		289,00
05/02/2022	450	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	425,00	
05/02/2022	450	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		425,00
				TOTAL DO DIA	714,00	714,00
07/02/2022	1757	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022	8.073,62	
07/02/2022	1757	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022		8.073,62
07/02/2022	1758	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022	217,33	
07/02/2022	1758	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022		217,33
07/02/2022	1759	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022	413,02	
07/02/2022	1759	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022		413,02
07/02/2022	1760	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022	2.545,02	
07/02/2022	1760	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022		2.545,02
07/02/2022	1761	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022	1.385,03	
07/02/2022	1761	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022		1.385,03
07/02/2022	1762	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022	544,26	
07/02/2022	1762	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022		544,26
07/02/2022	1763	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022	592,52	
07/02/2022	1763	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022		592,52
07/02/2022	1764	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022	4.601,31	
07/02/2022	1764	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022		4.601,31
				TRANSPORTE	18.372,11	18.372,11

DIÁRIO

000046

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	18.372,11	18.372,11
07/02/2022	1765	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022	667,12	
07/02/2022	1765	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022		667,12
07/02/2022	1766	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022	825,45	
07/02/2022	1766	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022		825,45
07/02/2022	1767	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022	421,22	
07/02/2022	1767	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/02/2022		421,22
				TOTAL DO DIA	20.285,90	20.285,90
07/02/2022	475	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.780,00	
07/02/2022	475	2.1.3.01.006	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.780,00
07/02/2022	1768	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 08/02/2022	936,39	
07/02/2022	1768	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 08/02/2022		936,39
07/02/2022	1769	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 08/02/2022	799,91	
07/02/2022	1769	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 08/02/2022		799,91
				TOTAL DO DIA	3.516,30	3.516,30
09/02/2022	476	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.032,00	
09/02/2022	476	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.032,00
09/02/2022	1770	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/02/2022	1.340,00	
09/02/2022	1770	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/02/2022		1.340,00
09/02/2022	1771	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/02/2022	939,97	
09/02/2022	1771	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/02/2022		939,97
09/02/2022	1772	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/02/2022	618,82	
09/02/2022	1772	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/02/2022		618,82
09/02/2022	1773	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO09/02/2022	1,00	
09/02/2022	1773	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO09/02/2022		1,00
				TOTAL DO DIA	12.931,79	12.931,79
10/02/2022	455	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,65	
10/02/2022	455	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,65
10/02/2022	470	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.705,67	
10/02/2022	470	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.705,67
10/02/2022	1774	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 10/02/2022	53.312,00	
10/02/2022	1774	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 10/02/2022		53.312,00
10/02/2022	1775	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 10/02/2022	21.920,00	
10/02/2022	1775	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 10/02/2022		21.920,00
10/02/2022	1776	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/02/2022	2.600,08	
10/02/2022	1776	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/02/2022		2.600,08
10/02/2022	1777	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT10/02/2022	95,00	
10/02/2022	1777	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT10/02/2022		95,00
10/02/2022	1778	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS10/02/2022	360,00	
10/02/2022	1778	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS10/02/2022		360,00
10/02/2022	1779	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO10/02/2022	8,95	
10/02/2022	1779	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO10/02/2022		8,95
				TOTAL DO DIA	86.206,35	86.206,35
11/02/2022	451	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.284,24	
11/02/2022	451	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.284,24
11/02/2022	456	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	293,15	
11/02/2022	456	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		293,15
11/02/2022	457	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,00	
11/02/2022	457	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,00
11/02/2022	488	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,36	
11/02/2022	488	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,36
11/02/2022	489	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,92	
				TRANSPORTE	2.861,67	2.762,75

DIÁRIO

00147

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.861,67	2.762,75
02/2022	489	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,92
02/2022	501	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	915,15	
02/2022	501	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		915,15
02/2022	502	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.918,32	
02/2022	502	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.918,32
02/2022	1780	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO11/02/2022	24,48	
02/2022	1780	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO11/02/2022		24,48
				TOTAL DO DIA	14.719,62	14.719,62
02/2022	442	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	636,88	
02/2022	442	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		636,88
02/2022	443	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,36	
02/2022	443	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,36
02/2022	1781	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 14/02/2022	16.614,59	
02/2022	1781	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 14/02/2022		16.614,59
02/2022	1782	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022	604,70	
02/2022	1782	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022		604,70
02/2022	1783	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022	988,64	
02/2022	1783	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022		988,64
02/2022	1784	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022	697,78	
02/2022	1784	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022		697,78
02/2022	1785	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022	513,16	
02/2022	1785	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022		513,16
02/2022	1786	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022	433,89	
02/2022	1786	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022		433,89
02/2022	1787	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022	1.006,48	
02/2022	1787	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022		1.006,48
02/2022	1788	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022	414,98	
02/2022	1788	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022		414,98
02/2022	1789	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022	3.146,73	
02/2022	1789	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022		3.146,73
02/2022	1790	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022	400,00	
02/2022	1790	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022		400,00
02/2022	1791	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022	452,89	
02/2022	1791	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/02/2022		452,89
02/2022	1792	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO14/02/2022	13,64	
02/2022	1792	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO14/02/2022		13,64
				TOTAL DO DIA	26.133,72	26.133,72
02/2022	444	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,58	
02/2022	444	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		255,58
02/2022	458	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.229,00	
02/2022	458	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.229,00
02/2022	1016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	386,68	
02/2022	1016	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		386,68
02/2022	1793	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/02/2022	2.100,00	
02/2022	1793	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/02/2022		2.100,00
02/2022	1794	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE15/02/2022	15,90	
02/2022	1794	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE15/02/2022		15,90
				TOTAL DO DIA	3.987,16	3.987,16
02/2022	471	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,36	
02/2022	471	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,36
02/2022	490	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	305,80	
02/2022	490	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		305,80
02/2022	1795	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO16/02/2022	1,00	
				TRANSPORTE	414,16	413,16

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	414,16	413,16
02/2022	1795	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO16/02/2022		1,00
				TOTAL DO DIA	414,16	414,16
02/2022	441	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	770,92	
02/2022	441	2.1.3.01.041	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		770,92
02/2022	472	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	840,98	
02/2022	472	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		840,98
02/2022	477	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	736,00	
02/2022	477	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		736,00
02/2022	481	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,00	
02/2022	481	2.1.3.01.035	H T PRESTES DE MELO ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,00
02/2022	491	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,30	
02/2022	491	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,30
02/2022	492	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	559,53	
02/2022	492	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		559,53
02/2022	493	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,50	
02/2022	493	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,50
02/2022	503	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.397,70	
02/2022	503	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.397,70
02/2022	1796	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/02/2022	249,90	
02/2022	1796	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/02/2022		249,90
02/2022	1797	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO17/02/2022	10,45	
02/2022	1797	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO17/02/2022		10,45
02/2022	1798	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO17/02/2022	10,00	
02/2022	1798	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO17/02/2022		10,00
				TOTAL DO DIA	10.347,28	10.347,28
02/2022	445	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,87	
02/2022	445	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,87
02/2022	459	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	411,00	
02/2022	459	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		411,00
02/2022	460	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.660,00	
02/2022	460	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.660,00
02/2022	478	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.267,05	
02/2022	478	2.1.3.01.043	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.267,05
02/2022	504	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.259,44	
02/2022	504	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.259,44
02/2022	508	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.636,59	
02/2022	508	2.1.3.01.025	PAVONI TRATORPECAS COM. IMP. E EXP. LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.636,59
02/2022	1799	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 18/02/2022	44.670,00	
02/2022	1799	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 18/02/2022		44.670,00
02/2022	1800	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 18/02/2022	4.730,00	
02/2022	1800	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 18/02/2022		4.730,00
02/2022	1801	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 18/02/2022	13.480,00	
02/2022	1801	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 18/02/2022		13.480,00
02/2022	1802	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 18/02/2022	1.000,00	
02/2022	1802	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 18/02/2022		1.000,00
				TOTAL DO DIA	74.310,95	74.310,95
01/02/2022	446	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.805,40	
01/02/2022	446	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.805,40
01/02/2022	461	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	718,00	
01/02/2022	461	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		718,00
01/02/2022	462	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,00	
				TRANSPORTE	3.113,40	2.523,40

00029

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	3.113,40	2.523,40
02/2022	462	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,00
02/2022	463	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,00	
02/2022	463	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,00
02/2022	464	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	234,00	
02/2022	464	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		234,00
02/2022	494	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	310,48	
02/2022	494	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		310,48
02/2022	505	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,31	
02/2022	505	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,31
02/2022	1803	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022	183,72	
02/2022	1803	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022		183,72
02/2022	1804	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022	818,72	
02/2022	1804	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022		818,72
02/2022	1805	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022	724,58	
02/2022	1805	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022		724,58
02/2022	1806	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022	2.545,02	
02/2022	1806	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022		2.545,02
02/2022	1807	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022	571,88	
02/2022	1807	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022		571,88
02/2022	1808	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022	1.063,49	
02/2022	1808	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/02/2022		1.063,49
02/2022	1809	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO21/02/2022	4,95	
02/2022	1809	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO21/02/2022		4,95
				TOTAL DO DIA	10.359,55	10.359,55
02/2022	1810	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/02/2022	758,35	
02/2022	1810	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/02/2022		758,35
02/2022	1811	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1811	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1812	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1812	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1813	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1813	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1814	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1814	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1815	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1815	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1816	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1816	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1817	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1817	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1818	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1818	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1819	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1819	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1820	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1820	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1821	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1821	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1822	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022	10,45	
02/2022	1822	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/02/2022		10,45
02/2022	1823	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO22/02/2022	1,00	
02/2022	1823	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO22/02/2022		1,00
				TOTAL DO DIA	884,75	884,75
02/2022	439	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
02/2022	439	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
02/2022	440	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
				TRANSPORTE	270,00	150,00

00050

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	270,00	150,00
02/2022	440	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
02/2022	479	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	791,21	
02/2022	479	2.1.3.01.043	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		791,21
02/2022	495	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.798,28	
02/2022	495	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.798,28
02/2022	499	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	730,00	
02/2022	499	2.1.3.01.021	A MENDES SILVA JUNIOR - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		730,00
02/2022	1824	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 23/02/2022	12.949,60	
02/2022	1824	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 23/02/2022		12.949,60
02/2022	1825	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 23/02/2022	500,00	
02/2022	1825	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 23/02/2022		500,00
02/2022	1826	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022	5.687,51	
02/2022	1826	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022		5.687,51
02/2022	1827	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022	586,66	
02/2022	1827	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022		586,66
02/2022	1828	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022	830,46	
02/2022	1828	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022		830,46
02/2022	1829	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022	197,69	
02/2022	1829	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022		197,69
02/2022	1830	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022	205,70	
02/2022	1830	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022		205,70
02/2022	1831	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022	575,00	
02/2022	1831	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022		575,00
02/2022	1832	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022	604,70	
02/2022	1832	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/02/2022		604,70
02/2022	1833	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO23/02/2022	6,53	
02/2022	1833	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO23/02/2022		6,53
02/2022	1834	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO23/02/2022	10,45	
02/2022	1834	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO23/02/2022		10,45
				TOTAL DO DIA	25.743,79	25.743,79
02/2022	506	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.800,46	
02/2022	506	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.800,46
02/2022	1017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	107,06	
02/2022	1017	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		107,06
02/2022	1835	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/02/2022	2.100,00	
02/2022	1835	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/02/2022		2.100,00
02/2022	1836	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 24/02/2022	917,95	
02/2022	1836	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 24/02/2022		917,95
02/2022	1837	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO24/02/2022	9,90	
02/2022	1837	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO24/02/2022		9,90
				TOTAL DO DIA	4.935,37	4.935,37
02/2022	436	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	764,00	
02/2022	436	2.1.3.01.003	RR PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		764,00
02/2022	452	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	470,00	
02/2022	452	2.1.3.01.011	F DE ASSIS MARINANTO IND,COM E SERV AUTOMOTIVO LTD	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		470,00
02/2022	465	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	854,00	
02/2022	465	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		854,00
02/2022	466	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	305,80	
02/2022	466	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		305,80
02/2022	467	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	509,00	
02/2022	467	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		509,00
02/2022	468	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	305,80	
02/2022	468	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		305,80
02/2022	469	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	710,90	
				TRANSPORTE	3.919,50	3.208,60

DIÁRIO

00251

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	3.919,50	3.208,60
02/2022	469	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		710,90
02/2022	473	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,32	
02/2022	473	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,32
02/2022	474	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	362,52	
02/2022	474	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		362,52
02/2022	480	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,60	
02/2022	480	2.1.3.01.014	C. DA CONCEICAO M. FONTES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,60
02/2022	496	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	691,04	
02/2022	496	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		691,04
02/2022	497	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	526,00	
02/2022	497	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		526,00
02/2022	498	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	607,00	
02/2022	498	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		607,00
02/2022	507	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.343,92	
02/2022	507	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.343,92
02/2022	1838	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 25/02/2022	5.000,00	
02/2022	1838	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 25/02/2022		5.000,00
02/2022	1839	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/02/2022	2.600,08	
02/2022	1839	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/02/2022		2.600,08
02/2022	1840	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO25/02/2022	9,80	
02/2022	1840	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO25/02/2022		9,80
				TOTAL DO DIA	15.412,78	15.412,78
02/2022	2722	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 02/2022.	1.953,38	
02/2022	2722	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 02/2022.		1.953,38
				TOTAL DO DIA	1.953,38	1.953,38
				TOTAL DO MÊS	425.929,09	425.929,09
03/2022	1841	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/03/2022	44.970,00	
03/2022	1841	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/03/2022		44.970,00
03/2022	1842	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/03/2022	21.920,00	
03/2022	1842	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/03/2022		21.920,00
				TOTAL DO DIA	66.890,00	66.890,00
03/2022	595	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
03/2022	595	2.1.3.01.035	H T PRESTES DE MELO ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
03/2022	596	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	638,65	
03/2022	596	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		638,65
03/2022	597	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,81	
03/2022	597	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,81
03/2022	1843	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 03/03/2022	42.650,00	
03/2022	1843	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 03/03/2022		42.650,00
03/2022	1844	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 03/03/2022	4.730,00	
03/2022	1844	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 03/03/2022		4.730,00
03/2022	1845	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/03/2022	2.915,54	
03/2022	1845	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/03/2022		2.915,54
				TOTAL DO DIA	51.961,00	51.961,00
04/2022	1846	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 04/03/2022	4.000,00	
04/2022	1846	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 04/03/2022		4.000,00
04/2022	1847	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/03/2022	307,40	
04/2022	1847	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/03/2022		307,40
				TOTAL DO DIA	4.307,40	4.307,40
07/03/2022	598	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	503,43	
				TRANSPORTE	503,43	

00052

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	503,43	
03/2022	598	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		503,43
03/2022	599	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	712,05	
03/2022	599	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		712,05
03/2022	1848	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/03/2022	695,52	
03/2022	1848	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/03/2022		695,52
03/2022	1849	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/03/2022	500,00	
03/2022	1849	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/03/2022		500,00
03/2022	1850	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/03/2022	687,47	
03/2022	1850	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/03/2022		687,47
03/2022	1851	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/03/2022	413,02	
03/2022	1851	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/03/2022		413,02
03/2022	1852	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO07/03/2022	2,98	
03/2022	1852	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO07/03/2022		2,98
				TOTAL DO DIA	3.514,47	3.514,47
03/2022	594	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	130,00	
03/2022	594	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		130,00
03/2022	600	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	330,30	
03/2022	600	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		330,30
03/2022	601	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.260,00	
03/2022	601	2.1.3.01.053	CONTROLLNET RECEBIVEIS EIRELI ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.260,00
03/2022	602	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.888,08	
03/2022	602	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.888,08
03/2022	1853	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO08/03/2022	1,00	
03/2022	1853	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO08/03/2022		1,00
				TOTAL DO DIA	11.609,38	11.609,38
03/2022	603	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.959,50	
03/2022	603	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.959,50
03/2022	604	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,90	
03/2022	604	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,90
03/2022	605	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	935,50	
03/2022	605	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		935,50
03/2022	606	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.960,00	
03/2022	606	2.1.3.01.035	H T PRESTES DE MELO ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.960,00
03/2022	607	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	449,71	
03/2022	607	2.1.3.01.048	CENTER LUB COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		449,71
03/2022	608	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275,00	
03/2022	608	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		275,00
03/2022	609	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.504,00	
03/2022	609	2.1.3.01.046	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.504,00
03/2022	1854	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/03/2022	2.545,02	
03/2022	1854	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/03/2022		2.545,02
03/2022	1855	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/03/2022	1.019,34	
03/2022	1855	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/03/2022		1.019,34
03/2022	1856	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/03/2022	2.574,67	
03/2022	1856	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/03/2022		2.574,67
03/2022	1857	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO09/03/2022	1,00	
03/2022	1857	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO09/03/2022		1,00
				TOTAL DO DIA	14.293,64	14.293,64
03/2022	610	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	518,74	
03/2022	610	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		518,74
03/2022	1018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	126,81	
03/2022	1018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		126,81
				TOTAL DO DIA	645,55	645,55

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/03/2022	611	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
11/03/2022	611	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
11/03/2022	612	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	457,38	
11/03/2022	612	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		457,38
11/03/2022	613	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.435,00	
11/03/2022	613	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.435,00
11/03/2022	614	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	469,34	
11/03/2022	614	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		469,34
11/03/2022	615	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	484,40	
11/03/2022	615	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		484,40
11/03/2022	616	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,58	
11/03/2022	616	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,58
11/03/2022	617	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	528,48	
11/03/2022	617	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		528,48
11/03/2022	1858	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022	1.340,00	
11/03/2022	1858	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022		1.340,00
11/03/2022	1859	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022	3.458,19	
11/03/2022	1859	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022		3.458,19
11/03/2022	1860	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022	341,98	
11/03/2022	1860	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022		341,98
11/03/2022	1861	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022	556,12	
11/03/2022	1861	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022		556,12
11/03/2022	1862	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022	938,25	
11/03/2022	1862	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022		938,25
11/03/2022	1863	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022	817,23	
11/03/2022	1863	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022		817,23
11/03/2022	1864	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022	1.415,03	
11/03/2022	1864	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/03/2022		1.415,03
11/03/2022	1865	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT11/03/2022	95,00	
11/03/2022	1865	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT11/03/2022		95,00
11/03/2022	1866	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS11/03/2022	360,00	
11/03/2022	1866	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS11/03/2022		360,00
11/03/2022	1867	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO11/03/2022	4,65	
11/03/2022	1867	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO11/03/2022		4,65
				TOTAL DO DIA	14.340,63	14.340,63
11/03/2022	618	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.418,00	
11/03/2022	618	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.418,00
				TOTAL DO DIA	1.418,00	1.418,00
11/03/2022	1019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	528,48	
11/03/2022	1019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		528,48
11/03/2022	1868	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022	592,52	
11/03/2022	1868	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022		592,52
11/03/2022	1869	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022	667,12	
11/03/2022	1869	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022		667,12
11/03/2022	1870	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022	988,65	
11/03/2022	1870	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022		988,65
11/03/2022	1871	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022	697,78	
11/03/2022	1871	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022		697,78
11/03/2022	1872	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022	511,96	
11/03/2022	1872	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022		511,96
11/03/2022	1873	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022	433,89	
11/03/2022	1873	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022		433,89
11/03/2022	1874	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022	778,55	
				TRANSPORTE	5.198,95	4.420,40

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	5.198,95	4.420,40
03/2022	1874	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022		778,55
03/2022	1875	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022	488,72	
03/2022	1875	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/03/2022		488,72
03/2022	1876	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO14/03/2022	20,02	
03/2022	1876	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO14/03/2022		20,02
				TOTAL DO DIA	5.707,69	5.707,69
03/2022	619	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.700,00	
03/2022	619	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.700,00
03/2022	620	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.216,09	
03/2022	620	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.216,09
03/2022	621	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.562,42	
03/2022	621	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.562,42
03/2022	622	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.524,50	
03/2022	622	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.524,50
03/2022	1877	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 15/03/2022	25.518,55	
03/2022	1877	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 15/03/2022		25.518,55
03/2022	1878	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO15/03/2022	3,97	
03/2022	1878	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO15/03/2022		3,97
				TOTAL DO DIA	36.525,53	36.525,53
03/2022	623	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	707,70	
03/2022	623	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		707,70
03/2022	1879	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 16/03/2022	27.343,74	
03/2022	1879	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 16/03/2022		27.343,74
03/2022	1880	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/03/2022	851,36	
03/2022	1880	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/03/2022		851,36
				TOTAL DO DIA	28.902,80	28.902,80
03/2022	624	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,26	
03/2022	624	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,26
03/2022	625	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,49	
03/2022	625	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,49
03/2022	626	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	413,64	
03/2022	626	2.1.3.01.041	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		413,64
03/2022	1020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.152,00	
03/2022	1020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.152,00
03/2022	1021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.326,00	
03/2022	1021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.326,00
03/2022	1022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,00	
03/2022	1022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.500,00
03/2022	1881	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO17/03/2022	1,00	
03/2022	1881	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO17/03/2022		1,00
				TOTAL DO DIA	72.495,39	72.495,39
03/2022	627	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	654,82	
03/2022	627	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		654,82
03/2022	628	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.344,59	
03/2022	628	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.344,59
03/2022	629	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.113,90	
03/2022	629	2.1.3.01.052	CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.113,90
03/2022	630	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	557,84	
03/2022	630	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		557,84
03/2022	631	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	313,86	
				TRANSPORTE	4.985,01	4.671,15

DIÁRIO

00255

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
/03/2022	631	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.985,01	4.671,15 313,86
/03/2022	632	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.244,95	
/03/2022	632	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.244,95
/03/2022	1023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	611,03	
/03/2022	1023	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		611,03
/03/2022	1882	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO18/03/2022	21,00	
/03/2022	1882	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO18/03/2022		21,00
				TOTAL DO DIA	8.861,99	8.861,99
/03/2022	633	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,19	
/03/2022	633	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139,19
/03/2022	634	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.497,77	
/03/2022	634	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.497,77
/03/2022	635	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.122,68	
/03/2022	635	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.122,68
				TOTAL DO DIA	6.759,64	6.759,64
/03/2022	2731	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 02/2022.	1.953,38	
/03/2022	2731	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 02/2022.		1.953,38
				TOTAL DO DIA	1.953,38	1.953,38
/03/2022	636	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.185,00	
/03/2022	636	2.1.3.01.053	CONTROLLNET RECEBIVEIS EIRELI ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.185,00
/03/2022	637	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	792,28	
/03/2022	637	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		792,28
/03/2022	638	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
/03/2022	638	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
/03/2022	639	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	844,80	
/03/2022	639	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		844,80
/03/2022	640	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	508,00	
/03/2022	640	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		508,00
/03/2022	641	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,01	
/03/2022	641	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,01
/03/2022	642	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
/03/2022	642	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
/03/2022	1883	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO21/03/2022	11,00	
/03/2022	1883	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO21/03/2022		11,00
				TOTAL DO DIA	7.189,09	7.189,09
/03/2022	643	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.574,69	
/03/2022	643	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.574,69
/03/2022	644	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,88	
/03/2022	644	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,88
/03/2022	645	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,22	
/03/2022	645	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,22
/03/2022	646	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194,20	
/03/2022	646	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		194,20
/03/2022	647	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.003,97	
/03/2022	647	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.003,97
/03/2022	648	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	492,00	
/03/2022	648	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		492,00
/03/2022	649	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	587,77	
/03/2022	649	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		587,77
/03/2022	650	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.879,16	
				TRANSPORTE	11.063,89	4.184,73

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	11.063,89	4.184,73
03/2022	650	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.879,16
03/2022	1884	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/03/2022	11.200,00	
03/2022	1884	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/03/2022		11.200,00
03/2022	1885	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 22/03/2022	4.898,09	
03/2022	1885	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 22/03/2022		4.898,09
03/2022	1886	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022	1.031,63	
03/2022	1886	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022		1.031,63
03/2022	1887	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022	724,58	
03/2022	1887	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022		724,58
03/2022	1888	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022	743,18	
03/2022	1888	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022		743,18
03/2022	1889	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022	555,60	
03/2022	1889	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022		555,60
03/2022	1890	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022	468,28	
03/2022	1890	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022		468,28
03/2022	1891	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022	571,88	
03/2022	1891	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022		571,88
03/2022	1892	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022	197,69	
03/2022	1892	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022		197,69
03/2022	1893	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022	586,66	
03/2022	1893	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022		586,66
03/2022	1894	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022	5.687,51	
03/2022	1894	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022		5.687,51
03/2022	1895	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022	2.849,07	
03/2022	1895	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/03/2022		2.849,07
03/2022	1896	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA FORNEC CHEQUE22/03/2022	16,00	
03/2022	1896	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA FORNEC CHEQUE22/03/2022		16,00
				TOTAL DO DIA	40.594,06	40.594,06
03/2022	651	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,17	
03/2022	651	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,17
03/2022	652	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.433,57	
03/2022	652	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.433,57
03/2022	653	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	184,32	
03/2022	653	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		184,32
03/2022	1024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	96,61	
03/2022	1024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		96,61
03/2022	1025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	37,39	
03/2022	1025	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		37,39
03/2022	1897	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 23/03/2022	2.100,00	
03/2022	1897	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 23/03/2022		2.100,00
				TOTAL DO DIA	3.917,06	3.917,06
03/2022	591	2.1.3.01.018	KATERFIAT PECAS PARA TRATORES LTDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	379,80	
03/2022	591	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		379,80
03/2022	592	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	296,00	
03/2022	592	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		296,00
03/2022	593	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	256,30	
03/2022	593	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		256,30
03/2022	654	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	411,61	
03/2022	654	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		411,61
03/2022	655	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.752,32	
03/2022	655	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.752,32
03/2022	1898	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/03/2022	917,95	
03/2022	1898	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/03/2022		917,95
03/2022	1899	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/03/2022	672,37	
				TRANSPORTE	4.686,35	4.013,98

DIÁRIO

000157

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	4.686,35	4.013,98
03/2022	1899	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/03/2022		672,37
03/2022	1900	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO28/03/2022	7,92	
03/2022	1900	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO28/03/2022		7,92
03/2022	1901	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO28/03/2022	5,04	
03/2022	1901	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO28/03/2022		5,04
				TOTAL DO DIA	4.699,31	4.699,31
03/2022	656	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.557,03	
03/2022	656	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.557,03
03/2022	657	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	820,00	
03/2022	657	2.1.3.01.035	H T PRESTES DE MELO ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		820,00
03/2022	658	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	302,40	
03/2022	658	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		302,40
03/2022	1902	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 29/03/2022	21.920,00	
03/2022	1902	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 29/03/2022		21.920,00
03/2022	1903	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 29/03/2022	418,61	
03/2022	1903	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 29/03/2022		418,61
03/2022	1904	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/03/2022	11,00	
03/2022	1904	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/03/2022		11,00
				TOTAL DO DIA	25.029,04	25.029,04
03/2022	659	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
03/2022	659	2.1.3.01.050	H DE SOUSA PEREIRA LUCENA EIRELE ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
03/2022	660	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.200,00	
03/2022	660	2.1.3.01.047	G D A DISTRIB. DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.200,00
03/2022	661	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
03/2022	661	2.1.3.01.049	SOAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
03/2022	662	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
03/2022	662	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
03/2022	1905	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 30/03/2022	44.670,00	
03/2022	1905	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 30/03/2022		44.670,00
03/2022	1906	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 30/03/2022	4.730,00	
03/2022	1906	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 30/03/2022		4.730,00
03/2022	1907	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 30/03/2022	13.480,00	
03/2022	1907	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 30/03/2022		13.480,00
03/2022	1908	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO30/03/2022	1,00	
03/2022	1908	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO30/03/2022		1,00
				TOTAL DO DIA	67.141,00	67.141,00
03/2022	663	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69.576,00	
03/2022	663	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69.576,00
03/2022	1909	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 31/03/2022	11.200,00	
03/2022	1909	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 31/03/2022		11.200,00
03/2022	1910	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 31/03/2022	44.970,00	
03/2022	1910	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 31/03/2022		44.970,00
03/2022	1911	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 31/03/2022	100,00	
03/2022	1911	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 31/03/2022		100,00
03/2022	1912	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022	11,00	
03/2022	1912	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022		11,00
03/2022	1913	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022	11,00	
03/2022	1913	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022		11,00
03/2022	1914	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022	11,00	
03/2022	1914	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022		11,00
03/2022	1915	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022	11,00	
03/2022	1915	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022		11,00
03/2022	1916	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022	11,00	
				TRANSPORTE	125.901,00	125.890,00

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	125.901,00	125.890,00
03/2022	1916	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022		11,00
03/2022	1917	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022	11,00	
03/2022	1917	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022		11,00
03/2022	1918	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022	11,00	
03/2022	1918	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022		11,00
03/2022	1919	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022	11,00	
03/2022	1919	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022		11,00
03/2022	1920	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022	11,00	
03/2022	1920	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022		11,00
03/2022	1921	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022	11,00	
03/2022	1921	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022		11,00
03/2022	1922	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022	11,00	
03/2022	1922	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/03/2022		11,00
03/2022	1923	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO31/03/2022	24,95	
03/2022	1923	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO31/03/2022		24,95
03/2022	1924	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 31/03/2022	4,46	
03/2022	1924	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 31/03/2022		4,46
03/2022	2723	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 03/2022.	2.397,93	
03/2022	2723	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 03/2022.		2.397,93
				TOTAL DO DIA	128.394,34	128.394,34
				TOTAL DO MÊS	607.150,39	607.150,39
04/2022	672	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,00	
04/2022	672	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,00
04/2022	673	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,68	
04/2022	673	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,68
04/2022	674	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	236,28	
04/2022	674	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		236,28
04/2022	675	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	342,87	
04/2022	675	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		342,87
04/2022	676	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	709,60	
04/2022	676	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		709,60
04/2022	1026	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270.000,00	
04/2022	1026	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		270.000,00
04/2022	1925	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/04/2022	3,84	
04/2022	1925	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/04/2022		3,84
				TOTAL DO DIA	271.564,27	271.564,27
04/2022	677	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.282,08	
04/2022	677	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.282,08
04/2022	678	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111,56	
04/2022	678	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		111,56
				TOTAL DO DIA	2.393,64	2.393,64
04/2022	679	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,94	
04/2022	679	2.1.3.01.041	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,94
04/2022	680	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,85	
04/2022	680	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,85
04/2022	681	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00	
04/2022	681	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		389,00
04/2022	682	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.031,97	
04/2022	682	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.031,97
04/2022	1926	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/04/2022	604,70	
04/2022	1926	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/04/2022		604,70
04/2022	1927	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/04/2022	213,88	
04/2022	1927	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/04/2022		213,88
04/2022	1928	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/04/2022	307,40	
				TRANSPORTE	2.865,74	2.558,34

DIÁRIO

00059

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.865,74	2.558,34
04/2022	1928	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/04/2022		307,40
04/2022	1929	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/04/2022	1.019,34	
04/2022	1929	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/04/2022		1.019,34
				TOTAL DO DIA	3.885,08	3.885,08
04/2022	683	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.512,21	
04/2022	683	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.512,21
04/2022	684	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,66	
04/2022	684	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,66
04/2022	685	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.689,58	
04/2022	685	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.689,58
04/2022	686	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	951,00	
04/2022	686	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		951,00
04/2022	687	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.879,40	
04/2022	687	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.879,40
04/2022	1930	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 05/04/2022	4.730,00	
04/2022	1930	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 05/04/2022		4.730,00
04/2022	1931	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 05/04/2022	42.650,00	
04/2022	1931	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 05/04/2022		42.650,00
04/2022	1932	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 05/04/2022	758,35	
04/2022	1932	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 05/04/2022		758,35
04/2022	1933	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/04/2022	595,57	
04/2022	1933	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/04/2022		595,57
04/2022	1934	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/04/2022	1.600,00	
04/2022	1934	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/04/2022		1.600,00
				TOTAL DO DIA	57.605,77	57.605,77
04/2022	688	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	928,47	
04/2022	688	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		928,47
04/2022	689	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.690,00	
04/2022	689	2.1.3.01.047	G D A DISTRIB. DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.690,00
04/2022	690	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	798,42	
04/2022	690	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		798,42
04/2022	691	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,00	
04/2022	691	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,00
04/2022	692	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,20	
04/2022	692	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,20
04/2022	693	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
04/2022	693	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
				TOTAL DO DIA	3.775,09	3.775,09
04/2022	694	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	455,68	
04/2022	694	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		455,68
04/2022	695	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,00	
04/2022	695	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,00
04/2022	696	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,00	
04/2022	696	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,00
04/2022	697	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.653,40	
04/2022	697	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.653,40
04/2022	698	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.905,72	
04/2022	698	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.905,72
04/2022	1027	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.700,00	
				TRANSPORTE	37.876,80	10.176,80

DIÁRIO

000000

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	37.876,80	10.176,80
07/04/2022	1027	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.700,00
07/04/2022	1935	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/04/2022	112,29	
07/04/2022	1935	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/04/2022		112,29
07/04/2022	1936	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/04/2022	112,70	
07/04/2022	1936	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/04/2022		112,70
07/04/2022	1937	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/04/2022	411,44	
07/04/2022	1937	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/04/2022		411,44
07/04/2022	1938	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/04/2022	724,10	
07/04/2022	1938	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/04/2022		724,10
07/04/2022	1939	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO07/04/2022	4,26	
07/04/2022	1939	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO07/04/2022		4,26
				TOTAL DO DIA	39.241,59	39.241,59
08/04/2022	699	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,00	
08/04/2022	699	2.1.3.01.035	H T PRESTES DE MELO ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,00
08/04/2022	1940	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO08/04/2022	17,92	
08/04/2022	1940	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO08/04/2022		17,92
				TOTAL DO DIA	817,92	817,92
09/04/2022	700	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.999,00	
09/04/2022	700	2.1.3.01.047	G D A DISTRIB. DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.999,00
09/04/2022	701	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,82	
09/04/2022	701	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,82
09/04/2022	1028	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	137,86	
09/04/2022	1028	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		137,86
09/04/2022	1029	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	84,92	
09/04/2022	1029	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		84,92
09/04/2022	1941	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 11/04/2022	7.414,03	
09/04/2022	1941	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 11/04/2022		7.414,03
09/04/2022	1942	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT11/04/2022	95,00	
09/04/2022	1942	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT11/04/2022		95,00
09/04/2022	1943	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS11/04/2022	480,00	
09/04/2022	1943	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS11/04/2022		480,00
				TOTAL DO DIA	10.317,63	10.317,63
10/04/2022	702	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,46	
10/04/2022	702	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,46
10/04/2022	703	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	768,00	
10/04/2022	703	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		768,00
10/04/2022	704	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,15	
10/04/2022	704	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,15
10/04/2022	749	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.490,61	
10/04/2022	749	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.490,61
10/04/2022	750	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.795,82	
10/04/2022	750	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.795,82
10/04/2022	751	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.667,64	
10/04/2022	751	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.667,64
10/04/2022	1030	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.690,00	
10/04/2022	1030	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.690,00
10/04/2022	1031	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.820,43	
10/04/2022	1031	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.820,43
10/04/2022	1032	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.552,90	
10/04/2022	1032	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.552,90
10/04/2022	1033	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.991,87	
				TRANSPORTE	49.070,88	39.079,01

DIÁRIO

030201

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	49.070,88	39.079,01
12/04/2022	1033	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.991,87
12/04/2022	1034	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	999,90	
12/04/2022	1034	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		999,90
12/04/2022	1035	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.822,74	
12/04/2022	1035	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.822,74
12/04/2022	1036	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.345,22	
12/04/2022	1036	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.345,22
12/04/2022	1037	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.753,24	
12/04/2022	1037	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.753,24
12/04/2022	1038	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.378,27	
12/04/2022	1038	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.378,27
12/04/2022	1944	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/04/2022	1,48	
12/04/2022	1944	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/04/2022		1,48
				TOTAL DO DIA	79.371,73	79.371,73
13/04/2022	705	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	198,38	
13/04/2022	705	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		198,38
13/04/2022	706	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,40	
13/04/2022	706	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,40
13/04/2022	707	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	146,56	
13/04/2022	707	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		146,56
13/04/2022	708	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,90	
13/04/2022	708	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,90
13/04/2022	1039	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	93,97	
13/04/2022	1039	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		93,97
13/04/2022	1040	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	117,20	
13/04/2022	1040	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		117,20
13/04/2022	1041	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	247,69	
13/04/2022	1041	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		247,69
13/04/2022	1945	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 13/04/2022	30.000,00	
13/04/2022	1945	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 13/04/2022		30.000,00
13/04/2022	1946	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022	3.547,93	
13/04/2022	1946	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022		3.547,93
13/04/2022	1947	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022	343,99	
13/04/2022	1947	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022		343,99
13/04/2022	1948	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022	962,60	
13/04/2022	1948	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022		962,60
13/04/2022	1949	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022	1.421,95	
13/04/2022	1949	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022		1.421,95
13/04/2022	1950	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022	668,44	
13/04/2022	1950	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022		668,44
13/04/2022	1951	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022	697,78	
13/04/2022	1951	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022		697,78
13/04/2022	1952	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022	511,96	
13/04/2022	1952	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/04/2022		511,96
13/04/2022	1953	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO13/04/2022	11,00	
13/04/2022	1953	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO13/04/2022		11,00
13/04/2022	1954	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO13/04/2022	21,98	
13/04/2022	1954	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO13/04/2022		21,98
				TOTAL DO DIA	39.297,73	39.297,73
14/04/2022	709	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,00	
14/04/2022	709	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,00
14/04/2022	710	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,00	
14/04/2022	710	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,00
14/04/2022	1955	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO14/04/2022	1,00	
				TRANSPORTE	267,00	266,00

030202

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	267,00	266,00
04/2022	1955	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO14/04/2022		1,00
				TOTAL DO DIA	267,00	267,00
04/2022	711	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.120,00	
04/2022	711	2.1.3.01.035	H T PRESTES DE MELO ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.120,00
04/2022	712	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	246,07	
04/2022	712	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		246,07
04/2022	1956	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 18/04/2022	434,04	
04/2022	1956	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 18/04/2022		434,04
04/2022	1957	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 18/04/2022	1.006,48	
04/2022	1957	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 18/04/2022		1.006,48
				TOTAL DO DIA	5.806,59	5.806,59
04/2022	713	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.076,14	
04/2022	713	2.1.3.01.047	G D A DISTRIB. DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.076,14
04/2022	1042	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	171,56	
04/2022	1042	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		171,56
04/2022	1958	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 19/04/2022	20.000,00	
04/2022	1958	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 19/04/2022		20.000,00
04/2022	1959	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 19/04/2022	386,10	
04/2022	1959	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 19/04/2022		386,10
04/2022	1960	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 19/04/2022	0,35	
04/2022	1960	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 19/04/2022		0,35
04/2022	1961	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE19/04/2022	24,10	
04/2022	1961	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE19/04/2022		24,10
				TOTAL DO DIA	22.658,25	22.658,25
04/2022	714	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
04/2022	714	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
04/2022	715	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
04/2022	715	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
04/2022	716	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	876,73	
04/2022	716	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		876,73
04/2022	717	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,08	
04/2022	717	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,08
04/2022	718	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	738,19	
04/2022	718	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		738,19
04/2022	719	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,04	
04/2022	719	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,04
04/2022	720	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	197,66	
04/2022	720	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		197,66
04/2022	721	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270,88	
04/2022	721	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		270,88
04/2022	722	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,00	
04/2022	722	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,00
04/2022	723	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,00	
04/2022	723	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,00
04/2022	724	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
04/2022	724	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
04/2022	725	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,00	
04/2022	725	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,00
04/2022	726	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	303,00	
04/2022	726	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		303,00
				TRANSPORTE	4.066,58	4.066,58

000003

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	4.066,58	4.066,58
04/2022	727	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	287,09	
04/2022	727	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		287,09
04/2022	728	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	353,95	
04/2022	728	2.1.3.01.027	FEDERAL BUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		353,95
04/2022	729	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,36	
04/2022	729	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,36
04/2022	730	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.805,00	
04/2022	730	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.805,00
04/2022	1962	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 20/04/2022	5.000,00	
04/2022	1962	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 20/04/2022		5.000,00
04/2022	1963	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA DEVO DE CHEQUE20/04/2022	77,95	
04/2022	1963	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA DEVO DE CHEQUE20/04/2022		77,95
04/2022	1964	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO20/04/2022	2,97	
04/2022	1964	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO20/04/2022		2,97
04/2022	2730	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 03/2022.	2.397,93	
04/2022	2730	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 03/2022.		2.397,93
				TOTAL DO DIA	16.110,83	16.110,83
04/2022	731	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,14	
04/2022	731	2.1.3.01.041	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		311,14
04/2022	732	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	977,00	
04/2022	732	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		977,00
04/2022	733	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	846,00	
04/2022	733	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		846,00
04/2022	1965	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/04/2022	3.000,00	
04/2022	1965	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/04/2022		3.000,00
04/2022	1966	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 22/04/2022	200,00	
04/2022	1966	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 22/04/2022		200,00
04/2022	1967	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/04/2022	724,82	
04/2022	1967	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/04/2022		724,82
04/2022	1968	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/04/2022	743,18	
04/2022	1968	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/04/2022		743,18
04/2022	1969	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/04/2022	555,60	
04/2022	1969	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/04/2022		555,60
				TOTAL DO DIA	7.357,74	7.357,74
04/2022	1043	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	77,02	
04/2022	1043	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		77,02
04/2022	1970	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 25/04/2022	10.000,00	
04/2022	1970	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 25/04/2022		10.000,00
04/2022	1971	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022	468,44	
04/2022	1971	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022		468,44
04/2022	1972	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022	571,89	
04/2022	1972	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022		571,89
04/2022	1973	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022	586,67	
04/2022	1973	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022		586,67
04/2022	1974	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MOELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022	197,77	
04/2022	1974	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022		197,77
04/2022	1975	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022	626,76	
04/2022	1975	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022		626,76
04/2022	1976	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022	1.129,20	
04/2022	1976	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/04/2022		1.129,20
				TOTAL DO DIA	13.657,75	13.657,75
04/2022	734	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.553,27	
04/2022	734	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.553,27
				TRANSPORTE	7.553,27	7.553,27

050.064

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	7.553,27	7.553,27
/04/2022	1977	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-PAG FORNECEDORES 26/04/2022	14.500,00	
/04/2022	1977	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF TED-PAG FORNECEDORES 26/04/2022		14.500,00
				TOTAL DO DIA	22.053,27	22.053,27
/04/2022	1044	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.894,23	
/04/2022	1044	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.894,23
/04/2022	1045	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.317,50	
/04/2022	1045	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.317,50
/04/2022	1046	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.895,10	
/04/2022	1046	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.895,10
/04/2022	1047	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.390,51	
/04/2022	1047	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.390,51
/04/2022	1048	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50.200,84	
/04/2022	1048	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50.200,84
				TOTAL DO DIA	84.698,18	84.698,18
/04/2022	1978	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/04/2022	11.200,00	
/04/2022	1978	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/04/2022		11.200,00
/04/2022	1979	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/04/2022	44.970,00	
/04/2022	1979	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/04/2022		44.970,00
/04/2022	1980	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 28/04/2022	100,00	
/04/2022	1980	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 28/04/2022		100,00
/04/2022	1981	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/04/2022	114,14	
/04/2022	1981	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/04/2022		114,14
/04/2022	1982	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/04/2022	418,32	
/04/2022	1982	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/04/2022		418,32
/04/2022	1983	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022	11,00	
/04/2022	1983	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022		11,00
/04/2022	1984	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022	11,00	
/04/2022	1984	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022		11,00
/04/2022	1985	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022	11,00	
/04/2022	1985	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022		11,00
/04/2022	1986	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022	11,00	
/04/2022	1986	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022		11,00
/04/2022	1987	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022	11,00	
/04/2022	1987	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022		11,00
/04/2022	1988	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022	11,00	
/04/2022	1988	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022		11,00
/04/2022	1989	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022	11,00	
/04/2022	1989	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022		11,00
/04/2022	1990	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022	11,00	
/04/2022	1990	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022		11,00
/04/2022	1991	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022	11,00	
/04/2022	1991	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022		11,00
/04/2022	1992	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022	11,00	
/04/2022	1992	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022		11,00
/04/2022	1993	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022	11,00	
/04/2022	1993	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/04/2022		11,00
				TOTAL DO DIA	56.923,46	56.923,46
/04/2022	735	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	819,14	
/04/2022	735	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		819,14
/04/2022	736	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	612,51	
/04/2022	736	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		612,51
/04/2022	737	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
/04/2022	737	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
/04/2022	738	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	235,49	
/04/2022	738	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		235,49
				TRANSPORTE	2.017,14	2.017,14

000205

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.017,14	2.017,14
09/04/2022	739	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.944,10	
09/04/2022	739	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.944,10
09/04/2022	743	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	38,00	
09/04/2022	743	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		38,00
09/04/2022	1994	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 29/04/2022	9.000,00	
09/04/2022	1994	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 29/04/2022		9.000,00
09/04/2022	1995	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 29/04/2022	12.000,00	
09/04/2022	1995	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 29/04/2022		12.000,00
09/04/2022	1996	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 29/04/2022	3.000,00	
09/04/2022	1996	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 29/04/2022		3.000,00
09/04/2022	1997	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 29/04/2022	6,54	
09/04/2022	1997	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 29/04/2022		6,54
				TOTAL DO DIA	29.005,78	29.005,78
09/04/2022	740	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	747,75	
09/04/2022	740	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		747,75
09/04/2022	741	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	463,43	
09/04/2022	741	2.1.3.01.056	CBL - CASA DAS BORRACHAS LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		463,43
09/04/2022	742	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,92	
09/04/2022	742	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,92
09/04/2022	2724	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 04/2022.	16.500,35	
09/04/2022	2724	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 04/2022.		16.500,35
				TOTAL DO DIA	17.871,45	17.871,45
				TOTAL DO MÊS	784.680,75	784.680,75
02/05/2022	775	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	495,87	
02/05/2022	775	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		495,87
02/05/2022	776	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,80	
02/05/2022	776	2.1.3.01.052	CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,80
02/05/2022	777	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,49	
02/05/2022	777	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,49
02/05/2022	778	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,00	
02/05/2022	778	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,00
02/05/2022	779	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.510,00	
02/05/2022	779	2.1.3.01.011	F DE ASSIS MARINANTO IND,COM E SERV AUTOMOTIVO LTD	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.510,00
02/05/2022	1998	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/05/2022	4.730,00	
02/05/2022	1998	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/05/2022		4.730,00
02/05/2022	1999	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/05/2022	42.650,00	
02/05/2022	1999	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/05/2022		42.650,00
02/05/2022	2000	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022	913,70	
02/05/2022	2000	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022		913,70
02/05/2022	2001	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022	5.687,53	
02/05/2022	2001	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022		5.687,53
02/05/2022	2002	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022	307,40	
02/05/2022	2002	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022		307,40
02/05/2022	2003	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022	1.521,57	
02/05/2022	2003	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022		1.521,57
02/05/2022	2004	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022	704,13	
02/05/2022	2004	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022		704,13
02/05/2022	2005	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022	317,91	
02/05/2022	2005	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022		317,91
02/05/2022	2006	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022	884,28	
02/05/2022	2006	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/05/2022		884,28
02/05/2022	2007	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE02/05/2022	24,10	
02/05/2022	2007	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE02/05/2022		24,10
				TRANSPORTE	60.390,78	60.390,78

DIÁRIO

030.066

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	60.390,78	60.390,78
02/05/2022	2008	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 02/05/2022	3,10	
02/05/2022	2008	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 02/05/2022		3,10
				TOTAL DO DIA	60.393,88	60.393,88
03/05/2022	2009	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/05/2022	3.256,14	
03/05/2022	2009	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/05/2022		3.256,14
03/05/2022	2010	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/05/2022	550,46	
03/05/2022	2010	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/05/2022		550,46
03/05/2022	2011	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/05/2022	1.334,47	
03/05/2022	2011	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/05/2022		1.334,47
03/05/2022	2012	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/05/2022	1.053,18	
03/05/2022	2012	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/05/2022		1.053,18
03/05/2022	2013	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/05/2022	2.720,22	
03/05/2022	2013	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/05/2022		2.720,22
				TOTAL DO DIA	8.914,47	8.914,47
04/05/2022	780	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178,47	
04/05/2022	780	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		178,47
04/05/2022	781	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	985,36	
04/05/2022	781	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		985,36
04/05/2022	782	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.040,00	
04/05/2022	782	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.040,00
04/05/2022	783	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.250,00	
04/05/2022	783	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.250,00
04/05/2022	2014	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 04/05/2022	2.339,02	
04/05/2022	2014	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 04/05/2022		2.339,02
04/05/2022	2015	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/05/2022	3.761,08	
04/05/2022	2015	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/05/2022		3.761,08
04/05/2022	2016	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/05/2022	1.731,29	
04/05/2022	2016	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/05/2022		1.731,29
04/05/2022	2017	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/05/2022	1.184,64	
04/05/2022	2017	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/05/2022		1.184,64
				TOTAL DO DIA	14.469,86	14.469,86
05/05/2022	784	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.590,00	
05/05/2022	784	2.1.3.01.047	G D A DISTRIB. DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.590,00
05/05/2022	785	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00	
05/05/2022	785	2.1.3.01.049	SOAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		550,00
				TOTAL DO DIA	3.140,00	3.140,00
06/05/2022	2018	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/05/2022	4.730,00	
06/05/2022	2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/05/2022		4.730,00
06/05/2022	2019	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/05/2022	13.480,00	
06/05/2022	2019	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/05/2022		13.480,00
06/05/2022	2020	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/05/2022	44.670,00	
06/05/2022	2020	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/05/2022		44.670,00
06/05/2022	2021	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/05/2022	6.000,00	
06/05/2022	2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/05/2022		6.000,00
06/05/2022	2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 06/05/2022	200,00	
06/05/2022	2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 06/05/2022		200,00
06/05/2022	2023	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/05/2022	8.638,00	
06/05/2022	2023	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/05/2022		8.638,00
				TOTAL DO DIA	77.718,00	77.718,00
09/05/2022	2024	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 09/05/2022	2.100,00	
09/05/2022	2024	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 09/05/2022		2.100,00
09/05/2022	2025	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022	412,87	
				TRANSPORTE	2.512,87	2.100,00

DIÁRIO

000207

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.512,87	2.100,00
09/05/2022	2025	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022		412,87
09/05/2022	2026	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022	374,26	
09/05/2022	2026	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022		374,26
09/05/2022	2027	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022	3.451,29	
09/05/2022	2027	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022		3.451,29
09/05/2022	2028	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022	334,62	
09/05/2022	2028	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022		334,62
09/05/2022	2029	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022	697,77	
09/05/2022	2029	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022		697,77
09/05/2022	2030	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022	604,70	
09/05/2022	2030	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 09/05/2022		604,70
				TOTAL DO DIA	7.975,51	7.975,51
09/05/2022	786	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,91	
09/05/2022	786	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,91
09/05/2022	787	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,00	
09/05/2022	787	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		530,00
09/05/2022	788	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	854,00	
09/05/2022	788	2.1.3.01.003	RR PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		854,00
09/05/2022	800	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	540,00	
09/05/2022	800	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		540,00
09/05/2022	2031	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 10/05/2022	8.638,00	
09/05/2022	2031	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 10/05/2022		8.638,00
09/05/2022	2032	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT10/05/2022	95,00	
09/05/2022	2032	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT10/05/2022		95,00
09/05/2022	2033	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS10/05/2022	480,00	
09/05/2022	2033	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS10/05/2022		480,00
				TOTAL DO DIA	11.202,91	11.202,91
10/05/2022	789	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	134,73	
10/05/2022	789	2.1.3.01.048	CENTER LUB COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		134,73
10/05/2022	790	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,28	
10/05/2022	790	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,28
10/05/2022	791	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	813,79	
10/05/2022	791	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		813,79
10/05/2022	857	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.642,87	
10/05/2022	857	2.1.3.01.054	MULLER DIESEL - COMERCIO DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.642,87
10/05/2022	858	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	756,29	
10/05/2022	858	2.1.3.01.054	MULLER DIESEL - COMERCIO DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		756,29
10/05/2022	2034	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 11/05/2022	2.000,00	
10/05/2022	2034	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 11/05/2022		2.000,00
				TOTAL DO DIA	5.448,96	5.448,96
12/05/2022	792	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.995,00	
12/05/2022	792	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.995,00
12/05/2022	793	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.583,00	
12/05/2022	793	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.583,00
12/05/2022	794	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	414,00	
12/05/2022	794	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		414,00
12/05/2022	2035	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 12/05/2022	21.920,00	
12/05/2022	2035	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 12/05/2022		21.920,00
				TOTAL DO DIA	25.912,00	25.912,00
13/05/2022	795	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
				TRANSPORTE	45,00	

DIÁRIO

000108

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	45,00	
03/05/2022	795	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
03/05/2022	796	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,76	
03/05/2022	796	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,76
03/05/2022	2036	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/05/2022	689,29	
03/05/2022	2036	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/05/2022		689,29
				TOTAL DO DIA	800,05	800,05
04/05/2022	797	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,62	
04/05/2022	797	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		169,62
04/05/2022	798	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	693,55	
04/05/2022	798	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		693,55
				TOTAL DO DIA	863,17	863,17
06/05/2022	799	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.730,00	
06/05/2022	799	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.730,00
06/05/2022	801	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	548,64	
06/05/2022	801	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		548,64
06/05/2022	802	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,42	
06/05/2022	802	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,42
06/05/2022	803	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	534,89	
06/05/2022	803	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		534,89
06/05/2022	804	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.162,44	
06/05/2022	804	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.162,44
06/05/2022	805	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.528,00	
06/05/2022	805	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.528,00
06/05/2022	806	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.027,75	
06/05/2022	806	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.027,75
06/05/2022	807	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.103,28	
06/05/2022	807	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.103,28
06/05/2022	808	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.400,00	
06/05/2022	808	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.400,00
06/05/2022	1049	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	504,94	
06/05/2022	1049	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		504,94
06/05/2022	2037	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/05/2022	511,97	
06/05/2022	2037	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/05/2022		511,97
06/05/2022	2038	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/05/2022	248,04	
06/05/2022	2038	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/05/2022		248,04
06/05/2022	2039	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF DESPESA CARTORÁRIA CBR 16/05/2022	17,26	
06/05/2022	2039	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF DESPESA CARTORÁRIA CBR 16/05/2022		17,26
				TOTAL DO DIA	13.877,63	13.877,63
17/05/2022	809	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.750,00	
17/05/2022	809	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.750,00
17/05/2022	810	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	748,67	
17/05/2022	810	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		748,67
17/05/2022	811	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.392,00	
17/05/2022	811	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.392,00
17/05/2022	2040	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 17/05/2022	2.339,02	
17/05/2022	2040	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 17/05/2022		2.339,02
17/05/2022	2041	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 17/05/2022	1.900,00	
17/05/2022	2041	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 17/05/2022		1.900,00
17/05/2022	2042	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/05/2022	1.473,40	
17/05/2022	2042	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/05/2022		1.473,40
17/05/2022	2043	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/05/2022	2.210,10	
				TRANSPORTE	12.813,19	10.603,09

DIÁRIO

000.09

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	12.813,19	10.603,09
/05/2022	2043	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/05/2022		2.210,10
				TOTAL DO DIA	12.813,19	12.813,19
/05/2022	812	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.200,00	
/05/2022	812	2.1.3.01.006	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.200,00
/05/2022	813	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.345,83	
/05/2022	813	2.1.3.01.061	MARAVIMAQUINAS IMPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.345,83
/05/2022	814	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,00	
/05/2022	814	2.1.3.01.060	V M AQUINO DA SILVA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,00
/05/2022	815	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	182,00	
/05/2022	815	2.1.3.01.059	S C RUBEM EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		182,00
/05/2022	816	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	123,00	
3/05/2022	816	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		123,00
3/05/2022	817	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,00	
3/05/2022	817	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,00
3/05/2022	818	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,00	
3/05/2022	818	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,00
8/05/2022	819	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,94	
8/05/2022	819	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,94
8/05/2022	1050	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.148,60	
8/05/2022	1050	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.148,60
8/05/2022	2044	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 18/05/2022	0,35	
8/05/2022	2044	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 18/05/2022		0,35
8/05/2022	2045	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE18/05/2022	24,10	
8/05/2022	2045	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE18/05/2022		24,10
				TOTAL DO DIA	12.198,82	12.198,82
9/05/2022	820	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,68	
9/05/2022	820	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,68
9/05/2022	821	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	242,72	
9/05/2022	821	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		242,72
9/05/2022	822	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	310,23	
9/05/2022	822	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		310,23
9/05/2022	823	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.397,80	
9/05/2022	823	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.397,80
9/05/2022	1051	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	292,54	
9/05/2022	1051	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		292,54
9/05/2022	2046	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE19/05/2022	77,95	
9/05/2022	2046	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE19/05/2022		77,95
				TOTAL DO DIA	5.536,92	5.536,92
20/05/2022	824	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,00	
20/05/2022	824	2.1.3.01.057	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,00
20/05/2022	825	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	399,00	
20/05/2022	825	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		399,00
20/05/2022	2047	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 20/05/2022	20.000,00	
20/05/2022	2047	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 20/05/2022		20.000,00
20/05/2022	2048	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022	409,65	
20/05/2022	2048	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022		409,65
20/05/2022	2049	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022	386,10	
20/05/2022	2049	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022		386,10
20/05/2022	2050	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022	1.915,91	
20/05/2022	2050	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022		1.915,91
20/05/2022	2051	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022	1.915,91	
20/05/2022	2051	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022		1.915,91
				TRANSPORTE	26.556,57	26.556,57

000070

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	26.556,57	26.556,57
/05/2022	2052	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022	2.385,40	
/05/2022	2052	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022		2.385,40
/05/2022	2053	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022	4.316,56	
/05/2022	2053	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/05/2022		4.316,56
/05/2022	2729	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 04/2022.	16.500,35	
/05/2022	2729	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 04/2022.		16.500,35
				TOTAL DO DIA	49.758,88	49.758,88
/05/2022	826	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	999,00	
/05/2022	826	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		999,00
/05/2022	827	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,00	
/05/2022	827	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,00
/05/2022	828	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	460,00	
/05/2022	828	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		460,00
/05/2022	829	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,62	
/05/2022	829	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,62
/05/2022	2054	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 23/05/2022	10.000,08	
/05/2022	2054	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 23/05/2022		10.000,08
/05/2022	2055	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-PAG FORNECEDORES 23/05/2022	9.000,00	
/05/2022	2055	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF TED-PAG FORNECEDORES 23/05/2022		9.000,00
/05/2022	2056	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 23/05/2022	20.000,00	
/05/2022	2056	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 23/05/2022		20.000,00
/05/2022	2057	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022	4.192,17	
/05/2022	2057	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022		4.192,17
/05/2022	2058	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022	1.516,37	
/05/2022	2058	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022		1.516,37
/05/2022	2059	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022	743,21	
/05/2022	2059	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022		743,21
/05/2022	2060	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022	1.129,20	
/05/2022	2060	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022		1.129,20
/05/2022	2061	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022	626,76	
/05/2022	2061	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022		626,76
/05/2022	2062	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022	288,87	
/05/2022	2062	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/05/2022		288,87
/05/2022	2063	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO23/05/2022	4,95	
/05/2022	2063	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO23/05/2022		4,95
				TOTAL DO DIA	49.289,23	49.289,23
/05/2022	830	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	905,64	
/05/2022	830	2.1.3.01.058	DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		905,64
/05/2022	831	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	391,40	
/05/2022	831	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		391,40
/05/2022	832	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,33	
/05/2022	832	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,33
/05/2022	833	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,10	
/05/2022	833	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,10
/05/2022	2064	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 24/05/2022	2.339,02	
/05/2022	2064	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 24/05/2022		2.339,02
/05/2022	2065	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 24/05/2022	150,00	
/05/2022	2065	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 24/05/2022		150,00
/05/2022	2066	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 24/05/2022	3.683,50	
/05/2022	2066	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 24/05/2022		3.683,50
				TOTAL DO DIA	7.493,99	7.493,99
/05/2022	834	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.000,93	
/05/2022	834	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.000,93
/05/2022	835	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	141,96	
				TRANSPORTE	4.142,89	4.000,93

DIÁRIO

000071

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	4.142,89	4.000,93
05/2022	835	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		141,96
05/2022	836	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.249,60	
05/2022	836	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.249,60
05/2022	837	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	359,00	
05/2022	837	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		359,00
05/2022	838	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,00	
05/2022	838	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,00
05/2022	839	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	407,06	
05/2022	839	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		407,06
05/2022	840	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.058,00	
05/2022	840	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.058,00
05/2022	841	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	479,00	
05/2022	841	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		479,00
05/2022	842	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,00	
05/2022	842	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,00
05/2022	843	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,00	
05/2022	843	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,00
05/2022	844	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	326,50	
05/2022	844	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		326,50
05/2022	2067	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/05/2022	877,33	
05/2022	2067	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/05/2022		877,33
05/2022	2068	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/05/2022	599,62	
05/2022	2068	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/05/2022		599,62
05/2022	2069	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/05/2022	417,45	
05/2022	2069	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/05/2022		417,45
05/2022	2070	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF DESPESA CARTORÁRIA CBR 25/05/2022	8,63	
05/2022	2070	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF DESPESA CARTORÁRIA CBR 25/05/2022		8,63
05/2022	2071	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO25/05/2022	2,00	
05/2022	2071	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO25/05/2022		2,00
				TOTAL DO DIA	10.601,08	10.601,08
06/05/2022	845	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	232,26	
06/05/2022	845	2.1.3.01.048	CENTER LUB COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		232,26
06/05/2022	846	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	857,50	
06/05/2022	846	2.1.3.01.060	V M AQUINO DA SILVA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		857,50
06/05/2022	847	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	680,00	
06/05/2022	847	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		680,00
06/05/2022	848	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	335,00	
06/05/2022	848	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		335,00
06/05/2022	849	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	740,30	
06/05/2022	849	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		740,30
06/05/2022	850	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,05	
06/05/2022	850	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		175,05
06/05/2022	1052	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	173,77	
06/05/2022	1052	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		173,77
06/05/2022	2072	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 26/05/2022	18.210,00	
06/05/2022	2072	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 26/05/2022		18.210,00
06/05/2022	2073	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 26/05/2022	44.670,00	
06/05/2022	2073	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 26/05/2022		44.670,00
06/05/2022	2074	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 26/05/2022	2.100,00	
06/05/2022	2074	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 26/05/2022		2.100,00
				TOTAL DO DIA	68.173,88	68.173,88
07/05/2022	851	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.019,00	
07/05/2022	851	2.1.3.01.046	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.019,00
07/05/2022	852	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.275,59	
				TRANSPORTE	3.294,59	1.019,00

DIÁRIO

000072

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	3.294,59	1.019,00
05/2022	852	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.275,59
05/2022	1053	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	351,18	
05/2022	1053	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		351,18
05/2022	2075	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 27/05/2022	111,65	
05/2022	2075	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 27/05/2022		111,65
05/2022	2076	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 27/05/2022	85,27	
05/2022	2076	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 27/05/2022		85,27
05/2022	2077	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2077	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2078	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2078	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2079	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2079	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2080	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2080	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2081	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2081	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2082	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2082	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2083	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2083	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2084	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2084	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2085	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2085	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2086	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2086	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2087	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2087	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2088	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2088	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2089	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022	11,00	
05/2022	2089	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO27/05/2022		11,00
05/2022	2090	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO27/05/2022	10,21	
05/2022	2090	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO27/05/2022		10,21
				TOTAL DO DIA	3.995,90	3.995,90
05/2022	853	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	972,16	
05/2022	853	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		972,16
05/2022	854	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,32	
05/2022	854	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,32
05/2022	2091	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 30/05/2022	1.516,70	
05/2022	2091	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 30/05/2022		1.516,70
05/2022	2092	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 30/05/2022	2.339,02	
05/2022	2092	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 30/05/2022		2.339,02
05/2022	2093	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/05/2022	1.680,88	
05/2022	2093	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/05/2022		1.680,88
05/2022	2094	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/05/2022	9.500,00	
05/2022	2094	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/05/2022		9.500,00
05/2022	2095	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/05/2022	3.683,50	
05/2022	2095	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/05/2022		3.683,50
05/2022	2096	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/05/2022	3.181,90	
05/2022	2096	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/05/2022		3.181,90
05/2022	2097	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO30/05/2022	30,00	
05/2022	2097	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO30/05/2022		30,00
				TOTAL DO DIA	23.113,48	23.113,48

000273

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2022	855	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.132,80	
31/05/2022	855	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.132,80
31/05/2022	856	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,50	
31/05/2022	856	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,50
31/05/2022	942	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	77,00	
31/05/2022	942	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		77,00
31/05/2022	2098	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 31/05/2022	10.000,00	
31/05/2022	2098	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 31/05/2022		10.000,00
31/05/2022	2099	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 31/05/2022	0,35	
31/05/2022	2099	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 31/05/2022		0,35
31/05/2022	2100	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE31/05/2022	24,10	
31/05/2022	2100	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE31/05/2022		24,10
31/05/2022	2101	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 31/05/2022	12,75	
31/05/2022	2101	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 31/05/2022		12,75
				TOTAL DO DIA	13.439,50	13.439,50
				TOTAL DO MÊS	487.131,31	487.131,31
01/06/2022	2102	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 01/06/2022	56.170,00	
01/06/2022	2102	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 01/06/2022		56.170,00
01/06/2022	2103	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/06/2022	1.521,56	
01/06/2022	2103	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/06/2022		1.521,56
01/06/2022	2104	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/06/2022	307,40	
01/06/2022	2104	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/06/2022		307,40
01/06/2022	2105	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/06/2022	913,70	
01/06/2022	2105	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/06/2022		913,70
01/06/2022	2106	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE01/06/2022	77,95	
01/06/2022	2106	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE01/06/2022		77,95
01/06/2022	2107	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/06/2022	5,77	
01/06/2022	2107	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/06/2022		5,77
				TOTAL DO DIA	58.996,38	58.996,38
02/06/2022	863	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	826,32	
02/06/2022	863	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		826,32
02/06/2022	879	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	324,12	
02/06/2022	879	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		324,12
02/06/2022	880	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	598,56	
02/06/2022	880	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		598,56
02/06/2022	894	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	369,18	
02/06/2022	894	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		369,18
02/06/2022	907	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.208,00	
02/06/2022	907	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.208,00
02/06/2022	929	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.489,79	
02/06/2022	929	2.1.3.01.024	IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.489,79
02/06/2022	1054	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	42,68	
02/06/2022	1054	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		42,68
				TOTAL DO DIA	5.858,65	5.858,65
03/06/2022	881	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	460,99	
03/06/2022	881	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		460,99
03/06/2022	905	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	728,00	
03/06/2022	905	2.1.3.01.059	S C RUBEM EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		728,00
03/06/2022	906	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.300,00	
03/06/2022	906	2.1.3.01.059	S C RUBEM EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.300,00
03/06/2022	912	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.048,02	
				TRANSPORTE	5.537,01	4.488,99

000074

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/06/2022	912	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.537,01	4.488,99 1.048,02
				TOTAL DO DIA	5.537,01	5.537,01
04/06/2022	893	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	776,00	
04/06/2022	893	2.1.3.01.013	RR CAR CENTER GUAJAJARAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		776,00
				TOTAL DO DIA	776,00	776,00
06/06/2022	860	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,60	
06/06/2022	860	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,60
06/06/2022	876	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	523,00	
06/06/2022	876	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		523,00
06/06/2022	908	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.142,00	
06/06/2022	908	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.142,00
06/06/2022	913	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.229,42	
06/06/2022	913	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.229,42
06/06/2022	920	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,17	
06/06/2022	920	2.1.3.01.052	CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,17
06/06/2022	921	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	384,65	
06/06/2022	921	2.1.3.01.052	CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		384,65
06/06/2022	2108	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/06/2022	47.380,00	
06/06/2022	2108	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/06/2022		47.380,00
06/06/2022	2109	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-PAG FORNECEDORES 06/06/2022	28.000,00	
06/06/2022	2109	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF TED-PAG FORNECEDORES 06/06/2022		28.000,00
06/06/2022	2110	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/06/2022	317,91	
06/06/2022	2110	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/06/2022		317,91
06/06/2022	2111	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/06/2022	374,25	
06/06/2022	2111	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/06/2022		374,25
06/06/2022	2112	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/06/2022	3.451,29	
06/06/2022	2112	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/06/2022		3.451,29
06/06/2022	2113	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/06/2022	334,64	
06/06/2022	2113	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/06/2022		334,64
06/06/2022	2114	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/06/2022	88,78	
06/06/2022	2114	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/06/2022		88,78
				TOTAL DO DIA	91.542,71	91.542,71
07/06/2022	918	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
07/06/2022	918	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
07/06/2022	933	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	118,00	
07/06/2022	933	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		118,00
07/06/2022	2115	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/06/2022	604,70	
07/06/2022	2115	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/06/2022		604,70
07/06/2022	2116	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/06/2022	722,40	
07/06/2022	2116	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/06/2022		722,40
07/06/2022	2117	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO07/06/2022	11,00	
07/06/2022	2117	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO07/06/2022		11,00
07/06/2022	2118	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO07/06/2022	11,00	
07/06/2022	2118	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO07/06/2022		11,00
07/06/2022	2119	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO07/06/2022	11,00	
07/06/2022	2119	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO07/06/2022		11,00
07/06/2022	2120	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO07/06/2022	18,92	
07/06/2022	2120	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO07/06/2022		18,92
				TOTAL DO DIA	1.547,02	1.547,02
08/06/2022	861	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
08/06/2022	861	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
08/06/2022	864	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,34	
08/06/2022	864	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		530,34
08/06/2022	1055	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	3.250,00	
				TRANSPORTE	4.080,34	830,34

000375

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	4.080,34	830,34
01/06/2022	1055	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		3.250,00
01/06/2022	2121	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 08/06/2022	2.000,00	
01/06/2022	2121	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 08/06/2022		2.000,00
01/06/2022	2122	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 08/06/2022	1.193,64	
01/06/2022	2122	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 08/06/2022		1.193,64
01/06/2022	2123	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO08/06/2022	2,37	
01/06/2022	2123	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO08/06/2022		2,37
				TOTAL DO DIA	7.276,35	7.276,35
03/06/2022	866	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	359,00	
03/06/2022	866	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		359,00
03/06/2022	867	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	514,00	
03/06/2022	867	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		514,00
03/06/2022	868	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,97	
03/06/2022	868	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,97
03/06/2022	869	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	633,00	
03/06/2022	869	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		633,00
03/06/2022	870	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	770,00	
03/06/2022	870	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		770,00
03/06/2022	882	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.433,90	
03/06/2022	882	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.433,90
03/06/2022	909	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.032,00	
03/06/2022	909	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.032,00
				TOTAL DO DIA	5.921,87	5.921,87
04/06/2022	883	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,70	
04/06/2022	883	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,70
04/06/2022	884	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	422,24	
04/06/2022	884	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		422,24
04/06/2022	926	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	451,34	
04/06/2022	926	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		451,34
04/06/2022	2124	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 10/06/2022	20.000,00	
04/06/2022	2124	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 10/06/2022		20.000,00
04/06/2022	2125	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT10/06/2022	95,00	
04/06/2022	2125	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT10/06/2022		95,00
04/06/2022	2126	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS10/06/2022	480,00	
04/06/2022	2126	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS10/06/2022		480,00
04/06/2022	2127	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO10/06/2022	9,88	
04/06/2022	2127	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO10/06/2022		9,88
				TOTAL DO DIA	21.587,16	21.587,16
05/06/2022	919	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,00	
05/06/2022	919	2.1.3.01.064	RARO COMERCIO DE PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,00
				TOTAL DO DIA	135,00	135,00
06/06/2022	865	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,80	
06/06/2022	865	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,80
06/06/2022	871	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.014,00	
06/06/2022	871	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.014,00
06/06/2022	877	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	595,00	
06/06/2022	877	2.1.3.01.012	DÍCARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		595,00
06/06/2022	914	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,52	
06/06/2022	914	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,52
06/06/2022	2128	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 13/06/2022	2.000,00	
06/06/2022	2128	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 13/06/2022		2.000,00
				TRANSPORTE	4.148,32	4.148,32

DIÁRIO

000076

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	4.148,32	4.148,32
3/06/2022	2129	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 13/06/2022	5.000,00	
3/06/2022	2129	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 13/06/2022		5.000,00
3/06/2022	2130	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/06/2022	223,50	
3/06/2022	2130	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 13/06/2022		223,50
				TOTAL DO DIA	9.371,82	9.371,82
4/06/2022	885	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255,93	
4/06/2022	885	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		255,93
4/06/2022	886	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	245,87	
4/06/2022	886	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		245,87
4/06/2022	895	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.916,82	
4/06/2022	895	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.916,82
4/06/2022	922	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.173,10	
4/06/2022	922	2.1.3.01.052	CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.173,10
4/06/2022	923	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	674,90	
4/06/2022	923	2.1.3.01.052	CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		674,90
4/06/2022	924	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.247,85	
4/06/2022	924	2.1.3.01.065	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.247,85
4/06/2022	2131	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 14/06/2022	5.000,00	
4/06/2022	2131	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 14/06/2022		5.000,00
4/06/2022	2132	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 14/06/2022	3,96	
4/06/2022	2132	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 14/06/2022		3,96
				TOTAL DO DIA	17.518,43	17.518,43
15/06/2022	872	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	487,90	
15/06/2022	872	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		487,90
15/06/2022	890	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	470,00	
15/06/2022	890	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		470,00
15/06/2022	927	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.026,83	
15/06/2022	927	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.026,83
15/06/2022	932	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	93.125,79	
15/06/2022	932	2.1.3.01.067	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		93.125,79
15/06/2022	2133	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/06/2022	1.000,00	
15/06/2022	2133	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/06/2022		1.000,00
15/06/2022	2134	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 15/06/2022	691,27	
15/06/2022	2134	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 15/06/2022		691,27
15/06/2022	2135	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 15/06/2022	1.006,89	
15/06/2022	2135	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 15/06/2022		1.006,89
				TOTAL DO DIA	97.808,68	97.808,68
16/06/2022	887	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,14	
16/06/2022	887	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,14
16/06/2022	888	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	308,26	
16/06/2022	888	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		308,26
16/06/2022	896	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.027,70	
16/06/2022	896	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.027,70
16/06/2022	897	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	471,12	
16/06/2022	897	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		471,12
16/06/2022	898	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	273,00	
16/06/2022	898	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		273,00
16/06/2022	899	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	212,00	
				TRANSPORTE	2.657,22	2.445,22

DIÁRIO

000277

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/2022	899	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.657,22	2.445,22 212,00
				TOTAL DO DIA	2.657,22	2.657,22
06/2022	889	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,97	
06/2022	889	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,97
06/2022	925	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
06/2022	925	2.1.3.01.066	MOVIMENTA CAR LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
06/2022	2136	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 17/06/2022	20.000,00	
06/2022	2136	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 17/06/2022		20.000,00
06/2022	2137	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 17/06/2022	26.600,00	
06/2022	2137	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 17/06/2022		26.600,00
06/2022	2138	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/06/2022	1.157,74	
06/2022	2138	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/06/2022		1.157,74
06/2022	2139	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/06/2022	401,42	
06/2022	2139	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/06/2022		401,42
06/2022	2140	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO17/06/2022	13,48	
06/2022	2140	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO17/06/2022		13,48
				TOTAL DO DIA	48.493,61	48.493,61
03/06/2022	873	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	244,00	
03/06/2022	873	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		244,00
03/06/2022	874	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.321,79	
03/06/2022	874	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.321,79
03/06/2022	910	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,97	
03/06/2022	910	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,97
03/06/2022	911	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	429,03	
03/06/2022	911	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		429,03
				TOTAL DO DIA	2.315,79	2.315,79
00/06/2022	900	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.248,89	
00/06/2022	900	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.248,89
00/06/2022	901	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	611,43	
00/06/2022	901	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		611,43
00/06/2022	931	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221.635,31	
00/06/2022	931	2.1.3.01.068	TOYOTA DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221.635,31
00/06/2022	2141	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 20/06/2022	21.920,00	
00/06/2022	2141	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 20/06/2022		21.920,00
00/06/2022	2142	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 20/06/2022	15.000,00	
00/06/2022	2142	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 20/06/2022		15.000,00
00/06/2022	2143	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	1.516,37	
00/06/2022	2143	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		1.516,37
00/06/2022	2144	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	1.915,92	
00/06/2022	2144	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		1.915,92
00/06/2022	2145	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	1.915,92	
00/06/2022	2145	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		1.915,92
00/06/2022	2146	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	409,65	
00/06/2022	2146	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		409,65
00/06/2022	2147	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	4.316,56	
00/06/2022	2147	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		4.316,56
00/06/2022	2148	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	4.192,17	
00/06/2022	2148	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		4.192,17
00/06/2022	2149	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	2.385,40	
00/06/2022	2149	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		2.385,40
00/06/2022	2150	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	1.129,20	
00/06/2022	2150	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		1.129,20
00/06/2022	2151	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	304,34	
				TRANSPORTE	278.501,16	278.196,82

000278

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	278.501,16	278.196,82
/06/2022	2151	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		304,34
/06/2022	2152	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	362,18	
/06/2022	2152	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		362,18
/06/2022	2153	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	626,95	
/06/2022	2153	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		626,95
/06/2022	2154	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022	288,88	
/06/2022	2154	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/06/2022		288,88
/06/2022	2155	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE20/06/2022	6,17	
/06/2022	2155	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE20/06/2022		6,17
/06/2022	2156	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO20/06/2022	26,47	
/06/2022	2156	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO20/06/2022		26,47
				TOTAL DO DIA	279.811,81	279.811,81
/06/2022	902	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,58	
/06/2022	902	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		640,58
/06/2022	917	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.312,00	
/06/2022	917	2.1.3.01.060	V M AQUINO DA SILVA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.312,00
/06/2022	1056	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	243.000,00	
/06/2022	1056	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		243.000,00
/06/2022	2157	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/06/2022	903,85	
/06/2022	2157	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/06/2022		903,85
/06/2022	2158	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO21/06/2022	10,00	
/06/2022	2158	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO21/06/2022		10,00
				TOTAL DO DIA	248.866,43	248.866,43
2/06/2022	2159	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/06/2022	10.000,00	
2/06/2022	2159	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/06/2022		10.000,00
2/06/2022	2160	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO22/06/2022	60,80	
2/06/2022	2160	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO22/06/2022		60,80
				TOTAL DO DIA	10.060,80	10.060,80
3/06/2022	862	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	265,00	
3/06/2022	862	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		265,00
3/06/2022	891	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	594,01	
3/06/2022	891	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		594,01
3/06/2022	903	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	137,54	
3/06/2022	903	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		137,54
3/06/2022	939	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67.215,63	
3/06/2022	939	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67.215,63
3/06/2022	940	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67.215,63	
3/06/2022	940	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67.215,63
3/06/2022	941	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67.215,63	
3/06/2022	941	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67.215,63
3/06/2022	2161	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 23/06/2022	27.000,00	
3/06/2022	2161	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 23/06/2022		27.000,00
3/06/2022	2162	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO23/06/2022	10,00	
3/06/2022	2162	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO23/06/2022		10,00
				TOTAL DO DIA	229.653,44	229.653,44
4/06/2022	934	2.1.3.01.054	MULLER DIESEL - COMERCIO DE PECAS LTDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	270,03	
4/06/2022	934	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		270,03
4/06/2022	935	2.1.3.01.054	MULLER DIESEL - COMERCIO DE PECAS LTDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.005,44	
4/06/2022	935	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.005,44
4/06/2022	2163	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/06/2022	2.100,00	
4/06/2022	2163	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/06/2022		2.100,00
				TOTAL DO DIA	3.375,47	3.375,47
7/06/2022	878	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	430,00	
				TRANSPORTE	430,00	

000079

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	430,00	
06/2022	878	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		430,00
06/2022	904	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,00	
06/2022	904	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,00
06/2022	915	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,37	
06/2022	915	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,37
06/2022	916	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,10	
06/2022	916	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,10
06/2022	2164	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 27/06/2022	2.500,00	
06/2022	2164	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 27/06/2022		2.500,00
06/2022	2165	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 27/06/2022	3.000,00	
06/2022	2165	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 27/06/2022		3.000,00
06/2022	2166	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 27/06/2022	157,32	
06/2022	2166	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 27/06/2022		157,32
06/2022	2167	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 27/06/2022	1.680,88	
06/2022	2167	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 27/06/2022		1.680,88
06/2022	2168	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF DESPESA CARTORÁRIA CBR 27/06/2022	8,63	
06/2022	2168	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF DESPESA CARTORÁRIA CBR 27/06/2022		8,63
06/2022	2169	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO27/06/2022	10,00	
06/2022	2169	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO27/06/2022		10,00
06/2022	2170	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA GIRO RENOVAÇÃO27/06/2022	309,03	
06/2022	2170	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA GIRO RENOVAÇÃO27/06/2022		309,03
				TOTAL DO DIA	8.392,33	8.392,33
06/2022	2171	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/06/2022	47.380,00	
06/2022	2171	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/06/2022		47.380,00
06/2022	2172	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/06/2022	56.170,00	
06/2022	2172	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/06/2022		56.170,00
06/2022	2173	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA GIRO RENOVAÇÃO28/06/2022	790,97	
06/2022	2173	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA GIRO RENOVAÇÃO28/06/2022		790,97
				TOTAL DO DIA	104.340,97	104.340,97
09/2022	2174	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 29/06/2022	44.670,00	
09/2022	2174	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 29/06/2022		44.670,00
09/2022	2175	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 29/06/2022	18.210,00	
09/2022	2175	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 29/06/2022		18.210,00
09/2022	2176	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 29/06/2022	9.500,00	
09/2022	2176	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 29/06/2022		9.500,00
09/2022	2177	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 29/06/2022	3.181,90	
09/2022	2177	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 29/06/2022		3.181,90
09/2022	2178	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
09/2022	2178	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
09/2022	2179	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
09/2022	2179	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
09/2022	2180	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
09/2022	2180	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
09/2022	2181	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
09/2022	2181	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
09/2022	2182	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
09/2022	2182	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
09/2022	2183	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
09/2022	2183	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
09/2022	2184	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
09/2022	2184	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
09/2022	2185	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
09/2022	2185	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
09/2022	2186	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
09/2022	2186	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
09/2022	2187	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
				TRANSPORTE	75.671,90	75.660,90

000230

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	75.671,90	75.660,90
01/06/2022	2187	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2188	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2188	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2189	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2189	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2190	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2190	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2191	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2191	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2192	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2192	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2193	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2193	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2194	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2194	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2195	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2195	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2196	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2196	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2197	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2197	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2198	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2198	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2199	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2199	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2200	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2200	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2201	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2201	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2202	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2202	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2203	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2203	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2204	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022	11,00	
01/06/2022	2204	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/06/2022		11,00
01/06/2022	2205	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO29/06/2022	3,96	
01/06/2022	2205	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO29/06/2022		3,96
				TOTAL DO DIA	75.862,86	75.862,86
01/06/2022	875	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	872,69	
01/06/2022	875	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		872,69
01/06/2022	892	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	988,00	
01/06/2022	892	2.1.3.01.062	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		988,00
01/06/2022	2206	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/06/2022	115,43	
01/06/2022	2206	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/06/2022		115,43
01/06/2022	2207	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO30/06/2022	32,86	
01/06/2022	2207	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO30/06/2022		32,86
01/06/2022	2208	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 30/06/2022	24,36	
01/06/2022	2208	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 30/06/2022		24,36
01/06/2022	2700	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF LANÇAMENTO	174.853,00	
01/06/2022	2701	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF LANÇAMENTO		457.340,65
01/06/2022	2702	2.1.3.01.018	KATERFIAT PECAS PARA TRATORES LTDA	VR. REF LANÇAMENTO		379,80
01/06/2022	2703	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VR. REF LANÇAMENTO	11.333,00	
01/06/2022	2704	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF LANÇAMENTO	8.045,00	
01/06/2022	2705	2.1.3.01.090	ELEVITTA ELEVADORES LTDA	VR. REF LANÇAMENTO	20.000,00	
01/06/2022	2706	2.1.3.01.086	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	VR. REF LANÇAMENTO	400.000,00	
01/06/2022	2707	2.1.3.01.075	REVMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	VR. REF LANÇAMENTO	300.000,00	
				TRANSPORTE	916.264,34	459.753,75

DIÁRIO

000281

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	916.264,34	459.753,79
01/06/2022	2708	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. REF LANÇAMENTO		25.586,62
01/06/2022	2709	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR. REF LANÇAMENTO	25.586,52	
01/06/2022	2710	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR. REF LANÇAMENTO	24.000,00	
01/06/2022	2711	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	VR. REF LANÇAMENTO	2.730,00	
01/06/2022	2712	3.2.1.01.005	FÉRIAS	VR. REF LANÇAMENTO	5.837,00	
01/06/2022	2713	3.2.1.01.006	INSS	VR. REF LANÇAMENTO	1.307,00	
01/06/2022	2714	3.2.1.01.007	FGTS	VR. REF LANÇAMENTO	805,30	
01/06/2022	2715	3.2.1.02.001	COMISSÕES	VR. REF LANÇAMENTO	37.311,00	
01/06/2022	2716	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	VR. REF LANÇAMENTO	17.071,00	
01/06/2022	2717	3.2.1.06.003	TELEFONE	VR. REF LANÇAMENTO	2.055,00	
01/06/2022	2718	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VR. REF LANÇAMENTO	112.948,00	
01/06/2022	2719	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VR. REF LANÇAMENTO VR. REF LANÇAMENTO VR. REF LANÇAMENTO		660.574,75
01/06/2022	2725	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 06/2022.	12.398,75	
01/06/2022	2725	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 06/2022.		12.398,75
				TOTAL DO DIA	1.158.313,91	1.158.313,91
				TOTAL DO MÊS	2.496.021,72	2.496.021,72
01/07/2022	2209	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/07/2022	7,34	
01/07/2022	2209	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/07/2022		7,34
				TOTAL DO DIA	7,34	7,34
04/07/2022	943	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	649,56	
04/07/2022	943	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		649,56
04/07/2022	944	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,20	
04/07/2022	944	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,20
04/07/2022	2210	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022	1.521,56	
04/07/2022	2210	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022		1.521,56
04/07/2022	2211	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022	409,66	
04/07/2022	2211	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022		409,66
04/07/2022	2212	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022	3.153,05	
04/07/2022	2212	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022		3.153,05
04/07/2022	2213	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022	317,91	
04/07/2022	2213	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022		317,91
04/07/2022	2214	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022	932,88	
04/07/2022	2214	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022		932,88
04/07/2022	2215	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022	604,70	
04/07/2022	2215	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022		604,70
04/07/2022	2216	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022	89,95	
04/07/2022	2216	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/07/2022		89,95
				TOTAL DO DIA	7.774,47	7.774,47
05/07/2022	945	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	770,00	
05/07/2022	945	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		770,00
05/07/2022	2217	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 05/07/2022	21.920,00	
05/07/2022	2217	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 05/07/2022		21.920,00
				TOTAL DO DIA	22.690,00	22.690,00
06/07/2022	946	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.785,00	
06/07/2022	946	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.785,00
06/07/2022	2218	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/07/2022	1.189,26	
06/07/2022	2218	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/07/2022		1.189,26
				TOTAL DO DIA	3.974,26	3.974,26
07/07/2022	947	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	487,47	
07/07/2022	947	2.1.3.01.065	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		487,47
07/07/2022	948	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	238,00	
				TRANSPORTE	725,47	487,47

000382

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	725,47	487,47
07/07/2022	948	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		238,00
07/07/2022	949	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	485,00	
07/07/2022	949	2.1.3.01.016	MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		485,00
07/07/2022	1057	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	513,77	
07/07/2022	1057	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		513,77
07/07/2022	2219	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/07/2022	690,90	
07/07/2022	2219	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 07/07/2022		690,90
				TOTAL DO DIA	2.415,14	2.415,14
08/07/2022	950	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	407,00	
08/07/2022	950	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		407,00
08/07/2022	951	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	596,55	
08/07/2022	951	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		596,55
08/07/2022	952	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.950,00	
08/07/2022	952	2.1.3.01.057	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.950,00
08/07/2022	953	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
08/07/2022	953	2.1.3.01.016	MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
08/07/2022	972	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	596,55	
08/07/2022	972	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		596,55
08/07/2022	1058	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.500,00	
08/07/2022	1058	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.500,00
08/07/2022	1059	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.526,00	
08/07/2022	1059	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.526,00
08/07/2022	1060	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.748,00	
08/07/2022	1060	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.748,00
08/07/2022	1061	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.175,00	
08/07/2022	1061	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.175,00
08/07/2022	1062	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.530,00	
08/07/2022	1062	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.530,00
08/07/2022	2220	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO08/07/2022	18,20	
08/07/2022	2220	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO08/07/2022		18,20
				TOTAL DO DIA	54.167,30	54.167,30
09/07/2022	954	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.695,02	
09/07/2022	954	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.695,02
				TOTAL DO DIA	1.695,02	1.695,02
10/07/2022	955	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	987,81	
10/07/2022	955	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		987,81
10/07/2022	956	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	651,00	
10/07/2022	956	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		651,00
10/07/2022	1063	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.259,51	
10/07/2022	1063	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.259,51
10/07/2022	1064	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.398,72	
10/07/2022	1064	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.398,72
10/07/2022	1065	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.904,55	
10/07/2022	1065	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.904,55
10/07/2022	2221	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 11/07/2022	5.000,00	
10/07/2022	2221	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 11/07/2022		5.000,00
				TOTAL DO DIA	65.201,59	65.201,59
12/07/2022	957	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.261,00	
12/07/2022	957	2.1.3.01.059	S C RUBEM EIRELI - EPP	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.261,00
				TOTAL DO DIA	1.261,00	1.261,00
13/07/2022	2222	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 13/07/2022	30.000,00	
				TRANSPORTE	30.000,00	

000083

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	30.000,00	
07/2022	2222	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 13/07/2022		30.000,00
				TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
07/2022	2223	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 14/07/2022	20.000,00	
07/2022	2223	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 14/07/2022		20.000,00
07/2022	2224	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 14/07/2022	5.000,00	
07/2022	2224	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 14/07/2022		5.000,00
07/2022	2225	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/07/2022	2.717,48	
07/2022	2225	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/07/2022		2.717,48
07/2022	2226	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/07/2022	785,96	
07/2022	2226	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/07/2022		785,96
07/2022	2227	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/07/2022	118,24	
07/2022	2227	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/07/2022		118,24
07/2022	2228	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/07/2022	113,57	
07/2022	2228	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/07/2022		113,57
07/2022	2229	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/07/2022	93,15	
07/2022	2229	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 14/07/2022		93,15
07/2022	2230	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 14/07/2022	0,35	
07/2022	2230	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 14/07/2022		0,35
07/2022	2231	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 14/07/2022	0,35	
07/2022	2231	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 14/07/2022		0,35
07/2022	2232	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA FORNEC CHEQUE14/07/2022	16,00	
07/2022	2232	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA FORNEC CHEQUE14/07/2022		16,00
07/2022	2233	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE14/07/2022	77,95	
07/2022	2233	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE14/07/2022		77,95
07/2022	2234	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT14/07/2022	95,00	
07/2022	2234	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT14/07/2022		95,00
07/2022	2235	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS14/07/2022	480,00	
07/2022	2235	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS14/07/2022		480,00
07/2022	2236	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO14/07/2022	11,28	
07/2022	2236	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO14/07/2022		11,28
				TOTAL DO DIA	29.509,33	29.509,33
07/2022	1066	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	325.999,99	
07/2022	1066	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		325.999,99
07/2022	2237	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/07/2022	2.000,00	
07/2022	2237	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/07/2022		2.000,00
07/2022	2238	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/07/2022	6.000,00	
07/2022	2238	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/07/2022		6.000,00
07/2022	2239	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 15/07/2022	1.006,89	
07/2022	2239	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 15/07/2022		1.006,89
07/2022	2240	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE15/07/2022	77,95	
07/2022	2240	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE15/07/2022		77,95
07/2022	2241	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO15/07/2022	10,00	
07/2022	2241	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO15/07/2022		10,00
				TOTAL DO DIA	335.094,83	335.094,83
08/2022	958	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	792,00	
08/2022	958	2.1.3.01.046	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		792,00
08/2022	2242	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 18/07/2022	5.000,00	
08/2022	2242	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 18/07/2022		5.000,00
08/2022	2243	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 18/07/2022	10.000,00	
08/2022	2243	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 18/07/2022		10.000,00
08/2022	2244	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 18/07/2022	1.157,74	
				TRANSPORTE	16.949,74	15.792,00

000034

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	16.949,74	15.792,00
07/2022	2244	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 18/07/2022		1.157,74
07/2022	2245	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 18/07/2022	401,43	
07/2022	2245	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 18/07/2022		401,43
07/2022	2246	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO18/07/2022	12,97	
07/2022	2246	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO18/07/2022		12,97
				TOTAL DO DIA	17.364,14	17.364,14
07/2022	1067	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270.000,00	
07/2022	1067	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		270.000,00
07/2022	2247	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 19/07/2022	13.000,00	
07/2022	2247	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 19/07/2022		13.000,00
07/2022	2248	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 19/07/2022	10.000,00	
07/2022	2248	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 19/07/2022		10.000,00
07/2022	2249	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO19/07/2022	21,00	
07/2022	2249	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO19/07/2022		21,00
				TOTAL DO DIA	293.021,00	293.021,00
07/2022	959	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	295,00	
07/2022	959	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,00
07/2022	2250	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 20/07/2022	29.367,77	
07/2022	2250	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 20/07/2022		29.367,77
07/2022	2251	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/07/2022	4.316,56	
07/2022	2251	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/07/2022		4.316,56
07/2022	2252	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/07/2022	4.192,17	
07/2022	2252	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/07/2022		4.192,17
07/2022	2253	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/07/2022	1.516,37	
07/2022	2253	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/07/2022		1.516,37
07/2022	2254	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/07/2022	2.385,40	
07/2022	2254	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/07/2022		2.385,40
07/2022	2255	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO20/07/2022	13,96	
07/2022	2255	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO20/07/2022		13,96
07/2022	2728	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 06/2022.	12.398,75	
07/2022	2728	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 06/2022.		12.398,75
				TOTAL DO DIA	54.485,98	54.485,98
10/2022	960	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.289,37	
10/2022	960	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.289,37
10/2022	2256	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/07/2022	921,53	
10/2022	2256	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 21/07/2022		921,53
				TOTAL DO DIA	2.210,90	2.210,90
20/2022	961	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,47	
20/2022	961	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,47
20/2022	962	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.655,53	
20/2022	962	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.655,53
20/2022	963	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,19	
20/2022	963	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,19
20/2022	964	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.135,81	
20/2022	964	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.135,81
20/2022	1068	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.289,37	
20/2022	1068	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.289,37
20/2022	2257	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/07/2022	15.000,00	
20/2022	2257	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/07/2022		15.000,00
20/2022	2258	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO22/07/2022	43,56	
20/2022	2258	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO22/07/2022		43,56
				TOTAL DO DIA	23.142,93	23.142,93
5/2022	2259	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/07/2022	157,32	
5/2022	2259	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/07/2022		157,32
				TRANSPORTE	157,32	157,32

000285

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	157,32	157,32
07/2022	2260	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/07/2022	362,19	
07/2022	2260	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/07/2022		362,19
07/2022	2261	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF DESPESA CARTORÁRIA CBR 25/07/2022	8,63	
07/2022	2261	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF DESPESA CARTORÁRIA CBR 25/07/2022		8,63
07/2022	2262	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO25/07/2022	6,23	
07/2022	2262	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO25/07/2022		6,23
				TOTAL DO DIA	534,37	534,37
07/2022	2263	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 26/07/2022	12.823,00	
07/2022	2263	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 26/07/2022		12.823,00
07/2022	2264	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/07/2022	189,99	
07/2022	2264	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/07/2022		189,99
07/2022	2265	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/07/2022	9.500,00	
07/2022	2265	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/07/2022		9.500,00
07/2022	2266	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/07/2022	3.181,90	
07/2022	2266	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/07/2022		3.181,90
07/2022	2267	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE26/07/2022	6,17	
07/2022	2267	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIF ADIC CHEQUE COMPE26/07/2022		6,17
07/2022	2268	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO26/07/2022	6,45	
07/2022	2268	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO26/07/2022		6,45
				TOTAL DO DIA	25.707,51	25.707,51
07/2022	965	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	851,75	
07/2022	965	2.1.3.01.072	VALENTINA LUBRICANTES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		851,75
07/2022	966	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.060,00	
07/2022	966	2.1.3.01.073	I M TAVARES COMERCIO SERVICO E TRANSPORTES EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.060,00
07/2022	967	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,00	
07/2022	967	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,00
07/2022	968	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.178,00	
07/2022	968	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.178,00
07/2022	2269	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 27/07/2022	2.100,00	
07/2022	2269	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 27/07/2022		2.100,00
07/2022	2270	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 27/07/2022	0,35	
07/2022	2270	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 27/07/2022		0,35
				TOTAL DO DIA	7.200,10	7.200,10
08/07/2022	2271	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/07/2022	15.000,00	
08/07/2022	2271	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 28/07/2022		15.000,00
08/07/2022	2272	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 28/07/2022	1.500,00	
08/07/2022	2272	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 28/07/2022		1.500,00
08/07/2022	2273	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO TAA 28/07/2022	1.000,00	
08/07/2022	2273	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO TAA 28/07/2022		1.000,00
08/07/2022	2274	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE28/07/2022	77,95	
08/07/2022	2274	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE28/07/2022		77,95
08/07/2022	2275	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/07/2022	11,00	
08/07/2022	2275	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO28/07/2022		11,00
08/07/2022	2276	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO28/07/2022	25,44	
08/07/2022	2276	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO28/07/2022		25,44
				TOTAL DO DIA	17.614,39	17.614,39
09/07/2022	969	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	926,40	
09/07/2022	969	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		926,40
09/07/2022	970	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	555,60	
09/07/2022	970	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		555,60
09/07/2022	971	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.408,99	
09/07/2022	971	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.408,99
09/07/2022	2277	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 29/07/2022	48.580,00	
				TRANSPORTE	51.470,99	2.890,99

DIÁRIO

000286

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	51.470,99	2.890,99
07/2022	2277	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 29/07/2022		48.580,00
07/2022	2278	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 29/07/2022	56.010,00	
07/2022	2278	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 29/07/2022		56.010,00
07/2022	2279	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 29/07/2022	44.670,00	
07/2022	2279	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 29/07/2022		44.670,00
07/2022	2280	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 29/07/2022	18.210,00	
07/2022	2280	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 29/07/2022		18.210,00
07/2022	2281	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2281	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2282	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2282	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2283	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2283	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2284	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2284	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2285	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2285	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2286	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2286	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2287	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2287	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2288	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2288	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2289	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2289	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2290	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2290	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2291	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2291	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2292	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2292	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2293	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2293	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2294	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2294	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2295	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2295	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2296	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2296	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2297	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2297	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2298	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2298	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2299	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2299	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2300	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2300	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2301	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2301	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2302	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2302	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2303	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2303	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2304	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2304	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2305	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
07/2022	2305	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
07/2022	2306	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
				TRANSPORTE	170.646,99	170.635,99

DIÁRIO

000287

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	170.646,99	170.635,99
/07/2022	2306	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
/07/2022	2307	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022	11,00	
/07/2022	2307	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO29/07/2022		11,00
/07/2022	2308	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO29/07/2022	14,50	
/07/2022	2308	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO29/07/2022		14,50
/07/2022	2309	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 29/07/2022	17,51	
/07/2022	2309	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 29/07/2022		17,51
				TOTAL DO DIA	170.690,00	170.690,00
/07/2022	2726	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 07/2022.	30.970,19	
/07/2022	2726	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 07/2022.		30.970,19
				TOTAL DO DIA	30.970,19	30.970,19
				TOTAL DO MÊS	1.196.731,79	1.196.731,79
/08/2022	1069	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
/08/2022	1069	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
/08/2022	1071	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,00	
/08/2022	1071	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,00
/08/2022	1124	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.990,00	
/08/2022	1124	2.1.3.01.075	REVEPAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63.990,00
/08/2022	1133	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67.215,63	
/08/2022	1133	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67.215,63
/08/2022	2310	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022	301,51	
/08/2022	2310	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022		301,51
/08/2022	2311	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022	604,70	
/08/2022	2311	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022		604,70
/08/2022	2312	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022	913,70	
/08/2022	2312	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022		913,70
/08/2022	2313	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022	3.153,07	
/08/2022	2313	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022		3.153,07
/08/2022	2314	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022	317,91	
/08/2022	2314	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022		317,91
/08/2022	2315	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022	763,08	
/08/2022	2315	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022		763,08
/08/2022	2316	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022	1.103,20	
/08/2022	2316	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022		1.103,20
/08/2022	2317	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022	2.035,10	
/08/2022	2317	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/08/2022		2.035,10
/08/2022	2318	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/08/2022	5,01	
/08/2022	2318	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/08/2022		5,01
				TOTAL DO DIA	140.648,91	140.648,91
/02/08/2022	1094	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	585,00	
/02/08/2022	1094	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		585,00
/02/08/2022	1119	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.113,30	
/02/08/2022	1119	2.1.3.01.074	PRIMUS AUTO CENTER EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.113,30
/02/08/2022	1121	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.491,80	
/02/08/2022	1121	2.1.3.01.052	CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.491,80
/02/08/2022	1122	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,50	
/02/08/2022	1122	2.1.3.01.052	CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,50
/02/08/2022	1123	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,46	
/02/08/2022	1123	2.1.3.01.072	VALENTINA LUBRICANTES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		502,46
/02/08/2022	2319	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PIX - RECEBIDO 02/08/2022	15.000,00	
/02/08/2022	2319	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF PIX - RECEBIDO 02/08/2022		15.000,00
/02/08/2022	2320	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/08/2022	115,43	
/02/08/2022	2320	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 02/08/2022		115,43
				TOTAL DO DIA	19.824,49	19.824,49

00088

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
3/08/2022	2321	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 03/08/2022	168.090,49	
3/08/2022	2321	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 03/08/2022		168.090,49
3/08/2022	2322	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/08/2022	2.268,99	
3/08/2022	2322	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 03/08/2022		2.268,99
				TOTAL DO DIA	170.359,48	170.359,48
4/08/2022	1106	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.748,00	
4/08/2022	1106	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.748,00
4/08/2022	2323	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/08/2022	464,91	
4/08/2022	2323	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 04/08/2022		464,91
				TOTAL DO DIA	3.212,91	3.212,91
5/08/2022	1125	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.990,00	
5/08/2022	1125	2.1.3.01.075	REVMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63.990,00
5/08/2022	1134	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.400,00	
5/08/2022	1134	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.400,00
5/08/2022	1135	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.441,00	
5/08/2022	1135	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.441,00
5/08/2022	1136	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67.215,63	
5/08/2022	1136	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67.215,63
5/08/2022	1137	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.652,18	
5/08/2022	1137	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.652,18
5/08/2022	1138	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.588,37	
5/08/2022	1138	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.588,37
5/08/2022	1139	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.266,92	
5/08/2022	1139	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.266,92
5/08/2022	1140	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.094,10	
5/08/2022	1140	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.094,10
5/08/2022	1141	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.005,00	
5/08/2022	1141	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.005,00
5/08/2022	1142	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.025,20	
5/08/2022	1142	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.025,20
				TOTAL DO DIA	172.678,40	172.678,40
8/08/2022	1107	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.140,00	
8/08/2022	1107	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.140,00
8/08/2022	1130	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.365,00	
8/08/2022	1130	2.1.3.01.076	F.G GONCALVES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.365,00
				TOTAL DO DIA	9.505,00	9.505,00
9/08/2022	1090	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	406,00	
9/08/2022	1090	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		406,00
9/08/2022	1091	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	519,00	
9/08/2022	1091	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		519,00
9/08/2022	1092	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	324,00	
9/08/2022	1092	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		324,00
9/08/2022	2324	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO09/08/2022	2,97	
9/08/2022	2324	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO09/08/2022		2,97
				TOTAL DO DIA	1.251,97	1.251,97
10/08/2022	1096	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	509,51	
10/08/2022	1096	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		509,51
10/08/2022	1126	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.990,00	
10/08/2022	1126	2.1.3.01.075	REVMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63.990,00
10/08/2022	2325	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 10/08/2022	35.000,00	
10/08/2022	2325	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 10/08/2022		35.000,00
10/08/2022	2326	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/08/2022	500,30	
10/08/2022	2326	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 10/08/2022		500,30
				TRANSPORTE	99.999,81	99.999,81

000089

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	99.999,81	99.999,81
0/08/2022	2327	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT10/08/2022	95,00	
0/08/2022	2327	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR CTA GARANTIDA MANUT10/08/2022		95,00
0/08/2022	2328	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS10/08/2022	480,00	
0/08/2022	2328	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS10/08/2022		480,00
				TOTAL DO DIA	100.574,81	100.574,81
11/08/2022	1072	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,15	
11/08/2022	1072	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,15
11/08/2022	1111	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	499,06	
11/08/2022	1111	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		499,06
11/08/2022	1112	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	438,46	
11/08/2022	1112	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		438,46
11/08/2022	1113	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,90	
11/08/2022	1113	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,90
11/08/2022	1114	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,28	
11/08/2022	1114	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,28
11/08/2022	1120	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,00	
11/08/2022	1120	2.1.3.01.051	AUTO PECAS JC GUIMARAES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,00
11/08/2022	1143	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67.215,63	
11/08/2022	1143	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67.215,63
11/08/2022	2329	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/08/2022	604,25	
11/08/2022	2329	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 11/08/2022		604,25
11/08/2022	2330	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO11/08/2022	1,00	
11/08/2022	2330	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO11/08/2022		1,00
				TOTAL DO DIA	69.530,73	69.530,73
12/08/2022	1070	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	533,00	
12/08/2022	1070	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		533,00
12/08/2022	1073	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	222,69	
12/08/2022	1073	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTTVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		222,69
12/08/2022	1077	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	486,28	
12/08/2022	1077	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		486,28
12/08/2022	1097	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	329,09	
12/08/2022	1097	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		329,09
12/08/2022	1115	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.961,00	
12/08/2022	1115	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.961,00
12/08/2022	1116	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,12	
12/08/2022	1116	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,12
12/08/2022	2331	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 12/08/2022	5.000,00	
12/08/2022	2331	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 12/08/2022		5.000,00
12/08/2022	2332	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/08/2022	1.819,21	
12/08/2022	2332	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/08/2022		1.819,21
12/08/2022	2333	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/08/2022	893,63	
12/08/2022	2333	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/08/2022		893,63
12/08/2022	2334	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/08/2022	925,57	
12/08/2022	2334	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/08/2022		925,57
12/08/2022	2335	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022	1,98	
12/08/2022	2335	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022		1,98
12/08/2022	2336	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022	1,00	
12/08/2022	2336	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022		1,00
12/08/2022	2337	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022	19,90	
12/08/2022	2337	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022		19,90
12/08/2022	2338	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022	35,84	
				TRANSPORTE	12.346,31	12.310,47

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	12.346,31	12.310,47
2/08/2022	2338	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022		35,84
2/08/2022	2339	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022	1,46	
2/08/2022	2339	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022		1,46
2/08/2022	2340	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022	5,94	
2/08/2022	2340	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022		5,94
2/08/2022	2341	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022	11,78	
2/08/2022	2341	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022		11,78
2/08/2022	2342	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022	3,96	
2/08/2022	2342	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022		3,96
2/08/2022	2343	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022	1,98	
2/08/2022	2343	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022		1,98
2/08/2022	2344	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022	1,98	
2/08/2022	2344	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022		1,98
2/08/2022	2345	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022	6,75	
2/08/2022	2345	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO12/08/2022		6,75
				TOTAL DO DIA	12.380,16	12.380,16
5/08/2022	1078	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	517,22	
5/08/2022	1078	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		517,22
5/08/2022	1117	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	154,53	
5/08/2022	1117	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		154,53
5/08/2022	1127	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,13	
5/08/2022	1127	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,13
5/08/2022	1132	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	193.885,00	
5/08/2022	1132	2.1.3.01.077	RENAULT DO BRASIL S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		193.885,00
5/08/2022	2346	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/08/2022	3.500,00	
5/08/2022	2346	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/08/2022		3.500,00
5/08/2022	2347	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/08/2022	5.000,00	
5/08/2022	2347	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/08/2022		5.000,00
				TOTAL DO DIA	203.257,88	203.257,88
6/08/2022	1079	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	395,00	
6/08/2022	1079	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		395,00
6/08/2022	1093	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	519,00	
6/08/2022	1093	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		519,00
6/08/2022	1095	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.613,86	
6/08/2022	1095	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.613,86
6/08/2022	1098	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.141,76	
6/08/2022	1098	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.141,76
6/08/2022	1109	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
6/08/2022	1109	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
6/08/2022	1110	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
6/08/2022	1110	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
6/08/2022	1118	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,97	
6/08/2022	1118	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,97
6/08/2022	1144	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	117,12	
6/08/2022	1144	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		117,12
6/08/2022	2348	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 16/08/2022	21.920,00	
6/08/2022	2348	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 16/08/2022		21.920,00
				TOTAL DO DIA	28.931,71	28.931,71
7/08/2022	1145	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.395,41	
7/08/2022	1145	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.395,41
7/08/2022	1146	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.628,20	
7/08/2022	1146	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.628,20
7/08/2022	1147	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.069,81	
7/08/2022	1147	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.069,81
				TRANSPORTE	10.093,42	10.093,42

0.0000

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	10.093,42	10.093,42
7/08/2022	1148	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.280,79	
7/08/2022	1148	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.280,79
7/08/2022	1149	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.931,05	
7/08/2022	1149	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.931,05
7/08/2022	1150	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.841,64	
7/08/2022	1150	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.841,64
7/08/2022	1151	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.102,39	
7/08/2022	1151	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.102,39
7/08/2022	1152	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.109,77	
7/08/2022	1152	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.109,77
7/08/2022	2349	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 17/08/2022	60.000,00	
7/08/2022	2349	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 17/08/2022		60.000,00
7/08/2022	2350	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 17/08/2022	45.000,00	
7/08/2022	2350	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 17/08/2022		45.000,00
7/08/2022	2351	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/08/2022	2.789,95	
7/08/2022	2351	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/08/2022		2.789,95
7/08/2022	2352	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/08/2022	1.033,05	
7/08/2022	2352	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/08/2022		1.033,05
7/08/2022	2353	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/08/2022	403,04	
7/08/2022	2353	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/08/2022		403,04
7/08/2022	2354	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/08/2022	688,34	
7/08/2022	2354	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 17/08/2022		688,34
7/08/2022	2355	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 17/08/2022	0,35	
7/08/2022	2355	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 17/08/2022		0,35
7/08/2022	2356	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE17/08/2022	77,95	
7/08/2022	2356	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE17/08/2022		77,95
7/08/2022	2357	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO17/08/2022	11,00	
7/08/2022	2357	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO17/08/2022		11,00
7/08/2022	2358	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO17/08/2022	7,12	
7/08/2022	2358	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO17/08/2022		7,12
				TOTAL DO DIA	160.369,86	160.369,86
8/08/2022	1153	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.640,84	
8/08/2022	1153	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.640,84
8/08/2022	1154	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.781,45	
8/08/2022	1154	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.781,45
8/08/2022	1155	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.175,67	
8/08/2022	1155	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.175,67
8/08/2022	1156	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.673,28	
8/08/2022	1156	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.673,28
8/08/2022	1157	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.335,82	
8/08/2022	1157	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.335,82
8/08/2022	1158	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.616,56	
8/08/2022	1158	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.616,56
8/08/2022	1159	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.777,30	
8/08/2022	1159	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.777,30
8/08/2022	1160	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.344,71	
8/08/2022	1160	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.344,71
8/08/2022	1161	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.028,29	
8/08/2022	1161	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.028,29
8/08/2022	1162	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.072,62	
8/08/2022	1162	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.072,62
8/08/2022	1163	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.355,06	
8/08/2022	1163	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.355,06
8/08/2022	1164	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.306,94	
8/08/2022	1164	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.306,94
8/08/2022	1165	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.162,55	
				TRANSPORTE	68.271,09	66.108,54

DIÁRIO

000002

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	68.271,09	66.108,54
3/08/2022	1165	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.162,55
3/08/2022	1166	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.540,68	
3/08/2022	1166	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.540,68
3/08/2022	1167	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.199,53	
3/08/2022	1167	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.199,53
3/08/2022	1168	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.032,25	
3/08/2022	1168	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.032,25
3/08/2022	1169	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.916,31	
3/08/2022	1169	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.916,31
3/08/2022	1170	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.610,33	
3/08/2022	1170	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.610,33
3/08/2022	1171	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.120,84	
3/08/2022	1171	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.120,84
3/08/2022	1172	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.385,65	
3/08/2022	1172	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.385,65
3/08/2022	1173	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.966,56	
3/08/2022	1173	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.966,56
3/08/2022	1174	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.981,53	
3/08/2022	1174	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.981,53
3/08/2022	1175	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.533,13	
3/08/2022	1175	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.533,13
3/08/2022	1176	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.046,64	
3/08/2022	1176	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.046,64
3/08/2022	1177	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.395,48	
3/08/2022	1177	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.395,48
				TOTAL DO DIA	145.000,02	145.000,02
9/08/2022	1105	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,01	
9/08/2022	1105	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,01
9/08/2022	2359	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO19/08/2022	30,32	
9/08/2022	2359	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO19/08/2022		30,32
				TOTAL DO DIA	180,33	180,33
0/08/2022	1074	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	286,37	
0/08/2022	1074	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		286,37
0/08/2022	1099	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.308,44	
0/08/2022	1099	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.308,44
0/08/2022	1104	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.600,00	
0/08/2022	1104	2.1.3.01.006	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.600,00
0/08/2022	2727	2.1.4.01.027	SIMPLES NACIONAL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 07/2022.	30.970,19	
0/08/2022	2727	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SIMPLES NACIONAL 07/2022.		30.970,19
				TOTAL DO DIA	39.165,00	39.165,00
2/08/2022	1178	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121.500,00	
2/08/2022	1178	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121.500,00
2/08/2022	2360	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/08/2022	12.000,00	
2/08/2022	2360	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/08/2022		12.000,00
2/08/2022	2361	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022	1.192,46	
2/08/2022	2361	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022		1.192,46
2/08/2022	2362	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022	1.128,91	
2/08/2022	2362	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022		1.128,91
2/08/2022	2363	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022	307,14	
2/08/2022	2363	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022		307,14
2/08/2022	2364	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022	4.192,17	
2/08/2022	2364	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022		4.192,17
2/08/2022	2365	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022	1.555,79	
2/08/2022	2365	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022		1.555,79
2/08/2022	2366	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022	670,47	
				TRANSPORTE	142.546,94	141.876,47

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	142.546,94	141.876,47
2/08/2022	2366	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022		670,47
2/08/2022	2367	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022	4.316,56	
2/08/2022	2367	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022		4.316,56
2/08/2022	2368	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022	2.385,40	
2/08/2022	2368	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022		2.385,40
2/08/2022	2369	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022	433,33	
2/08/2022	2369	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022		433,33
2/08/2022	2370	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022	400,00	
2/08/2022	2370	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/08/2022		400,00
2/08/2022	2371	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 22/08/2022	12,00	
2/08/2022	2371	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 22/08/2022		12,00
				TOTAL DO DIA	150.094,23	150.094,23
3/08/2022	1075	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
3/08/2022	1075	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
3/08/2022	1080	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	575,00	
3/08/2022	1080	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		575,00
3/08/2022	1081	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,82	
3/08/2022	1081	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,82
3/08/2022	1108	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.100,00	
3/08/2022	1108	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.100,00
3/08/2022	1179	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	354.800,00	
3/08/2022	1179	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		354.800,00
3/08/2022	2372	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 23/08/2022	2.000,00	
3/08/2022	2372	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 23/08/2022		2.000,00
3/08/2022	2373	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/08/2022	393,01	
3/08/2022	2373	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/08/2022		393,01
3/08/2022	2374	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/08/2022	393,01	
3/08/2022	2374	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/08/2022		393,01
				TOTAL DO DIA	360.400,84	360.400,84
4/08/2022	1128	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64.290,00	
4/08/2022	1128	2.1.3.01.075	REVMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64.290,00
4/08/2022	1129	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64.400,00	
4/08/2022	1129	2.1.3.01.075	REVMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64.400,00
4/08/2022	1180	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67.215,63	
4/08/2022	1180	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67.215,63
4/08/2022	2375	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/08/2022	56.010,00	
4/08/2022	2375	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/08/2022		56.010,00
4/08/2022	2376	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/08/2022	2.100,00	
4/08/2022	2376	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 24/08/2022		2.100,00
				TOTAL DO DIA	254.015,63	254.015,63
5/08/2022	1181	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67.215,63	
5/08/2022	1181	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67.215,63
5/08/2022	2377	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 25/08/2022	40.000,00	
5/08/2022	2377	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 25/08/2022		40.000,00
5/08/2022	2378	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF PGTO CONTA ÁGUA 25/08/2022	269,76	
5/08/2022	2378	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PGTO CONTA ÁGUA 25/08/2022		269,76
5/08/2022	2379	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022	33,65	
5/08/2022	2379	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022		33,65
5/08/2022	2380	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022	1.042,38	
5/08/2022	2380	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022		1.042,38
5/08/2022	2381	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022	109,41	
5/08/2022	2381	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022		109,41
5/08/2022	2382	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022	90,74	
5/08/2022	2382	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022		90,74
5/08/2022	2383	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022	203,92	
				TRANSPORTE	108.965,49	108.761,57

00004

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	108.965,49	108.761,57
25/08/2022	2383	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022		203,92
25/08/2022	2384	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022	221,16	
25/08/2022	2384	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 25/08/2022		221,16
25/08/2022	2385	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022	11,00	
25/08/2022	2385	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022		11,00
25/08/2022	2386	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022	11,00	
25/08/2022	2386	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022		11,00
25/08/2022	2387	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022	11,00	
25/08/2022	2387	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022		11,00
25/08/2022	2388	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022	11,00	
25/08/2022	2388	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022		11,00
25/08/2022	2389	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022	11,00	
25/08/2022	2389	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022		11,00
25/08/2022	2390	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022	11,00	
25/08/2022	2390	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022		11,00
25/08/2022	2391	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022	11,00	
25/08/2022	2391	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022		11,00
25/08/2022	2392	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022	11,00	
25/08/2022	2392	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022		11,00
25/08/2022	2393	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022	11,00	
25/08/2022	2393	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022		11,00
25/08/2022	2394	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022	11,00	
25/08/2022	2394	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO25/08/2022		11,00
25/08/2022	2395	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO25/08/2022	88,92	
25/08/2022	2395	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO25/08/2022		88,92
				TOTAL DO DIA	109.385,57	109.385,57
26/08/2022	1076	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,00	
26/08/2022	1076	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,00
26/08/2022	1082	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00	
26/08/2022	1082	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		550,00
26/08/2022	1083	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00	
26/08/2022	1083	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		550,00
26/08/2022	1084	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	550,00	
26/08/2022	1084	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		550,00
26/08/2022	1100	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.484,01	
26/08/2022	1100	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.484,01
26/08/2022	1101	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	775,81	
26/08/2022	1101	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		775,81
26/08/2022	1182	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.032,25	
26/08/2022	1182	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.032,25
26/08/2022	1183	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.723,80	
26/08/2022	1183	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.723,80
26/08/2022	2396	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO26/08/2022	17,92	
26/08/2022	2396	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO26/08/2022		17,92
				TOTAL DO DIA	48.873,79	48.873,79
29/08/2022	2397	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 29/08/2022	48.580,00	
29/08/2022	2397	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 29/08/2022		48.580,00
29/08/2022	2398	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO29/08/2022	6,53	
29/08/2022	2398	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO29/08/2022		6,53
				TOTAL DO DIA	48.586,53	48.586,53
30/08/2022	1085	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.350,00	
30/08/2022	1085	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.350,00
30/08/2022	2399	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 30/08/2022	44.670,00	
30/08/2022	2399	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 30/08/2022		44.670,00
30/08/2022	2400	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 30/08/2022	18.210,00	
				TRANSPORTE	64.230,00	46.020,00

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	64.230,00	46.020,00
0/08/2022	2400	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 30/08/2022		18.210,00
0/08/2022	2401	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/08/2022	604,70	
0/08/2022	2401	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/08/2022		604,70
0/08/2022	2402	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/08/2022	913,70	
0/08/2022	2402	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/08/2022		913,70
0/08/2022	2403	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/08/2022	189,99	
0/08/2022	2403	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 30/08/2022		189,99
				TOTAL DO DIA	65.938,39	65.938,39
1/08/2022	1086	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.359,10	
1/08/2022	1086	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.359,10
1/08/2022	1087	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,91	
1/08/2022	1087	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,91
1/08/2022	1088	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.773,07	
1/08/2022	1088	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.773,07
1/08/2022	1089	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	474,00	
1/08/2022	1089	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		474,00
1/08/2022	1102	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	504,54	
1/08/2022	1102	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		504,54
1/08/2022	1103	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,49	
1/08/2022	1103	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,49
1/08/2022	1184	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.460,44	
1/08/2022	1184	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.460,44
1/08/2022	2404	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 31/08/2022	115,43	
1/08/2022	2404	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 31/08/2022		115,43
1/08/2022	2405	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2405	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2406	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2406	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2407	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2407	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2408	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2408	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2409	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2409	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2410	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2410	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2411	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2411	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2412	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2412	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2413	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2413	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2414	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2414	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2415	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2415	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2416	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2416	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2417	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2417	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2418	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2418	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2419	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2419	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
1/08/2022	2420	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
1/08/2022	2420	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
				TRANSPORTE	17.001,98	17.001,98

000096

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	17.001,98	17.001,98
31/08/2022	2421	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
31/08/2022	2421	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
31/08/2022	2422	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022	11,00	
31/08/2022	2422	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO31/08/2022		11,00
31/08/2022	2423	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 31/08/2022	23,04	
31/08/2022	2423	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 31/08/2022		23,04
				TOTAL DO DIA	17.047,02	17.047,02
				TOTAL DO MÊS	2.331.213,66	2.331.213,66
01/09/2022	1186	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,78	
01/09/2022	1186	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,78
01/09/2022	1187	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.063,25	
01/09/2022	1187	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.063,25
01/09/2022	1188	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.970,00	
01/09/2022	1188	2.1.3.01.076	F.G GONCALVES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.970,00
01/09/2022	1189	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,83	
01/09/2022	1189	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,83
01/09/2022	1190	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	388,13	
01/09/2022	1190	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		388,13
01/09/2022	1257	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	97,50	
01/09/2022	1257	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		97,50
01/09/2022	1258	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.909,03	
01/09/2022	1258	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.909,03
01/09/2022	1259	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.259,56	
01/09/2022	1259	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.259,56
01/09/2022	1260	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.391,03	
01/09/2022	1260	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.391,03
01/09/2022	1261	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.427,92	
01/09/2022	1261	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.427,92
01/09/2022	2424	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 01/09/2022	38.000,00	
01/09/2022	2424	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 01/09/2022		38.000,00
01/09/2022	2425	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/09/2022	833,31	
01/09/2022	2425	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 01/09/2022		833,31
01/09/2022	2426	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/09/2022	3,99	
01/09/2022	2426	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/09/2022		3,99
				TOTAL DO DIA	84.485,33	84.485,33
02/09/2022	1191	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.493,14	
02/09/2022	1191	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.493,14
02/09/2022	1192	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,50	
02/09/2022	1192	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,50
02/09/2022	1193	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,00	
02/09/2022	1193	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		530,00
02/09/2022	1262	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.815,00	
02/09/2022	1262	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.815,00
02/09/2022	1263	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.100,00	
02/09/2022	1263	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.100,00
02/09/2022	1264	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,00	
02/09/2022	1264	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,00
02/09/2022	2427	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/09/2022	9.500,00	
02/09/2022	2427	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/09/2022		9.500,00
02/09/2022	2428	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/09/2022	10.900,00	
02/09/2022	2428	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 02/09/2022		10.900,00
				TOTAL DO DIA	41.153,64	41.153,64
05/09/2022	1194	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	324,00	
05/09/2022	1194	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		324,00
				TRANSPORTE	324,00	324,00

DIÁRIO

00007

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2022	2429	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	324,00	324,00
				VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 05/09/2022	21.950,00	
05/09/2022	2429	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 05/09/2022		21.950,00
05/09/2022	2430	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022	895,13	
05/09/2022	2430	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022		895,13
05/09/2022	2431	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022	864,27	
05/09/2022	2431	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022		864,27
05/09/2022	2432	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022	1.759,40	
05/09/2022	2432	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022		1.759,40
05/09/2022	2433	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022	3.153,07	
05/09/2022	2433	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022		3.153,07
05/09/2022	2434	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022	317,91	
05/09/2022	2434	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022		317,91
05/09/2022	2435	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022	1.103,20	
05/09/2022	2435	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022		1.103,20
05/09/2022	2436	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022	2.035,10	
05/09/2022	2436	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 05/09/2022		2.035,10
				TOTAL DO DIA	32.402,08	32.402,08
06/09/2022	1195	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
06/09/2022	1195	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
06/09/2022	2437	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/09/2022	40.000,00	
06/09/2022	2437	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 06/09/2022		40.000,00
06/09/2022	2438	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/09/2022	400,00	
06/09/2022	2438	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 06/09/2022		400,00
06/09/2022	2439	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF PGTO CONTA ÁGUA 06/09/2022	190,05	
06/09/2022	2439	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PGTO CONTA ÁGUA 06/09/2022		190,05
06/09/2022	2440	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VR. REF PGTO CONTA ÁGUA 06/09/2022	236,30	
06/09/2022	2440	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PGTO CONTA ÁGUA 06/09/2022		236,30
				TOTAL DO DIA	40.976,35	40.976,35
08/09/2022	1196	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.338,04	
08/09/2022	1196	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.338,04
08/09/2022	1197	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.407,88	
08/09/2022	1197	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.407,88
				TOTAL DO DIA	5.745,92	5.745,92
09/09/2022	1198	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	319,05	
09/09/2022	1198	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		319,05
09/09/2022	1199	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	378,88	
09/09/2022	1199	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		378,88
09/09/2022	1200	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	184,96	
09/09/2022	1200	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		184,96
09/09/2022	1201	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,00	
09/09/2022	1201	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,00
				TOTAL DO DIA	1.282,89	1.282,89
12/09/2022	1265	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.090,35	
12/09/2022	1265	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.090,35
12/09/2022	2441	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/09/2022	2.717,50	
12/09/2022	2441	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/09/2022		2.717,50
12/09/2022	2442	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/09/2022	394,45	
12/09/2022	2442	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/09/2022		394,45
12/09/2022	2443	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/09/2022	1.098,16	
12/09/2022	2443	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/09/2022		1.098,16
12/09/2022	2444	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/09/2022	4.192,17	
12/09/2022	2444	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 12/09/2022		4.192,17
12/09/2022	2445	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 12/09/2022	93,36	
12/09/2022	2445	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO 12/09/2022		93,36
				TRANSPORTE	19.585,99	19.585,99

DIÁRIO

000008

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	19.585,99	19.585,99
12/09/2022	2446	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS12/09/2022	480,00	
12/09/2022	2446	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS12/09/2022		480,00
				TOTAL DO DIA	20.065,99	20.065,99
13/09/2022	1202	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	341,87	
13/09/2022	1202	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		341,87
13/09/2022	1203	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.864,31	
13/09/2022	1203	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.864,31
13/09/2022	1204	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,00	
13/09/2022	1204	2.1.3.01.014	C. DA CONCEICAO M. FONTES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,00
13/09/2022	1205	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,50	
13/09/2022	1205	2.1.3.01.014	C. DA CONCEICAO M. FONTES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,50
13/09/2022	1206	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.440,00	
13/09/2022	1206	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.440,00
13/09/2022	1207	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	528,00	
13/09/2022	1207	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		528,00
13/09/2022	1208	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.163,73	
13/09/2022	1208	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.163,73
13/09/2022	1209	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.386,25	
13/09/2022	1209	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.386,25
13/09/2022	1210	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	901,07	
13/09/2022	1210	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		901,07
13/09/2022	2447	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO13/09/2022	19,87	
13/09/2022	2447	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO13/09/2022		19,87
				TOTAL DO DIA	7.739,60	7.739,60
14/09/2022	1211	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,35	
14/09/2022	1211	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,35
14/09/2022	1212	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.440,00	
14/09/2022	1212	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.440,00
14/09/2022	1213	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,00	
14/09/2022	1213	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,00
				TOTAL DO DIA	1.540,35	1.540,35
15/09/2022	2448	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/09/2022	5.000,00	
15/09/2022	2448	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 15/09/2022		5.000,00
15/09/2022	2449	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 15/09/2022	2.111,78	
15/09/2022	2449	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 15/09/2022		2.111,78
				TOTAL DO DIA	7.111,78	7.111,78
16/09/2022	2450	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 16/09/2022	9.000,00	
16/09/2022	2450	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 16/09/2022		9.000,00
16/09/2022	2451	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/09/2022	210,74	
16/09/2022	2451	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/09/2022		210,74
16/09/2022	2452	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/09/2022	414,00	
16/09/2022	2452	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/09/2022		414,00
16/09/2022	2453	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/09/2022	1.000,97	
16/09/2022	2453	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 16/09/2022		1.000,97
16/09/2022	2454	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO16/09/2022	22,97	
16/09/2022	2454	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO16/09/2022		22,97
				TOTAL DO DIA	10.648,68	10.648,68
19/09/2022	1214	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,00	
19/09/2022	1214	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,00
19/09/2022	1215	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.112,16	
19/09/2022	1215	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.112,16
				TRANSPORTE	2.012,16	2.012,16

000000

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.012,16	2.012,16
19/09/2022	1216	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.174,45	
19/09/2022	1216	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.174,45
19/09/2022	1217	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	380,00	
19/09/2022	1217	2.1.3.01.085	PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		380,00
19/09/2022	1218	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
19/09/2022	1218	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
19/09/2022	2455	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 19/09/2022	606,83	
19/09/2022	2455	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 19/09/2022		606,83
19/09/2022	2456	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO19/09/2022	1,00	
19/09/2022	2456	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO19/09/2022		1,00
				TOTAL DO DIA	4.494,44	4.494,44
20/09/2022	1219	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,58	
20/09/2022	1219	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,58
20/09/2022	1220	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	380,00	
20/09/2022	1220	2.1.3.01.085	PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		380,00
20/09/2022	1221	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,00	
20/09/2022	1221	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,00
20/09/2022	1222	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.939,00	
20/09/2022	1222	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.939,00
20/09/2022	1223	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	928,76	
20/09/2022	1223	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		928,76
20/09/2022	1266	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	380,00	
20/09/2022	1266	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		380,00
20/09/2022	1267	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.356,67	
20/09/2022	1267	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.356,67
20/09/2022	1268	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.135,19	
20/09/2022	1268	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.135,19
20/09/2022	1269	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.033,78	
20/09/2022	1269	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.033,78
20/09/2022	1270	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.975,77	
20/09/2022	1270	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.975,77
20/09/2022	1271	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.788,51	
20/09/2022	1271	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.788,51
20/09/2022	1272	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.767,70	
20/09/2022	1272	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.767,70
20/09/2022	1273	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.220,52	
20/09/2022	1273	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.220,52
20/09/2022	1274	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.392,26	
20/09/2022	1274	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.392,26
20/09/2022	1275	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.637,36	
20/09/2022	1275	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.637,36
20/09/2022	1276	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.906,44	
20/09/2022	1276	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.906,44
20/09/2022	1277	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.088,87	
20/09/2022	1277	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.088,87
20/09/2022	1278	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.223,14	
20/09/2022	1278	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.223,14
20/09/2022	1279	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.146,77	
20/09/2022	1279	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.146,77
20/09/2022	1280	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.698,20	
20/09/2022	1280	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.698,20
20/09/2022	2457	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 20/09/2022	597.000,00	
20/09/2022	2457	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 20/09/2022		597.000,00
20/09/2022	2458	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/09/2022	4.316,56	
20/09/2022	2458	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/09/2022		4.316,56
20/09/2022	2459	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/09/2022	2.385,40	
				TRANSPORTE	720.867,48	718.482,06

DIÁRIO

000300

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	720.867,48	718.482,08
20/09/2022	2459	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/09/2022		2.385,40
20/09/2022	2460	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/09/2022	433,33	
20/09/2022	2460	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/09/2022		433,33
20/09/2022	2461	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/09/2022	157,14	
20/09/2022	2461	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/09/2022		157,14
20/09/2022	2462	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/09/2022	560,75	
20/09/2022	2462	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 20/09/2022		560,75
20/09/2022	2463	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 20/09/2022	0,35	
20/09/2022	2463	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM 20/09/2022		0,35
20/09/2022	2464	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO20/09/2022	11,00	
20/09/2022	2464	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO20/09/2022		11,00
20/09/2022	2465	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO20/09/2022	11,00	
20/09/2022	2465	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO20/09/2022		11,00
				TOTAL DD DIA	722.041,05	722.041,05
21/09/2022	1224	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,54	
21/09/2022	1224	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		650,54
21/09/2022	1225	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,48	
21/09/2022	1225	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,48
21/09/2022	1226	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	474,00	
21/09/2022	1226	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		474,00
21/09/2022	1289	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	380,00	
21/09/2022	1289	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		380,00
21/09/2022	2466	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE21/09/2022	77,95	
21/09/2022	2466	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA DEVOL DE CHEQUE21/09/2022		77,95
21/09/2022	2467	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO21/09/2022	14,16	
21/09/2022	2467	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO21/09/2022		14,16
				TOTAL DO DIA	1.678,13	1.678,13
22/09/2022	1227	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
22/09/2022	1227	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
22/09/2022	1228	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.073,32	
22/09/2022	1228	2.1.3.01.047	G D A DISTRIB. DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.073,32
22/09/2022	1229	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,00	
22/09/2022	1229	2.1.3.01.047	G D A DISTRIB. DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,00
22/09/2022	1230	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,57	
22/09/2022	1230	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,57
22/09/2022	1231	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	278,00	
22/09/2022	1231	2.1.3.01.075	REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		278,00
22/09/2022	1281	2.1.3.01.025	PAVONI TRATORPECAS COM. IMP. E EXP. LTDA.	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	19,60	
22/09/2022	1281	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		19,60
22/09/2022	1282	2.1.3.01.025	PAVONI TRATORPECAS COM. IMP. E EXP. LTDA.	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	869,67	
22/09/2022	1282	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		869,67
22/09/2022	2468	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/09/2022	40.000,00	
22/09/2022	2468	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/09/2022		40.000,00
22/09/2022	2469	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/09/2022	23.875,00	
22/09/2022	2469	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 22/09/2022		23.875,00
22/09/2022	2470	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/09/2022	1.166,35	
22/09/2022	2470	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/09/2022		1.166,35
22/09/2022	2471	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/09/2022	553,69	
22/09/2022	2471	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 22/09/2022		553,69
22/09/2022	2472	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/09/2022	11,00	
22/09/2022	2472	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO22/09/2022		11,00
				TRANSPORTE	68.399,20	68.399,20

000301

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	68.399,20	68.399,20
22/09/2022	2473	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO22/09/2022	19,66	
22/09/2022	2473	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO22/09/2022		19,66
				TOTAL DO DIA	68.418,86	68.418,86
23/09/2022	1283	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	91,58	
23/09/2022	1283	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		91,58
23/09/2022	2474	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 23/09/2022	18.210,00	
23/09/2022	2474	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 23/09/2022		18.210,00
23/09/2022	2475	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 23/09/2022	44.670,00	
23/09/2022	2475	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA 23/09/2022		44.670,00
23/09/2022	2476	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/09/2022	277,88	
23/09/2022	2476	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 23/09/2022		277,88
23/09/2022	2477	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO23/09/2022	11,00	
23/09/2022	2477	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO23/09/2022		11,00
				TOTAL DO DIA	63.260,46	63.260,46
26/09/2022	1232	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88,00	
26/09/2022	1232	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		88,00
26/09/2022	1233	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.444,73	
26/09/2022	1233	2.1.3.01.082	IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.444,73
26/09/2022	1234	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,77	
26/09/2022	1234	2.1.3.01.082	IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,77
26/09/2022	2478	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/09/2022	813,38	
26/09/2022	2478	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/09/2022		813,38
26/09/2022	2479	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/09/2022	689,22	
26/09/2022	2479	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/09/2022		689,22
26/09/2022	2480	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/09/2022	147,80	
26/09/2022	2480	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/09/2022		147,80
26/09/2022	2481	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/09/2022	913,70	
26/09/2022	2481	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 26/09/2022		913,70
26/09/2022	2482	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022	11,00	
26/09/2022	2482	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022		11,00
26/09/2022	2483	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022	11,00	
26/09/2022	2483	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022		11,00
26/09/2022	2484	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022	11,00	
26/09/2022	2484	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022		11,00
26/09/2022	2485	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022	11,00	
26/09/2022	2485	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022		11,00
26/09/2022	2486	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022	11,00	
26/09/2022	2486	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022		11,00
26/09/2022	2487	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022	11,00	
26/09/2022	2487	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022		11,00
26/09/2022	2488	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022	11,00	
26/09/2022	2488	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022		11,00
26/09/2022	2489	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022	11,00	
26/09/2022	2489	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022		11,00
26/09/2022	2490	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022	11,00	
26/09/2022	2490	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022		11,00
26/09/2022	2491	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022	11,00	
26/09/2022	2491	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022		11,00
26/09/2022	2492	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022	11,00	
26/09/2022	2492	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO26/09/2022		11,00
26/09/2022	2493	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO26/09/2022	6,95	
26/09/2022	2493	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO26/09/2022		6,95
				TOTAL DO DIA	7.303,55	7.303,55
27/09/2022	1235	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.082,23	
				TRANSPORTE	1.082,23	

000302

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/09/2022	1235	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-LI1	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.082,23	1.082,23
27/09/2022	1236	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	361,07	
27/09/2022	1236	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		361,07
27/09/2022	1237	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	266,93	
27/09/2022	1237	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		266,93
27/09/2022	1238	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,00	
27/09/2022	1238	2.1.3.01.081	CASA DOS ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,00
27/09/2022	1239	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.570,00	
27/09/2022	1239	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.570,00
27/09/2022	1240	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
27/09/2022	1240	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
27/09/2022	1241	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
27/09/2022	1241	2.1.3.01.073	I M TAVARES COMERCIO SERVICO E TRANSPORTES EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
27/09/2022	1284	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.435,04	
27/09/2022	1284	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.435,04
27/09/2022	1285	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.677,72	
27/09/2022	1285	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.677,72
27/09/2022	1286	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.900,08	
27/09/2022	1286	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.900,08
27/09/2022	1287	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.700,00	
27/09/2022	1287	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.700,00
27/09/2022	1288	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.635,00	
27/09/2022	1288	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.635,00
27/09/2022	1291	2.1.3.01.077	RENAULT DO BRASIL S/A	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	193.885,00	
27/09/2022	1291	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		193.885,00
27/09/2022	2494	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR. REF SAQUE NO CAIXA 27/09/2022	9.900,00	
27/09/2022	2494	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF SAQUE NO CAIXA 27/09/2022		9.900,00
27/09/2022	2495	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO27/09/2022	1,00	
27/09/2022	2495	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO27/09/2022		1,00
				TOTAL DO DIA	239.702,07	239.702,07
28/09/2022	1242	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	562,48	
28/09/2022	1242	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		562,48
28/09/2022	1243	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
28/09/2022	1243	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
28/09/2022	1244	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
28/09/2022	1244	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
28/09/2022	1245	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	292,00	
28/09/2022	1245	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		292,00
28/09/2022	1246	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
28/09/2022	1246	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
28/09/2022	1247	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,00	
28/09/2022	1247	2.1.3.01.057	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÃ#AS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,00
28/09/2022	2496	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/09/2022	67,74	
28/09/2022	2496	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO 28/09/2022		67,74
28/09/2022	2497	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO28/09/2022	10,49	
28/09/2022	2497	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO28/09/2022		10,49
				TOTAL DO DIA	1.407,71	1.407,71
29/09/2022	1185	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	198.447,00	
29/09/2022	1185	2.1.3.01.086	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		198.447,00
29/09/2022	1248	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00	
29/09/2022	1248	2.1.3.01.079	J.B. EVANGELISTA DE SA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00
29/09/2022	1249	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,35	
29/09/2022	1249	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,35
29/09/2022	1250	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,00	
				TRANSPORTE	198.787,35	198.677,35

DIÁRIO

000303

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	198.787,35	198.677,35
29/09/2022	1250	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,00
29/09/2022	1251	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
29/09/2022	1251	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
29/09/2022	1252	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
29/09/2022	1252	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
29/09/2022	1253	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,42	
29/09/2022	1253	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,42
29/09/2022	1254	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,49	
29/09/2022	1254	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,49
29/09/2022	1255	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
29/09/2022	1255	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
				TOTAL DO DIA	199.336,26	199.336,26
30/09/2022	1256	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,00	
30/09/2022	1256	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,00
30/09/2022	2498	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 30/09/2022	2.100,00	
30/09/2022	2498	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA 30/09/2022		2.100,00
30/09/2022	2499	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO30/09/2022	29,90	
30/09/2022	2499	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO30/09/2022		29,90
30/09/2022	2500	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 30/09/2022	8,29	
30/09/2022	2500	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 30/09/2022		8,29
				TOTAL DO DIA	2.165,19	2.165,19
				TOTAL DO MÊS	1.562.960,33	1.562.960,33
03/10/2022	2501	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 03/10/2022	1.759,40	
03/10/2022	2501	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 03/10/2022		1.759,40
03/10/2022	2502	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 03/10/2022	864,27	
03/10/2022	2502	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 03/10/2022		864,27
03/10/2022	2503	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 03/10/2022	895,13	
03/10/2022	2503	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 03/10/2022		895,13
03/10/2022	2504	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 03/10/2022	3.153,07	
03/10/2022	2504	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 03/10/2022		3.153,07
03/10/2022	2505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 03/10/2022	1.103,20	
03/10/2022	2505	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 03/10/2022		1.103,20
03/10/2022	2506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 03/10/2022	2.035,10	
03/10/2022	2506	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 03/10/2022		2.035,10
03/10/2022	2507	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 03/10/2022	6,52	
03/10/2022	2507	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 03/10/2022		6,52
				TOTAL DO DIA	9.816,69	9.816,69
04/10/2022	1305	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
04/10/2022	1305	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
04/10/2022	2508	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/10 0568 5132-2 PMG FPM 04/10/2022	56.010,00	
04/10/2022	2508	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/10 0568 5132-2 PMG FPM 04/10/2022		56.010,00
04/10/2022	2509	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/10 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 04/10/2022	48.580,00	
04/10/2022	2509	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/10 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 04/10/2022		48.580,00
04/10/2022	2510	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 04/10/2022	2.067,46	
04/10/2022	2510	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 04/10/2022		2.067,46
				TRANSPORTE	107.107,46	107.107,46

DIÁRIO

000004

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	107.107,46	107.107,46
04/10/2022	2511	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 04/10/2022	393,01	
04/10/2022	2511	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 04/10/2022		393,01
04/10/2022	2512	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 04/10/2022	965,54	
04/10/2022	2512	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 04/10/2022		965,54
04/10/2022	2513	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 04/10/2022	205,70	
04/10/2022	2513	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 04/10/2022		205,70
				TOTAL DO DIA	108.671,71	108.671,71
05/10/2022	1306	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121,89	
05/10/2022	1306	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121,89
05/10/2022	1307	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	324,58	
05/10/2022	1307	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		324,58
05/10/2022	1321	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,89	
05/10/2022	1321	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,89
05/10/2022	1322	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,93	
05/10/2022	1322	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,93
05/10/2022	1323	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,40	
05/10/2022	1323	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,40
05/10/2022	2514	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAME 05/10/2022	500,00	
05/10/2022	2514	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAME 05/10/2022		500,00
				TOTAL DO DIA	1.054,69	1.054,69
10/10/2022	2515	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 10/10/2022	2.717,50	
10/10/2022	2515	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 10/10/2022		2.717,50
10/10/2022	2516	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 10/10/2022	604,37	
10/10/2022	2516	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 10/10/2022		604,37
10/10/2022	2517	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 10/10/2022	115,43	
10/10/2022	2517	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 10/10/2022		115,43
10/10/2022	2518	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 10/10/2022	265,78	
10/10/2022	2518	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 10/10/2022		265,78
10/10/2022	2519	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 10/10/2022	115,42	
10/10/2022	2519	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 10/10/2022		115,42
10/10/2022	2520	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/10/202210/10/2022	480,00	
10/10/2022	2520	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/10/202210/10/2022		480,00
				TOTAL DO DIA	4.298,50	4.298,50
11/10/2022	1308	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	211,49	
11/10/2022	1308	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		211,49
11/10/2022	1324	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,03	
11/10/2022	1324	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,03
11/10/2022	1327	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.753,83	
11/10/2022	1327	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.753,83
11/10/2022	1328	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.573,49	
				TRANSPORTE	18.689,84	10.116,35

000005

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	18.689,84	10.116,35
11/10/2022	1328	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.573,49
11/10/2022	1329	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.725,00	
11/10/2022	1329	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.725,00
11/10/2022	1330	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.928,00	
11/10/2022	1330	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.928,00
11/10/2022	1331	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.700,00	
11/10/2022	1331	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.700,00
				TOTAL DO DIA	48.042,84	48.042,84
12/10/2022	1294	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	325,00	
12/10/2022	1294	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		325,00
12/10/2022	1295	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,00	
12/10/2022	1295	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,00
				TOTAL DO DIA	403,00	403,00
13/10/2022	1292	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,50	
13/10/2022	1292	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,50
13/10/2022	1299	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,50	
13/10/2022	1299	2.1.3.01.041	POLIPecas DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,50
13/10/2022	1309	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	474,93	
13/10/2022	1309	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		474,93
13/10/2022	1317	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.596,00	
13/10/2022	1317	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.596,00
13/10/2022	1320	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	630,00	
13/10/2022	1320	2.1.3.01.043	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		630,00
13/10/2022	1326	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
13/10/2022	1326	2.1.3.01.088	ITEVAL MOLAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
13/10/2022	2521	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRO CONSULTORIA E CONTABILIDAD 13/10/2022	400,00	
13/10/2022	2521	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRO CONSULTORIA E CONTABILIDAD 13/10/2022		400,00
13/10/2022	2522	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022	95,75	
13/10/2022	2522	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022		95,75
13/10/2022	2523	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022	583,13	
13/10/2022	2523	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022		583,13
13/10/2022	2524	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022	179,67	
13/10/2022	2524	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 13/10/2022		179,67
13/10/2022	2525	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 13/10/2022	786,00	
13/10/2022	2525	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CREA/MA - ANUIDADE 13/10/2022		786,00
				TOTAL DO DIA	5.187,48	5.187,48
14/10/2022	1293	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
14/10/2022	1293	2.1.3.01.087	N C TELES VIEIRA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
14/10/2022	1318	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.288,00	
14/10/2022	1318	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.288,00
14/10/2022	2526	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/10/202214/10/2022	2,98	
14/10/2022	2526	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/10/202214/10/2022		2,98
				TOTAL DO DIA	2.470,98	2.470,98
17/10/2022	1301	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,00	
17/10/2022	1301	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,00
17/10/2022	1302	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,00	
				TRANSPORTE	166,00	91,00

000006

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	166,00	91,00
17/10/2022	1302	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,00
17/10/2022	1303	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,44	
17/10/2022	1303	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,44
17/10/2022	1332	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62.190,43	
17/10/2022	1332	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62.190,43
17/10/2022	2527	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/10 0568 5170-5 SERV AUT AGUA 17/10/2022	17.220,00	
17/10/2022	2527	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/10 0568 5170-5 SERV AUT AGUA 17/10/2022		17.220,00
17/10/2022	2528	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/10 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 17/10/2022	1.000,00	
17/10/2022	2528	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 17/10 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 17/10/2022		1.000,00
17/10/2022	2529	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 17/10/2022	1.098,16	
17/10/2022	2529	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 17/10/2022		1.098,16
17/10/2022	2530	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022	4.202,21	
17/10/2022	2530	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022		4.202,21
17/10/2022	2531	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022	4.326,90	
17/10/2022	2531	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022		4.326,90
17/10/2022	2532	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022	2.391,10	
17/10/2022	2532	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 17/10/2022		2.391,10
				TOTAL DO DIA	92.800,24	92.800,24
18/10/2022	2533	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 18/10/2022	9.500,00	
18/10/2022	2533	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 18/10/2022		9.500,00
18/10/2022	2534	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 18/10/2022	10.900,00	
18/10/2022	2534	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/10 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 18/10/2022		10.900,00
				TOTAL DO DIA	20.400,00	20.400,00
19/10/2022	1310	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270,70	
19/10/2022	1310	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		270,70
19/10/2022	1325	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	222,09	
19/10/2022	1325	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		222,09
19/10/2022	2535	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/10 5750 1487-7 OMNIA C C EIRE 19/10/2022	8.400,00	
19/10/2022	2535	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/10 5750 1487-7 OMNIA C C EIRE 19/10/2022		8.400,00
19/10/2022	2536	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PREFEITURA SÃO LUIS 19/10/2022	485,52	
19/10/2022	2536	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PREFEITURA SÃO LUIS 19/10/2022		485,52
19/10/2022	2537	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 19/10/202219/10/2022	20,18	
19/10/2022	2537	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 19/10/202219/10/2022		20,18
				TOTAL DO DIA	9.398,49	9.398,49
20/10/2022	1296	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,40	
20/10/2022	1296	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,40
20/10/2022	1297	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	352,60	
20/10/2022	1297	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		352,60
20/10/2022	1304	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,00	
20/10/2022	1304	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		530,00
				TRANSPORTE	890,00	890,00

DIÁRIO

000307

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	890,00	890,00
20/10/2022	1311	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,63	
20/10/2022	1311	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,63
20/10/2022	2538	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/10/202220/10/2022	16,58	
20/10/2022	2538	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 20/10/202220/10/2022		16,58
				TOTAL DO DIA	1.013,21	1.013,21
21/10/2022	1312	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,96	
21/10/2022	1312	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		183,96
				TOTAL DO DIA	183,96	183,96
24/10/2022	2539	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/10 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 24/10/2022	11.909,94	
24/10/2022	2539	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/10 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 24/10/2022		11.909,94
24/10/2022	2540	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/10 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 24/10/2022	2.000,00	
24/10/2022	2540	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/10 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 24/10/2022		2.000,00
24/10/2022	2541	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 24/10/202224/10/2022	87,81	
24/10/2022	2541	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 24/10/202224/10/2022		87,81
				TOTAL DO DIA	13.997,75	13.997,75
25/10/2022	1300	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178,32	
25/10/2022	1300	2.1.3.01.041	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		178,32
				TOTAL DO DIA	178,32	178,32
26/10/2022	1313	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,40	
26/10/2022	1313	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,40
26/10/2022	1319	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.600,00	
26/10/2022	1319	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.600,00
26/10/2022	1333	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	340.000,00	
26/10/2022	1333	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		340.000,00
26/10/2022	2542	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/10 5750 1487-7 OMNIA C C EIRE 26/10/2022	30.000,00	
26/10/2022	2542	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 26/10 5750 1487-7 OMNIA C C EIRE 26/10/2022		30.000,00
26/10/2022	2543	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS 26/10/2022	433,34	
26/10/2022	2543	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS 26/10/2022		433,34
				TOTAL DO DIA	378.178,74	378.178,74
27/10/2022	1334	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.152,67	
27/10/2022	1334	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.152,67
27/10/2022	1335	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.915,37	
27/10/2022	1335	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.915,37
27/10/2022	1336	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.604,15	
27/10/2022	1336	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.604,15
27/10/2022	1337	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.144,83	
27/10/2022	1337	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.144,83
27/10/2022	1338	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.683,80	
27/10/2022	1338	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.683,80
27/10/2022	1339	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.137,04	
27/10/2022	1339	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.137,04
27/10/2022	1340	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.643,23	
27/10/2022	1340	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.643,23
				TRANSPORTE	37.281,09	37.281,09

DIÁRIO

000008

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	37.281,09	37.281,09
27/10/2022	2544	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 27/10/2022	44.670,00	
27/10/2022	2544	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 27/10/2022		44.670,00
27/10/2022	2545	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 27/10/2022	18.210,00	
27/10/2022	2545	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 27/10/2022		18.210,00
27/10/2022	2546	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 27/10/2022	691,60	
27/10/2022	2546	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 27/10/2022		691,60
27/10/2022	2547	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - TOKIO MARINE SEGURADORA S A 27/10/2022	1.562,53	
27/10/2022	2547	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - TOKIO MARINE SEGURADORA S A 27/10/2022		1.562,53
				TOTAL DO DIA	102.415,22	102.415,22
28/10/2022	1314	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,52	
28/10/2022	1314	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,52
28/10/2022	1315	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,48	
28/10/2022	1315	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,48
28/10/2022	1341	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	255.000,00	
28/10/2022	1341	2.1.3.01.086	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		255.000,00
28/10/2022	2548	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/10/202228/10/2022	20,00	
28/10/2022	2548	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/10/202228/10/2022		20,00
				TOTAL DO DIA	255.170,00	255.170,00
31/10/2022	1298	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
31/10/2022	1298	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
31/10/2022	2549	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 31/10/2022	813,64	
31/10/2022	2549	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 31/10/2022		813,64
31/10/2022	2550	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 31/10/2022	2.015,07	
31/10/2022	2550	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 31/10/2022		2.015,07
31/10/2022	2551	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2551	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2552	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2552	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2553	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2553	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2554	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2554	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2555	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2555	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2556	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2556	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2557	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2557	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2558	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
				TRANSPORTE	3.126,71	3.115,71

DIÁRIO

000309

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	3.126,71	3.115,71
31/10/2022	2558	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2559	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2559	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2560	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2560	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2561	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022	11,00	
31/10/2022	2561	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 31/10/202231/10/2022		11,00
31/10/2022	2562	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 31/10/2022	2,98	
31/10/2022	2562	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE JUROS 31/10/2022		2,98
				TOTAL DO DIA	3.162,69	3.162,69
				TOTAL DO MÊS	1.056.844,51	1.056.844,51
01/11/2022	1500	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47.909,99	
01/11/2022	1500	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47.909,99
01/11/2022	2563	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/11/2022	1,18	
01/11/2022	2563	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF COBRANÇA DE I.O.F. 01/11/2022		1,18
				TOTAL DO DIA	47.911,17	47.911,17
03/11/2022	2564	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 03/11/2022	95,78	
03/11/2022	2564	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 03/11/2022		95,78
03/11/2022	2565	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME 03/11/2022	500,00	
03/11/2022	2565	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME 03/11/2022		500,00
				TOTAL DO DIA	595,78	595,78
04/11/2022	2566	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11 0568 19012-8 PM GRAJAU ICMS 04/11/2022	56.010,00	
04/11/2022	2566	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11 0568 19012-8 PM GRAJAU ICMS 04/11/2022		56.010,00
04/11/2022	2567	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11 4407 7572-8 PM MIRINZAL -F 04/11/2022	4.550,00	
04/11/2022	2567	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 04/11 4407 7572-8 PM MIRINZAL -F 04/11/2022		4.550,00
				TOTAL DO DIA	60.560,00	60.560,00
07/11/2022	1390	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,00	
07/11/2022	1390	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,00
07/11/2022	1391	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	198,24	
07/11/2022	1391	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		198,24
07/11/2022	1408	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	592,54	
07/11/2022	1408	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		592,54
07/11/2022	1501	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.737,60	
07/11/2022	1501	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.737,60
07/11/2022	1502	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.578,03	
07/11/2022	1502	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.578,03
07/11/2022	1503	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.686,64	
07/11/2022	1503	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.686,64
07/11/2022	2568	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 07/11/2022	1.103,20	
07/11/2022	2568	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 07/11/2022		1.103,20
07/11/2022	2569	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 07/11/2022	2.035,10	
				TRANSPORTE	39.093,35	37.058,25

DIÁRIO

000010

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2022	2569	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 07/11/2022	39.093,35	37.058,25 2.035,10
				TOTAL DO DIA	39.093,35	39.093,35
08/11/2022	2570	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 08/11/2022	48.580,00	
08/11/2022	2570	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/11 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 08/11/2022		48.580,00
08/11/2022	2571	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 08/11/2022	603,30	
08/11/2022	2571	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 08/11/2022		603,30
				TOTAL DO DIA	49.183,30	49.183,30
09/11/2022	2572	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022	11,00	
09/11/2022	2572	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022		11,00
09/11/2022	2573	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022	11,00	
09/11/2022	2573	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022		11,00
09/11/2022	2574	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022	11,00	
09/11/2022	2574	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022		11,00
09/11/2022	2575	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022	11,00	
09/11/2022	2575	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022		11,00
09/11/2022	2576	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022	11,00	
09/11/2022	2576	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 09/11/202209/11/2022		11,00
				TOTAL DO DIA	55,00	55,00
10/11/2022	1399	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,50	
10/11/2022	1399	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,50
10/11/2022	2577	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 10/11/2022	10.900,00	
10/11/2022	2577	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 10/11/2022		10.900,00
10/11/2022	2578	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 10/11/2022	9.500,00	
10/11/2022	2578	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 10/11/2022		9.500,00
10/11/2022	2579	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 10/11/2022	10.000,00	
10/11/2022	2579	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 10/11/2022		10.000,00
10/11/2022	2580	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 10/11/2022	5.000,00	
10/11/2022	2580	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 10/11 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 10/11/2022		5.000,00
10/11/2022	2581	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 10/11/2022	143,23	
10/11/2022	2581	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 10/11/2022		143,23
10/11/2022	2582	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 10/11/2022	618,62	
10/11/2022	2582	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 10/11/2022		618,62
10/11/2022	2583	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 10/11/2022	1.098,16	
10/11/2022	2583	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 10/11/2022		1.098,16
10/11/2022	2584	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRO CONSULTORIA E CONTABILIDAD 10/11/2022	400,00	
10/11/2022	2584	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRO CONSULTORIA E CONTABILIDAD 10/11/2022		400,00
				TRANSPORTE	37.945,51	37.945,51

000011

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	37.945,51	37.945,51
10/11/2022	2585	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 10/11/202210/11/2022	11,00	
10/11/2022	2585	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 10/11/202210/11/2022		11,00
10/11/2022	2586	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/11/202210/11/2022	480,00	
10/11/2022	2586	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 10/11/202210/11/2022		480,00
10/11/2022	2587	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/11/202210/11/2022	3,46	
10/11/2022	2587	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 10/11/202210/11/2022		3,46
				TOTAL DO DIA	38.439,97	38.439,97
11/11/2022	2588	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 11/11/202211/11/2022	4,95	
11/11/2022	2588	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 11/11/202211/11/2022		4,95
				TOTAL DO DIA	4,95	4,95
14/11/2022	1392	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,43	
14/11/2022	1392	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,43
14/11/2022	2589	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/11/202214/11/2022	9,18	
14/11/2022	2589	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/11/202214/11/2022		9,18
				TOTAL DO DIA	194,61	194,61
16/11/2022	1504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.106,03	
16/11/2022	1504	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.106,03
16/11/2022	1505	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.629,68	
16/11/2022	1505	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.629,68
16/11/2022	1506	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.291,03	
16/11/2022	1506	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.291,03
16/11/2022	2590	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/11/202216/11/2022	1,88	
16/11/2022	2590	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/11/202216/11/2022		1,88
				TOTAL DO DIA	40.028,62	40.028,62
17/11/2022	1400	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.192,13	
17/11/2022	1400	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.192,13
17/11/2022	1401	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	453,30	
17/11/2022	1401	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		453,30
17/11/2022	1404	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,25	
17/11/2022	1404	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		620,25
17/11/2022	1405	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,52	
17/11/2022	1405	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,52
17/11/2022	1413	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	481,15	
17/11/2022	1413	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		481,15
17/11/2022	2591	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 17/11/202217/11/2022	1,48	
17/11/2022	2591	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 17/11/202217/11/2022		1,48
				TOTAL DO DIA	4.248,83	4.248,83

000312

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2022	1393	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194,28	
18/11/2022	1393	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		194,28
18/11/2022	2592	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11/0568 32508-2 GRAJAUCRIANCAF 18/11/2022	2.100,00	
18/11/2022	2592	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11/0568 32508-2 GRAJAUCRIANCAF 18/11/2022		2.100,00
18/11/2022	2593	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11/0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 18/11/2022	5.000,00	
18/11/2022	2593	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 18/11/0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 18/11/2022		5.000,00
18/11/2022	2594	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 18/11/202218/11/2022	12,98	
18/11/2022	2594	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 18/11/202218/11/2022		12,98
				TOTAL DO DIA	7.307,26	7.307,26
21/11/2022	1402	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.180,36	
21/11/2022	1402	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.180,36
21/11/2022	1415	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	806,97	
21/11/2022	1415	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		806,97
21/11/2022	2595	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/11/0568 5170-5 SERV AUT AGUA 21/11/2022	17.190,00	
21/11/2022	2595	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/11/0568 5170-5 SERV AUT AGUA 21/11/2022		17.190,00
21/11/2022	2596	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/11/0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/11/2022	3.000,00	
21/11/2022	2596	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/11/0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/11/2022		3.000,00
21/11/2022	2597	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 21/11/202221/11/2022	11,00	
21/11/2022	2597	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 21/11/202221/11/2022		11,00
21/11/2022	2598	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/11/202221/11/2022	15,05	
21/11/2022	2598	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/11/202221/11/2022		15,05
				TOTAL DO DIA	22.203,38	22.203,38
22/11/2022	2599	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/11/202222/11/2022	1,98	
22/11/2022	2599	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/11/202222/11/2022		1,98
				TOTAL DO DIA	1,98	1,98
23/11/2022	1387	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.984,86	
23/11/2022	1387	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.984,86
23/11/2022	1414	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,00	
23/11/2022	1414	2.1.3.01.076	F.G GONCALVES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,00
23/11/2022	2600	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/11/0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 23/11/2022	15.000,00	
23/11/2022	2600	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/11/0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 23/11/2022		15.000,00
23/11/2022	2601	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POSTERUS 23/11/2022	2.187,16	
23/11/2022	2601	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POSTERUS 23/11/2022		2.187,16
23/11/2022	2602	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/11/202223/11/2022	28,19	
23/11/2022	2602	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/11/202223/11/2022		28,19
				TOTAL DO DIA	20.300,21	20.300,21

000313

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2022	2603	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 0568 42383-1 SIGTV210480020 24/11/2022	2.100,00	
24/11/2022	2603	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 24/11 0568 42383-1 SIGTV210480020 24/11/2022		2.100,00
				TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
25/11/2022	1388	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.110,53	
25/11/2022	1388	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.110,53
25/11/2022	1389	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	193,12	
25/11/2022	1389	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		193,12
25/11/2022	1394	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.485,31	
25/11/2022	1394	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.485,31
25/11/2022	1396	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	487,82	
25/11/2022	1396	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		487,82
25/11/2022	1397	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	342,18	
25/11/2022	1397	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		342,18
25/11/2022	1409	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,09	
25/11/2022	1409	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214,09
25/11/2022	2604	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 25/11/2022	44.670,00	
25/11/2022	2604	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 25/11/2022		44.670,00
25/11/2022	2605	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 25/11/2022	18.210,00	
25/11/2022	2605	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 25/11/2022		18.210,00
25/11/2022	2606	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/11/202225/11/2022	3,68	
25/11/2022	2606	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/11/202225/11/2022		3,68
				TOTAL DO DIA	66.716,73	66.716,73
26/11/2022	1386	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.365,22	
26/11/2022	1386	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.365,22
26/11/2022	1410	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,78	
26/11/2022	1410	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,78
26/11/2022	1411	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,20	
26/11/2022	1411	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,20
				TOTAL DO DIA	1.470,20	1.470,20
28/11/2022	1507	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.005,27	
28/11/2022	1507	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.005,27
28/11/2022	1508	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.116,00	
28/11/2022	1508	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.116,00
28/11/2022	1509	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.880,00	
28/11/2022	1509	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.880,00
28/11/2022	2607	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2607	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2608	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2608	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2609	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2609	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2610	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2610	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
				TRANSPORTE	30.045,27	30.045,27

DIÁRIO

000314

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	30.045,27	30.045,27
28/11/2022	2611	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2611	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2612	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2612	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2613	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2613	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2614	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2614	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2615	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2615	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2616	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2616	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2617	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022	11,00	
28/11/2022	2617	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 28/11/202228/11/2022		11,00
28/11/2022	2618	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/11/202228/11/2022	26,23	
28/11/2022	2618	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 28/11/202228/11/2022		26,23
				TOTAL DO DIA	30.148,50	30.148,50
29/11/2022	1398	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
29/11/2022	1398	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
29/11/2022	1428	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221.635,31	
29/11/2022	1428	2.1.3.01.068	TOYOTA DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221.635,31
29/11/2022	1429	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221.635,31	
29/11/2022	1429	2.1.3.01.068	TOYOTA DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221.635,31
29/11/2022	2619	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CERTISIGN CERT DIGITAL S 29/11/2022	159,90	
29/11/2022	2619	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - CERTISIGN CERT DIGITAL S 29/11/2022		159,90
				TOTAL DO DIA	443.780,52	443.780,52
30/11/2022	1395	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,12	
30/11/2022	1395	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		225,12
30/11/2022	1403	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.160,00	
30/11/2022	1403	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.160,00
30/11/2022	1406	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,95	
30/11/2022	1406	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214,95
30/11/2022	1407	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	623,12	
30/11/2022	1407	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		623,12
30/11/2022	1412	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,99	
30/11/2022	1412	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,99
				TOTAL DO DIA	2.330,18	2.330,18
				TOTAL DO MÊS	876.674,54	876.674,54
01/12/2022	1442	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,73	
01/12/2022	1442	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,73
01/12/2022	2620	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/12 0568 15662-0 PREF MUN DE GR 01/12/2022	56.010,00	
				TRANSPORTE	56.132,73	122,73

DIÁRIO

000015

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2022	2620	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 01/12 0568 15662-0 PREF MUN DE GR 01/12/2022 TOTAL DO DIA	56.132,73	122,73 56.010,00 56.132,73
02/12/2022	2621	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022	191,13	
02/12/2022	2621	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022		191,13
02/12/2022	2622	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022	101,42	
02/12/2022	2622	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022		101,42
02/12/2022	2623	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022	94,10	
02/12/2022	2623	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUID 02/12/2022		94,10
02/12/2022	2624	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SEPERMERCADOS - COHAMA 02/12/2022	147,80	
02/12/2022	2624	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SEPERMERCADOS - COHAMA 02/12/2022 TOTAL DO DIA	534,45	147,80 534,45
06/12/2022	1443	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	643,82	
06/12/2022	1443	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		643,82
06/12/2022	1444	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	683,56	
06/12/2022	1444	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		683,56
06/12/2022	1445	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176,52	
06/12/2022	1445	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		176,52
06/12/2022	1463	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	684,43	
06/12/2022	1463	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA TOTAL DO DIA	2.188,33	684,43 2.188,33
07/12/2022	1450	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.868,61	
07/12/2022	1450	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.868,61
07/12/2022	1510	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.975,80	
07/12/2022	1510	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.975,80
07/12/2022	1511	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.089,00	
07/12/2022	1511	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.089,00
07/12/2022	1512	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.278,00	
07/12/2022	1512	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.278,00
07/12/2022	2625	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 07/12/2022	4.550,00	
07/12/2022	2625	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 07/12/2022		4.550,00
07/12/2022	2626	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 07/12/2022	10.900,00	
07/12/2022	2626	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25071-6 PREF MIRINZAL 07/12/2022		10.900,00
07/12/2022	2627	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25075-9 P M A TRIBUTOS 07/12/2022	9.500,00	
07/12/2022	2627	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 07/12 4407 25075-9 P M A TRIBUTOS 07/12/2022		9.500,00
07/12/2022	2628	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCACAO M E LTDA 07/12/2022	500,30	
07/12/2022	2628	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - RENTMAQ LOCACAO M E LTDA 07/12/2022		500,30
07/12/2022	2629	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 07/12/202207/12/2022	11,00	
07/12/2022	2629	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 07/12/202207/12/2022		11,00
07/12/2022	2630	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 07/12/202207/12/2022	11,00	
07/12/2022	2630	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 07/12/202207/12/2022		11,00
07/12/2022	2631	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 07/12/202207/12/2022	8,91	
				TRANSPORTE	38.692,62	38.683,71

000016

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/12/2022	2631	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 07/12/202207/12/2022	38.692,62	38.683,71 8,91
				TOTAL DO DIA	38.692,62	38.692,62
08/12/2022	2632	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/12 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 08/12/2022	48.580,00	
08/12/2022	2632	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 08/12 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 08/12/2022		48.580,00
				TOTAL DO DIA	48.580,00	48.580,00
09/12/2022	1513	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.597,00	
09/12/2022	1513	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.597,00
09/12/2022	1514	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.386,50	
09/12/2022	1514	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.386,50
09/12/2022	1515	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.140,52	
09/12/2022	1515	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.140,52
09/12/2022	1516	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.843,02	
09/12/2022	1516	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.843,02
09/12/2022	1517	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.353,72	
09/12/2022	1517	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.353,72
09/12/2022	1518	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.378,98	
09/12/2022	1518	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.378,98
09/12/2022	2633	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - TOKIO MARINE SEGURADORA S A 09/12/2022	1.551,11	
09/12/2022	2633	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - TOKIO MARINE SEGURADORA S A 09/12/2022		1.551,11
				TOTAL DO DIA	61.250,85	61.250,85
12/12/2022	2634	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/12 0568 5170-5 SERV AJT AGUA 12/12/2022	17.190,00	
12/12/2022	2634	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 12/12 0568 5170-5 SERV AJT AGUA 12/12/2022		17.190,00
12/12/2022	2635	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022	1.133,21	
12/12/2022	2635	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022		1.133,21
12/12/2022	2636	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022	2.090,50	
12/12/2022	2636	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022		2.090,50
12/12/2022	2637	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022	1.894,09	
12/12/2022	2637	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 12/12/2022		1.894,09
12/12/2022	2638	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 12/12/2022	1.098,14	
12/12/2022	2638	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 12/12/2022		1.098,14
12/12/2022	2639	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 12/12/2022	604,49	
12/12/2022	2639	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO 12/12/2022		604,49
12/12/2022	2640	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 12/12/202212/12/2022	10,00	
12/12/2022	2640	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 12/12/202212/12/2022		10,00
12/12/2022	2641	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2641	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2642	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2642	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2643	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
				TRANSPORTE	24.053,43	24.042,43

DIÁRIO

000317

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	24.053,43	24.042,43
12/12/2022	2643	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2644	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2644	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2645	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2645	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2646	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2646	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2647	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	11,00	
12/12/2022	2647	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		11,00
12/12/2022	2648	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022	480,00	
12/12/2022	2648	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 12/12/202212/12/2022		480,00
				TOTAL DO DIA	24.577,43	24.577,43
13/12/2022	1519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.138,48	
13/12/2022	1519	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.138,48
13/12/2022	1520	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.932,73	
13/12/2022	1520	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.932,73
13/12/2022	1521	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.492,38	
13/12/2022	1521	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.492,38
13/12/2022	1522	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.217,61	
13/12/2022	1522	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.217,61
13/12/2022	1523	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.572,75	
13/12/2022	1523	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.572,75
13/12/2022	1524	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.798,66	
13/12/2022	1524	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.798,66
13/12/2022	1525	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.581,32	
13/12/2022	1525	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.581,32
13/12/2022	1526	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.577,67	
13/12/2022	1526	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.577,67
13/12/2022	1527	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.986,28	
13/12/2022	1527	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.986,28
13/12/2022	1528	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.509,54	
13/12/2022	1528	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.509,54
13/12/2022	1529	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.294,47	
13/12/2022	1529	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.294,47
13/12/2022	1530	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.560,18	
13/12/2022	1530	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.560,18
13/12/2022	1531	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.346,90	
13/12/2022	1531	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.346,90
13/12/2022	1532	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.856,54	
13/12/2022	1532	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.856,54
13/12/2022	1533	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.566,62	
13/12/2022	1533	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.566,62
13/12/2022	1534	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.880,28	
13/12/2022	1534	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.880,28
13/12/2022	2649	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 13/12/202213/12/2022	53,76	
13/12/2022	2649	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 13/12/202213/12/2022		53,76
				TOTAL DO DIA	110.366,17	110.366,17
14/12/2022	1453	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	198,00	
				TRANSPORTE	198,00	

000318

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	198,00	
14/12/2022	1453	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		198,00
14/12/2022	1535	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.868,61	
14/12/2022	1535	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.868,61
14/12/2022	2650	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/12/202214/12/2022	3,37	
14/12/2022	2650	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/12/202214/12/2022		3,37
				TOTAL DO DIA	2.069,98	2.069,98
15/12/2022	1451	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	465,18	
15/12/2022	1451	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		465,18
15/12/2022	1456	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,89	
15/12/2022	1456	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,89
15/12/2022	1457	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	96,11	
15/12/2022	1457	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		96,11
				TOTAL DO DIA	570,18	570,18
19/12/2022	1454	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	470,00	
19/12/2022	1454	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		470,00
19/12/2022	1536	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	929.000,00	
19/12/2022	1536	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		929.000,00
19/12/2022	2651	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 19/12/2022	5.000,00	
19/12/2022	2651	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 19/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 19/12/2022		5.000,00
19/12/2022	2652	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 19/12/2022	1.339,35	
19/12/2022	2652	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - COMERCIAL ROFE LTDA 19/12/2022		1.339,35
19/12/2022	2653	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 19/12/2022	170,47	
19/12/2022	2653	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID 19/12/2022		170,47
19/12/2022	2654	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/12/202219/12/2022	1,08	
19/12/2022	2654	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 14/12/202219/12/2022		1,08
				TOTAL DO DIA	935.980,90	935.980,90
20/12/2022	1462	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	276,12	
20/12/2022	1462	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		276,12
				TOTAL DO DIA	276,12	276,12
21/12/2022	1446	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,86	
21/12/2022	1446	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,86
21/12/2022	2655	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/12/2022	5.000,00	
21/12/2022	2655	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/12/2022		5.000,00
21/12/2022	2656	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/12/2022	4.000,00	
21/12/2022	2656	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 21/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 21/12/2022		4.000,00
21/12/2022	2657	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 21/12/2022	740,04	
21/12/2022	2657	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 21/12/2022		740,04
21/12/2022	2658	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 21/12/2022	759,47	
21/12/2022	2658	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S 21/12/2022		759,47
				TRANSPORTE	11.000,37	11.000,37

DIÁRIO

030019

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2022	2659	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	TRANSPORTE VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 21/12/2022	11.000,37 535,15	11.000,37
21/12/2022	2659	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - J GONCALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA 21/12/2022		535,15
21/12/2022	2660	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SEPERMERCADOS - COHAMA 21/12/2022	147,80	
21/12/2022	2660	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - MATEUS SEPERMERCADOS - COHAMA 21/12/2022		147,80
21/12/2022	2661	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/12/202221/12/2022	5,94	
21/12/2022	2661	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 21/12/202221/12/2022		5,94
				TOTAL DO DIA	11.689,26	11.689,26
22/12/2022	1452	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,88	
22/12/2022	1452	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,88
22/12/2022	1458	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,03	
22/12/2022	1458	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,03
22/12/2022	2662	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 22/12/2022	12.000,00	
22/12/2022	2662	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 22/12 0020 601078-4 ANTONIO C MUNI 22/12/2022		12.000,00
22/12/2022	2663	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/12/202222/12/2022	5,94	
22/12/2022	2663	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/12/202222/12/2022		5,94
				TOTAL DO DIA	12.261,85	12.261,85
23/12/2022	1537	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159.000,00	
23/12/2022	1537	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159.000,00
23/12/2022	2664	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 23/12/2022	48.580,00	
23/12/2022	2664	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 0568 6634-6 P M GRAJAU MDE 23/12/2022		48.580,00
23/12/2022	2665	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 0568 19011-X PM GRAJAU IPVA 23/12/2022	56.010,00	
23/12/2022	2665	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 23/12 0568 19011-X PM GRAJAU IPVA 23/12/2022		56.010,00
23/12/2022	2666	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 23/12/2022	18.210,00	
23/12/2022	2666	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 23/12/2022		18.210,00
23/12/2022	2667	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 23/12/2022	44.670,00	
23/12/2022	2667	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VR. REF TED-CRÉDITO EM CONTA - 104 3690 11354569000171 MUN DE GRAJAU 23/12/2022		44.670,00
23/12/2022	2668	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2668	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2669	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2669	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2670	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2670	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2671	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2671	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2672	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2672	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
				TRANSPORTE	326.525,00	326.525,00

DIÁRIO

000020

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	326.525,00	326.525,00
23/12/2022	2673	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2673	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2674	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2674	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2675	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2675	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2676	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2676	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2677	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2677	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2678	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2678	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2679	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2679	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2680	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2680	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2681	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2681	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2682	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2682	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2683	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022	11,00	
23/12/2022	2683	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/12/202223/12/2022		11,00
23/12/2022	2684	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/12/202223/12/2022	21,98	
23/12/2022	2684	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/12/202223/12/2022		21,98
				TOTAL DO DIA	326.667,98	326.667,98
26/12/2022	1538	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	354,40	
26/12/2022	1538	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		354,40
26/12/2022	2685	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2685	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2686	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2686	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2687	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2687	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2688	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2688	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2689	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2689	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
				TRANSPORTE	409,40	409,40

DIÁRIO

000001

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	409,40	409,40
26/12/2022	2690	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2690	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2691	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2691	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2692	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2692	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2693	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2693	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2694	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2694	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
26/12/2022	2695	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022	11,00	
26/12/2022	2695	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/12/202226/12/2022		11,00
				TOTAL DO DIA	475,40	475,40
27/12/2022	1447	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,64	
27/12/2022	1447	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,64
27/12/2022	1448	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,62	
27/12/2022	1448	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,62
27/12/2022	1459	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,58	
27/12/2022	1459	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,58
27/12/2022	1460	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,00	
27/12/2022	1460	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,00
27/12/2022	1461	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	517,77	
27/12/2022	1461	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		517,77
27/12/2022	1466	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214.069,29	
27/12/2022	1466	2.1.3.01.068	TOYOTA DO BRASIL LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214.069,29
27/12/2022	1539	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288.300,00	
27/12/2022	1539	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		288.300,00
27/12/2022	1540	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121.500,00	
27/12/2022	1540	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121.500,00
27/12/2022	1541	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121.500,00	
27/12/2022	1541	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121.500,00
27/12/2022	2696	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 27/12/2022	2.141,76	
27/12/2022	2696	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF PAGAMENTO DE BOLETO - POTIGUAR 27/12/2022		2.141,76
				TOTAL DO DIA	748.383,66	748.383,66
28/12/2022	1449	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	322,72	
28/12/2022	1449	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		322,72
28/12/2022	1543	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.500,00	
28/12/2022	1543	2.1.3.01.090	ELEVITTA ELEVADORES LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.500,00
				TOTAL DO DIA	26.822,72	26.822,72
29/12/2022	1455	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	367,00	
29/12/2022	1455	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		367,00
29/12/2022	1542	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400.000,00	
29/12/2022	1542	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400.000,00
29/12/2022	2697	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/12 10:04 GRAJAUCRIANCAFELIZ 29/12/2022	2.100,00	
				TRANSPORTE	402.467,00	400.367,00

000322

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/12/2022	2697	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE VR. REF TRANSFERÊNCIA RECEBIDA - 29/12 10:04 GRAJAUICRIANCAFELIZ 29/12/2022	402.467,00	400.367,00 2.100,00
				TOTAL DO DIA	402.467,00	402.467,00
30/12/2022	2698	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/12/202230/12/2022	2,27	
30/12/2022	2698	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	VR. REF TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 30/12/202230/12/2022		2,27
				TOTAL DO DIA	2,27	2,27
31/12/2022	2720	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	25.418,83	
31/12/2022	2720	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		25.418,83
31/12/2022	2721	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	43.071,90	
31/12/2022	2721	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		43.071,90
31/12/2022	2733	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	25.586,52	
31/12/2022	2733	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		25.586,52
31/12/2022	2734	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.730,00	
31/12/2022	2734	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	ZERAMENTO		2.730,00
31/12/2022	2735	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.837,00	
31/12/2022	2735	3.2.1.01.005	FÉRIAS	ZERAMENTO		5.837,00
31/12/2022	2736	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.307,00	
31/12/2022	2736	3.2.1.01.006	INSS	ZERAMENTO		1.307,00
31/12/2022	2737	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	805,30	
31/12/2022	2737	3.2.1.01.007	FGTS	ZERAMENTO		805,30
31/12/2022	2738	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	37.311,00	
31/12/2022	2738	3.2.1.02.001	COMISSÕES	ZERAMENTO		37.311,00
31/12/2022	2739	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	17.071,00	
31/12/2022	2739	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	ZERAMENTO		17.071,00
31/12/2022	2740	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	2.055,00	
31/12/2022	2740	3.2.1.06.003	TELEFONE	ZERAMENTO		2.055,00
31/12/2022	2741	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	112.948,00	
31/12/2022	2741	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		112.948,00
31/12/2022	2742	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	12.480,47	
31/12/2022	2742	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO		12.480,47
31/12/2022	2743	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	12.981,22	
31/12/2022	2743	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		12.981,22
31/12/2022	2744	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	8.741,11	
31/12/2022	2744	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO		8.741,11
31/12/2022	2745	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO	6.730.547,00	
31/12/2022	2745	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		6.730.547,00
31/12/2022	2746	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	25.418,83	
31/12/2022	2746	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ZERAMENTO		25.418,83
31/12/2022	2747	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	43.071,90	
31/12/2022	2747	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ZERAMENTO		43.071,90
31/12/2022	2748	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	64.220,60	
31/12/2022	2748	4.1.2.03.013	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		64.220,60
31/12/2022	2749	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	6.357.982,05	
31/12/2022	2749	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	ZERAMENTO		6.357.982,05
				TOTAL DO DIA	13.529.584,73	13.529.584,73
				TOTAL DO MÊS	16.339.574,63	16.339.574,63

000323

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	8.203.143,87D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.203.143,87D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	3.857.223,41D
4	1.1.1.01	CAIXA	999,23D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	999,23D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.856.224,18D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	3.856.224,18D
12	1.1.2	CLIENTES	1.739.632,02D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.739.632,02D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.739.632,02D
53	1.1.5	ESTOQUE	2.606.288,44D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.606.288,44D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.606.288,44D
149	2	PASSIVO	8.203.143,87C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.765.161,82C
164	2.1.3	FORNECEDORES	1.695.084,47C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	1.695.084,47C
525	2.1.3.01.002	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A	58.721,58C
526	2.1.3.01.003	RR PNEUS LTDA	2.354,00C
527	2.1.3.01.004	MARDISA VEICULOS SA	12.129,50C
528	2.1.3.01.005	ROMA TRUCK CENTER LTDA - 01	3.900,00C
529	2.1.3.01.006	ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA ME	74.768,00C
530	2.1.3.01.007	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	774,00C
532	2.1.3.01.009	SO FILTROS LTDA_	63.235,13C
533	2.1.3.01.010	ROXO PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	20.655,58C
534	2.1.3.01.011	F DE ASSIS MARINANTO IND,COM E SERV AUTOMOTIVO LTD	2.290,00C
535	2.1.3.01.012	DICARRO BATERIAS E PECAS LTDA	9.295,00C
536	2.1.3.01.013	RR CAR CENTER GUAJAJARAS LTDA	2.320,00C
537	2.1.3.01.014	C. DA CONCEICAO M. FONTES	217,10C
538	2.1.3.01.015	BEZERRA E OLIV. COM. DE A. PECAS-L11	97.511,54C
539	2.1.3.01.016	MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	895,00C
540	2.1.3.01.017	ELOX DISTRIBUIDORA EIRELI	700,00C
542	2.1.3.01.019	AGRO BONINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.200,00C
543	2.1.3.01.020	MGR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	29.724,66C
544	2.1.3.01.021	A MENDES SILVA JUNIOR - ME	1.150,00C
545	2.1.3.01.022	JOSE RAIMUNDO G C PAIXAO	970,00C
546	2.1.3.01.023	M L PAIXAO SILVA	1.330,00C
547	2.1.3.01.024	IVEPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA	1.982,85C
548	2.1.3.01.025	PAVONI TRATORPECAS COM. IMP. E EXP. LTDA.	7.504,93C
550	2.1.3.01.027	FEDERAL BUS LTDA	3.608,95C
551	2.1.3.01.028	JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	420,00C
556	2.1.3.01.033	TOYOMASTER COMERCIO DE PECAS - LTDA	19.742,95C
558	2.1.3.01.035	H T PRESTES DE MELO ME	11.140,00C
559	2.1.3.01.036	BRN REFRIGERACAO AUTOMOTIVA LTDA EPP	1.550,00C
560	2.1.3.01.037	JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	801,00C
562	2.1.3.01.039	RAIMUNDO TINOCO ARAGAO	225,00C
564	2.1.3.01.041	POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	2.029,46C
565	2.1.3.01.042	ITR PNEUS	67.578,96C
566	2.1.3.01.043	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMENTOS	5.688,26C
567	2.1.3.01.044	GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	47.487,07C
569	2.1.3.01.046	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	3.315,00C
570	2.1.3.01.047	G D A DISTRIB. DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	10.913,46C
571	2.1.3.01.048	CENTER LUB COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME	816,70C
572	2.1.3.01.049	SOAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	900,00C
573	2.1.3.01.050	H DE SOUSA PEREIRA LUCENA EIRELE ME	2.500,00C
574	2.1.3.01.051	AUTO PECAS JC GUIMARAES	42,00C
575	2.1.3.01.052	CASA DAS MANGUEIRAS LTDA	12.265,82C
576	2.1.3.01.053	CONTROLLNET RECEBIVEIS EIRELI ME	10.445,00C
577	2.1.3.01.054	MULLER DIESEL - COMERCIO DE PECAS LTDA	1.123,69C
579	2.1.3.01.056	CBL - CASA DAS BORRACHAS LTDA.	463,43C
580	2.1.3.01.057	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA	3.565,00C
581	2.1.3.01.058	DISMAL DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE ACUMULADORES LTDA	905,64C
582	2.1.3.01.059	S C RUBEM EIRELI - EPP	5.471,00C
583	2.1.3.01.060	V M AQUINO DA SILVA - ME	5.869,50C
584	2.1.3.01.061	MARAVIMÁQUINAS IMPORTACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA	6.345,83C

BALANÇO PATRIMONIAL

080324

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
585	2.1.3.01.062	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	988,00C
586	2.1.3.01.063	ORIGINAL NICE COMERCIO DE VEIC PECAS E SERVICOS LTDA	5.458,54C
587	2.1.3.01.064	RARO COMERCIO DE PECAS LTDA	135,00C
588	2.1.3.01.065	DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	1.735,32C
589	2.1.3.01.066	MOVIMENTA CAR LTDA	100,00C
590	2.1.3.01.067	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	93.125,79C
591	2.1.3.01.068	TOYOTA DO BRASIL LTDA	878.975,22C
595	2.1.3.01.072	VALENTINA LUBRICANTES LTDA	1.354,21C
596	2.1.3.01.073	I M TAVARES COMERCIO SERVICO E TRANSPORTES EIRELI	1.210,00C
597	2.1.3.01.074	PRIMUS AUTO CENTER EIRELI	2.113,30C
598	2.1.3.01.075	REVEMAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E UTILITARIOS LTDA	20.938,00C
599	2.1.3.01.076	F.G GONCALVES LTDA	4.435,00C
602	2.1.3.01.079	J.B. EVANGELISTA DE SA	25,00C
604	2.1.3.01.081	CASA DOS ROLAMENTOS E RETENORES LTDA	18,00C
605	2.1.3.01.082	IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA	4.523,50C
608	2.1.3.01.085	PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	760,00C
609	2.1.3.01.086	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	53.447,00C
610	2.1.3.01.087	N C TELES VIEIRA	180,00C
611	2.1.3.01.088	ITEVAL MOLAS	220,00C
613	2.1.3.01.090	ELEVITTA ELEVADORES LTDA	6.500,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	68.490,73C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	68.490,73C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	43.071,90C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	25.418,83C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.586,62C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.586,62C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.586,62C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.437.982,05C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.357.982,05C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.357.982,05C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	6.357.982,05C

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
 SOU ADMINISTRADOR
 CPF: 615.121.843-49

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
 CPF: 040.309.433-06

Empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

C.N.P.J.: 10.686.600/0001-09

Insc. Junta Comercial: 21200881741 Data: 01/06/2021

Endereço: RODOVIA MA 224 KM 44, 10, LETRA A, ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001

Número livro: 0001

Emi: Página 89 de 93

Hora: 14:03:50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

000325

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	6.541.594,10	6.541.594,10
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(25.418,83)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(43.071,90)	(68.490,73)
RECEITA LÍQUIDA		6.473.103,37
LUCRO BRUTO		6.473.103,37
DESPESAS OPERACIONAIS		(239.853,62)
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.586,52)	
13º SALÁRIO	(2.730,00)	
FÉRIAS	(5.837,00)	
INSS	(1.307,00)	
FUNDO DE RESERVA	(805,30)	
COMISSÕES	(37.311,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(17.071,00)	
TELEFONE	(2.055,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(112.948,00)	(205.650,82)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(12.480,47)	
ENERGIA ELÉTRICA	(12.981,22)	
ÁGUA E ESGOTO	(8.741,11)	(34.202,80)
RESULTADO OPERACIONAL		6.233.249,75
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		6.233.249,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.233.249,75

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 615.121.843-49

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

Empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

Inscrição: 10.686.600/0001-09

Endereço: RODOVIA MA 224 KM 44, 10, LETRA A, ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21200881741 Data: 01/06/2021

Página: 0001

Número livro: 0001

Emi: Página 90 de 93

Hora: 14:09:53

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

0000006

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.811.650,44 + 0,00	4,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.642.621,29 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.811.650,44	4,76
	Passivo Circulante	1.642.621,29	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.811.650,44	4,76
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.642.621,29 + 0,00	

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 615.121.843-49

MÁRCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06

000327

Empresa: PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**C.N.P.J.:** 10.686.600/0001/09**Endereço:** RODOVIA MA 224 KM 44, 10, LETRA A, ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022**Insc. Junta Comercial:** 21200563499 **Data:** 21/09/2021**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE****BALANÇO PATRIMONIAL****1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos**

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário **R\$ 3.857.223,41**

2- Clientes, Duplicatas a receber de clientes pela prestação de serviços. R\$ 1.739,632,02

3- Estoque, registrado pelo Valor original de aquisição, R\$ 1.097.388,86
acréscido pelos movimentos no ano calendário

4- Obrigações tributárias R\$ 68.490,73
Registrado pelo valor original, acréscido pelos movimentos no ano calendário

5- Patrimônio Líquido R\$ 6.357.982,05
Registrado pelo valor original de constituição acréscidos dos movimentos no ano calendário

SÃO LUIS - MA, 29 de Maio de 2023.

Henrique Marques Muniz
SÓCIO/Administrador
CPF: 845.714.033-72

Marcus Vinicius de Castro Soares
Contador
CPF: 040.309.433-06
CRC-MA 012456/O-0

000328

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 92, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA.

São Benedito do Rio Preto, 31/12/2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA 12456

PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 10.686.600/0001-09

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 615.121.843-49

Empresa: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
C.N.P.J.: 10.686.600/0001-09
Endereço: RODOVIA MA 224 KM 44, 10, LETRA A, ZONA URBANA, SAO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, CEP 65440-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 21200881741 Data: 01/06/2021

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 05/06/2023
Hora: 15:32:18

050329

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	6.169.029,15
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	6.169.029,15
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.550.679,12)
(Aumento) Redução nos estoques	(2.454.053,29)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.572.543,94
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	68.490,73
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	3.805.331,41
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.805.331,41
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.805.331,41
Aumento nas Disponibilidades	3.805.331,41
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	50.305,38
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.857.223,41

ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 615.121.843-49

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Reg. no CRC - MA sob o No. 012456/O
CPF: 040.309.433-06



000530

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
10686600000109	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR

000331

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200881741	CNPJ 10.686.600/0001-09	
NOME EMPRESARIAL PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.6A.0E.60.03.63.34.EC.08.D2.32.91.7B.AD.D0.1D.FF.4F.EA.7D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES:04030943306	586412107395856064 0	12/04/2023 a 11/04/2024	Não
Outros	61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR:61512184349	715278393629365761	07/02/2023 a 07/02/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10686600000109	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA:10686600000109	517811878867698304 4	07/02/2023 a 07/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

13.6A.0E.60.03.63.34.EC.08.D2.32.91.7
B.AD.D0.1D.FF.4F.EA.7D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2023 às 10:55:20

06.08.10.C2.53.BD.F7.3B
BF.01.F8.30.A8.F4.17.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000032

14

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00000641
Nome: MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES CPF: 040.309.433-06
CRC/UF n.º MA-012456/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 01 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.309.433-06 Controle : 8206.9461.1089.1403

000333

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empresa **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 0.686.600/0001-09, sediada na ROD MA 224 KM 44 LETRA A, nº 10, Bairro Zona Urbana, cidade São Benedito do Rio Preto-MA, forneceu para esta Secretaria uma Ambulância Tipo A Tipo Furgão Teto Alto, Marca RENAULT MASTER RAYTECAM BL3H2, ANO 2022/2023, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte - MA, conforme a descrição dos serviços constantes na planilha do Contrato nº 20220110/2022, tendo cumprido sempre o contrato no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data e/ou nenhum fato que a desabone em sua conduta.

Por ser verdade, firmamos à presente


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

Jenilson Neves
Secretário Municipal de Saúde
Matões do Norte - MA.

RECEBEMOS DE PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
N.º 000.000.082
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO NOME LEGÍVEL E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR (RG)

000334

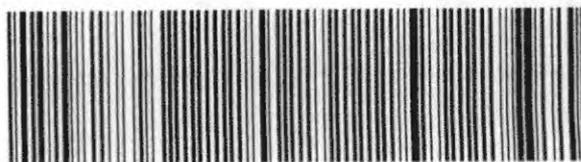


PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
ROD MA 224 KM 44 LETRA A 10
ZONA URBANA-SAO BENEDITO DO RIO MA
FONE(098) 9890-7021 - CEP - 65440000

DANFE

Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**
N.º 000.000.082 - FL 1/1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF + FICONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

2122 0410 6866 0000 0109 5500 1000 0000 8210 0000 1199

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220008869644

Data: 01/04/2022 Hora: 16:04:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadori

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123125863

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
10.686.600/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME
0000008 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

CNPJ/CPF
01.612.831/0001-87

DATA DA EMISSÃO
01/04/2022

ENDEREÇO
AV DR. ANTONIO SAMPAIO 100

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
65468000

DATA DE SAÍDA
01/04/2022

MUNICÍPIO
MATOES DO NORTE

FONE/FAX

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122147570

HORA DE SAÍDA
16:04:38

FATURA

Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor	Numero	Vencimento	Valor
000000082-01	01/04/2022	R\$ 270000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				270.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA
				270.000,00

TRANSPORTADOR DE VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CEOSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000853	AMBULANCIA SEMI-UTI MSU FGT 325 MB MASTER L3H2 AMBULANCIA UTI - CHASSI 93YF62000PJ197423 MODELO 2023/ ANO DE FABRICAÇÃO 2022 SERIAL 0PU19742303 DIESEL CMKG 55000 130 CILINDRADAS COR BRANCO MOTOR M9TC704C206722	8704 21 90	0500	5405	UN	1,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	DESCONTO DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR DO ISS RETIDO
	0,00				

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Venda presencial para consumidor final, com entrega no local, sem circulação de mercadoria. ORDEM DE COMPRA N.º 202200232/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE- FMS ISCRITO NO CNPJ SOB N.º 11.513.052/0001-88/ BRADESCO CONTA CORRENTE 0013364-7 AGENCIA 2293

Reservado ao Fisco

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, estabelecida na Rodovia Ma 224 km, nº 10, Letra A, Cep: 65.440-000, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, inscrita no CNPJ: 10.686.6000/0001-09, nos forneceu uma Ambulância Tipo A, modelo Furgão Teto Alto, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paraibano-MA, conforme a descrição do produto constante na planilha do Contrato nº 12071/2022, em anexo, tendo cumprido sempre o contrato no tocante as especificações exigidas nos serviços e não havendo nada até a presente data nenhum fato que a desabone em sua conduta:

Paraibano/MA- 30 de agosto de 2022



Séfora Freire Brito
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 3001.0401-0007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

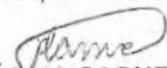
Contrato Administrativo nº 024/2022-FMAS
Processo Administrativo nº 112/2022
Pregão Eletrônico nº 043/2022

Declaramos para os devidos fins, que a empresa PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, localizada na Rodovia MA 224, KM 44, nº 10, Letra A, Zona Urbana. CEP: 65.440-000 - São Benedito do Rio Preto/MA, forneceu Veículo Tipo Minibus Teto Alto.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Veículo Tipo Minibus Teto Alto, zero km, ano/modelo igual ou posterior a data do pedido (ordem de fornecimento), capacidade mínima de 19 (dezenove) lugares incluindo condutor, poltronas reclináveis sendo uma móvel com acessibilidade, cor branca, tacógrafo, motor potência mínima 2.000 cilindradas movido a diesel, tração traseira com rodado duplo, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica ou hidráulica, air bag frontal para condutor e acompanhante, freio abs, vidros dianteiros elétricos, e demais itens obrigatórios exigidos pelo ctb, garantia igual ou superior a 12 (doze) meses, emplacamento e licenciamento em nome do Município, caracterização adesiva com logomarca do Município de Raposa na frente, laterais e traseira do veículo. Apólice de seguro total.	Mercedes-Benz / Sprinter 2.2 CDI 516 Chassi Extra Longo 2022	Unidade	02	464.500,00	929.000,00
Valor Total						929.000,00
R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais).						

O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.325/0001-98, sediado na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, atesta ainda que os materiais foram fornecidos satisfatoriamente, ficando isento de quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Raposa/MA, 17 de abril de 2023.


RITA DE CÁSSIA CARNEIRO BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social
RG nº 024303572003-3 - SSP/MA
CPF nº 432.072.943-91

000337



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 06.104.863/0001-95

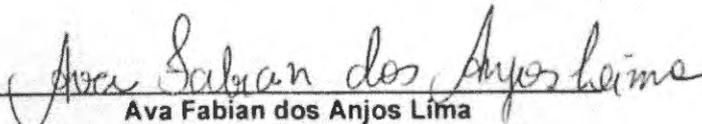


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ no uso de suas atribuições legais ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM INTERESSAR QUE, a Empresa PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 10.686.600/0001-09, estabelecido na Rodovia MA, 224, KM 44, N: 10/A, Zona Urbano, São Benedito (MA), representado pelo senhor Verônica Barros Granjeiro de Carvalho, CPF. 042.007.593-30, venceu o procedimento licitatório do Edital do Pregão N° 55/2022, fornecimento de um veículo Tipo SUV (Utilitário Esportivo) junto a secretaria de saúde de Codó - MA de acordo com edital e anexos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, cumpriu com os padrões de qualidade, desempenho e obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Codó(MA), 17 de abril de 2023.


Ava Fabian dos Anjos Lima
Secretária Interina de Saúde de Codó



000338

PREFEITURA DE
PARAIBANO/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, estabelecida na Rodovia Ma 224 km, nº 10, Letra A, Cep: 65.440-000, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA, inscrita no CNPJ: 10.686.6000/0001-09, nos forneceu uma Ambulância Tipo A, modelo Furgão Teto Alto, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paraibano-MA, conforme a descrição do produto constante na planilha do Contrato nº 12071/2022, em anexo, tendo cumprido sempre o contrato no tocante as especificações exigidas nos serviços e não havendo nada até a presente data nenhum fato que a desabone em sua conduta:

Paraibano/MA- 30 de agosto de 2022


Sefora Freire Brito
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 3001.0401-0007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

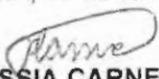
Contrato Administrativo nº 024/2022-FMAS
Processo Administrativo nº 112/2022
Pregão Eletrônico nº 043/2022

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.686.600/0001-09, localizada na Rodovia MA 224, KM 44, nº 10, Letra A, Zona Urbana. CEP: 65.440-000 - São Benedito do Rio Preto/MA, forneceu Veículo Tipo Minibus Teto Alto.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Veículo Tipo Minibus Teto Alto, zero km, ano/modelo igual ou posterior a data do pedido (ordem de fornecimento), capacidade mínima de 19 (dezenove) lugares incluindo condutor, poltronas reclináveis sendo uma móvel com acessibilidade, cor branca, tacógrafo, motor potência mínima 2.000 cilindradas movido a diesel, tração traseira com rodado duplo, câmbio manual, ar condicionado frontal e traseiro, direção elétrica ou hidráulica, air bag frontal para condutor e acompanhante, freio abs, vidros dianteiros elétricos, e demais itens obrigatórios exigidos pelo ctb, garantia igual ou superior a 12 (doze) meses, emplacamento e licenciamento em nome do Município, caracterização adesiva com logomarca do Município de Raposa na frente, laterais e traseira do veículo. Apólice de seguro total.	Mercedes-Benz / Sprinter 2.2 CDI 516 Chassi Extra Longo 2022	Unidade	02	464.500,00	929.000,00
Valor Total						929.000,00
R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais).						

O MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.325/0001-98, sediado na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, atesta ainda que os materiais foram fornecidos satisfatoriamente, ficando isento de quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Raposa/MA, 17 de abril de 2023.


RITA DE CÁSSIA CARNEIRO BARROS
 Secretária Municipal de Assistência Social
 RG nº 024303572003-3 - SSP/MA
 CPF nº 432.072.943-91

000340



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.104.863/0001-95

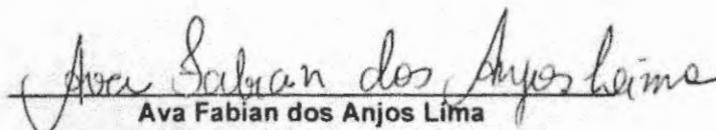


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ no uso de suas atribuições legais ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM INTERESSAR QUE, a Empresa PRO CAR SERVIÇOS E ENERGIA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 10.686.600/0001-09, estabelecido na Rodovia MA, 224, KM 44, N: 10/A, Zona Urbano, São Benedito (MA), representado pelo senhor Verônica Barros Granjeiro de Carvalho, CPF. 042.007.593-30, venceu o procedimento licitatório do Edital do Pregão N° 55/2022, fornecimento de um veículo Tipo SUV (Utilitário Esportivo) junto a secretaria de saúde de Codó - MA de acordo com edital e anexos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, cumpriu com os padrões de qualidade, desempenho e obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual, até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Codó(MA), 17 de abril de 2023.


Ava Fabian dos Anjos Lima
Secretária Interina de Saúde de Codó

NF-e
N.º 000.000.082
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO: _____ NOME LEGAL E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR (RG): _____

000841



PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA
ROD MA 224 KM 44 LETRA A 10
ZONA URBANA-SAO BENEDITO DO RIO-MA
FONE(098) 9890-7021- CEP - 55440000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA 1
N.º 000 000 082 -FL 1/1
SÉRIE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF + P: CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

2122 0410 6866 0000 0109 5500 1000 0000 8210 0000 1199

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220008869644

Data: 01/04/2022 Hora: 16:04:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadori

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123125863 REG. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 10.686.600/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RAZÃO SOCIAL/NOME: 0000008 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE CNPJ/CPF: 01.612.831/0001-87 DATA DE EMISSÃO: 01/04/2022
ENDEREÇO: AV DR. ANTONIO SAMPAIO 100 BARRIO/DISTRITO: CENTRO CEP: 65468000 DATA DE SAÍDA: 01/04/2022
MUNICÍPIO: MATOES DO NORTE FONE/FAX: _____ UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122147570 HORA DE SAÍDA: 16:04:38

Quantidade	Descrição	Valor	Quantidade	Descrição	Valor	Quantidade	Descrição	Valor	Quantidade	Descrição	Valor
00000082-01	01/04/2022	R\$ 270000,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	270.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					270.000,00

TRANSPORTADOR DE VOLUMES
RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 9 - Sem Ocorrência de Transporte CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ/CPF: _____
ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CEBSN	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000853	AMBULANCIA SEMI-UTI MSU/ FGT 325 M6 MASTER L3H2 AMBULANCIA UTI CHASSI 93YF62000PJ197423 MODELO 2023/ ANO DE FABRICAÇÃO 2022 SERIAL 0PU19742303 DIESEL CMKG 55000 130 CILINDRADAS COR BRANCO MOTOR M9TC704C206722	8704 21 90	0500	5405	UN	1,00	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	DESCONTO DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR DO ISS RETIDO
	0,00				

DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Venda presencial para consumidor final com entrega no local, sem circulação de mercadoria. ORDEM DE COMPRA Nº 202200232/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE- FMS ISCRITO NO CNPJ SOB Nº 11.513.052/0001-86/ BRADESCO CONTA CORRENTE 0013364-7 AGENCIA: 2293
Reservado ao Fisco

000042

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em Processos Licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a Empresa **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ 0.686.600/0001-09, sediada na ROD MA 224 KM 44 LETRA A, nº 10, Bairro Zona Urbana, cidade São Benedito do Rio Preto-MA, forneceu para esta Secretaria uma Ambulância Tipo A Tipo Furgão Teto Alto, Marca RENAULT MASTER RAYTECAM BL3H2, ANO 2022/2023, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte - MA, conforme a descrição dos serviços constantes na planilha do Contrato nº 20220110/2022, tendo cumprido sempre o contrato no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços), e prazo de entrega, não havendo nada até a presente data e/ou nenhum fato que a desabone em sua conduta.

Por ser verdade, firmamos à presente


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

Jenilson Neves
Secretário Municipal de Saúde
Matões do Norte - MA.

000343

14

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00000641
Nome: MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES CPF: 040.309.433-06
CRC/UF n.º MA-012456/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 01 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 040.309.433-06 Controle : 8206.9461.1089.1403

000344

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200881741	CNPJ 10.686.600/0001-09	
NOME EMPRESARIAL PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.6A.0E.60.03.63.34.EC.08.D2.32.91.7B.AD.D0.1D.FF.4F.EA.7D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES:04030943306	586412107395856064 0	12/04/2023 a 11/04/2024	Não
Outros	61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR:61512184349	715278393629365761	07/02/2023 a 07/02/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10686600000109	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA:10686600000109	517811878867698304 4	07/02/2023 a 07/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

13.6A.0E.60.03.63.34.EC.08.D2.32.91.7
B.AD.D0.1D.FF.4F.EA.7D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2023 às 10:55:20

06.08.10.C2.53.BD.F7.3B
BF.01.F8.30.A8.F4.17.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



000345

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
10686600000109	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
61512184349	ODON FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12202271605 em 21/02/2022, protocolo 220229660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA
Número de Registro:	21200881741
CNPJ:	10686600000109
Município:	São Benedito do Rio Preto

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA012456/O-0
74915118304	VERONICA BARROS GRANGEIRO DE CARVALHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/02/2022 12:46 SOB Nº 20220229660.
PROTOCOLO: 220229660 DE 18/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202271605. NIRE: 21200881741.
PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

000347

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 36 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 36 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 03, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PRO CAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, estabelecida no (a) Rod Ma 224 Km 44, Nº 10, Letra A, Bairro: Zona Urbana, CEP 65.440-000, Cidade de São Benedito do Rio Preto - MA, inscrita no CNPJ 10.686.600/0001-09 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21200881741 por despacho de 03/11/2014.

São Benedito do Rio Preto – MA, 01 de Janeiro de 2021.

Verônica Barros Grangeiro de Carvalho

Sócia Administradora

CPF: 749.151.183-04

Marcus Vinicius de Castro Soares

Contador

CPF: 040.309.433-06

CRCMA 012456/O-0